



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SC

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PCS

A faint, light-colored watermark is visible in the background of the page. It features a central caduceus (a staff with two snakes entwined around it) superimposed on a stylized laurel wreath.

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA
CATARINA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

Portaria N.º 025, de 02 de abril de 2009.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, da Portaria SRT/MTE/Nº. 02, de 25 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2006, e;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 02, de 25/05/06;

Considerando o disposto no parecer da Assessoria Técnica deste Gabinete;


Considerando ainda, o contido no processo nº 46220.006333/2008-14

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

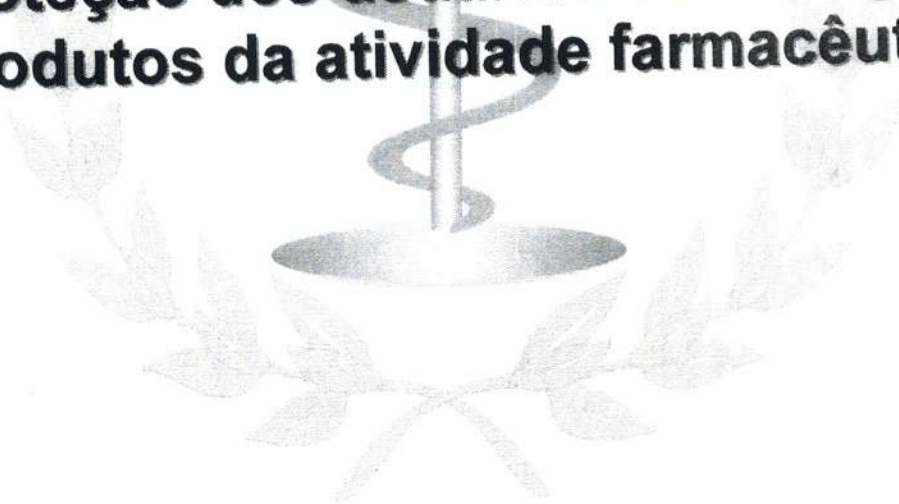

Luis Miguel Vaz Viegas
Superintendente Regional do Trabalho
E Emprego no Estado de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

MISSÃO DO CRF/SC

Valorizar o farmacêutico como profissional da saúde, a ética, a Assistência Farmacêutica e promover a proteção dos usuários de serviços e produtos da atividade farmacêutica.



D



4600005870200912 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: 14112598 Estrangeiro: SPIDRON ACIRIM, Processo: 4600005872200910 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: F2229515 Estrangeiro: DHANOOP DHARMAPALAN, Processo: 4600005873200956 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: A419739 Estrangeiro: MATTIUS GOTI, Processo: 4600005874200909 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: AP8614132 Estrangeiro: MARCIN MICHAL KLUS, Processo: 4600005875200945 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: E3615493 Estrangeiro: DINESH BASAPPA MÄNOJI, Processo: 460000590200991 Empresa: SBM FRADE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: Z1812013 Estrangeiro: JAYPAL DURAISAMY Passaporte: 587492 Estrangeiro: MINN HTUT, Processo: 4600005903200924 Empresa: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A Prazo: ATÉ 27/08/2009 Passaporte: 800489351 Estrangeiro: IVAN FLETT, Processo: 4600005906200968 Empresa: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A Prazo: ATÉ 27/08/2009 Passaporte: AU0213495 Estrangeiro: WALDEMAR SZYMANSKI Passaporte: BM7327111 Estrangeiro: TADEUSZ EDMUND FLOREKIEWICZ Passaporte: AC2441546 Estrangeiro: MIROSLAW ANTONI SWIEBOKI Passaporte: BMR347436 Estrangeiro: KRZYSZTOF TOMASZ ZUREK Passaporte: AT9744854 Estrangeiro: JERZY ANDRZEJ KWIAKOWSKI, Processo: 4600005940200932 Empresa: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A Prazo: ATÉ 27/08/2009 Passaporte: BA115009 Estrangeiro: WESLEY ALLAN GUENTER, Processo: 4600005942200921 Empresa: SBM SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: H1503479 Estrangeiro: SANTHOSH CHANDRAN, Processo: 4600005944200911 Empresa: GALAXIA MARÍTIMA LTDA Prazo: ATÉ 29/05/2009 Passaporte: AM943535 Estrangeiro: VITALIY DOVZHENKO Passaporte: NR47C1R43 Estrangeiro: JAN WEERMAN, Processo: 4600005945200965 Empresa: FPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 537714450 Estrangeiro: MICHAEL JOHANNES KOPPEL, Processo: 4600005946200918 Empresa: SBM FRADE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 04HB78737 Estrangeiro: ANTOINE LOUIS PIERRE AUBOIROUX, Processo: 4600005989200995 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 23867235N Estrangeiro: JULIO CESAR BARATCABAL, Processo: 4600005990200910 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 135366824 Estrangeiro: JIMMY MURRELL CARLILE JR, Processo: 4600005992200917 Empresa: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 12593353N Estrangeiro: ILDEFONSO ARMENDARIZ LEACHE, Processo: 460000605200981 Empresa: SAPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: AS2455400 Estrangeiro: MARCIN LUKASZ PUCULEK, Processo: 4600006054200926 Empresa: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A Prazo: ATÉ 27/08/2009 Passaporte: K3269445 Estrangeiro: ANDRUS LUUDING, Processo: 4600006055200971 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 482133953 Estrangeiro: MARINUS SWART, Processo: 460000606079200920 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 425493634 Estrangeiro: SERGIO ARMANDO OCHOA, Processo: 4600006068200954 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: BGR77JKF2 Estrangeiro: MAIKEL MAXIM BENDER, Processo: 4600006069200987 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: AT2839933 Estrangeiro: TOMASZ PIECIUKIEWICZ, Processo: 4600006068200921 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: ATÉ 28/09/2009 Passaporte: 63N5965432 Estrangeiro: ALEXEY UZINTSEV, Processo: 4600006087200976 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: XX2438042 Estrangeiro: JAIME HERNANDEZ ASE- RON Passaporte: XX2049979 Estrangeiro: ERIC BATULAN BAYO, Processo: 46000060988200911 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: A9177269 Estrangeiro: PRAVINOMAR DEVJIHAI MORKER Passaporte: LU0403874 Estrangeiro: LUIS JR. GAVIOLA MANANSALA Passaporte: 0F0984604 Estrangeiro: EDI KOVACIC, Processo: 4600006099200965 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: AB1670838 Estrangeiro: KYRIAKOS PAPANAKLIS Passaporte: AB1749417 Estrangeiro: EMMANOUIL SPINTHAKIS, Processo: 4600006099200990 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: ATÉ 23/12/2009 Passaporte: G56N0451 Estrangeiro: MAYUKH PROSAD BANERJEE, Processo: 4600006091200934 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: LU0409482 Estrangeiro: ARIEL APONIO MACOQUE Passaporte: Q0067017 Estrangeiro: ALFONSO JR CESANTE GETUBIG Passaporte: T0627844 Estrangeiro: WILLIAM GUEVARRA TAN Passaporte: XX2737546 Estrangeiro: VICENTE BOLONIATA OCSAN Passaporte: XX0426084 Estrangeiro: RYAN COLINARES DE PAZ Passaporte: RR0085512 Estrangeiro: ROY HIMPT UBALDO Passaporte: T0380736 Estrangeiro: PATRICK LEONARDIA EVANGELISTA Passaporte: Q0011507 Estrangeiro: NELSON CABALIN ZAMORA Passaporte: Q00686713 Estrangeiro: MICHAEL VINCENT LADERAS COLLERA Passaporte: XX3050991 Estrangeiro: MELVIN ROSILLO OLIVINA Passaporte: XX0154893 Estrangeiro: JONATHAN FLORES BONILLA Passaporte: SS0546885 Estrangeiro: JESS PRESTOZA LARGOZA Passaporte: T0871975 Estrangeiro: JEREMIAN TECSON BACUS Passaporte: T0301484 Estrangeiro: GLENN ANGGYO PRUDENTE Passaporte: XX3067688 Estrangeiro: FEDERICO GANZON GOMEZ Passaporte: SS0392345 Estrangeiro: DARVYL BRIAN MAMARIL Passaporte: WY0450595 Estrangeiro: A-ARON GREGORIO BELMES Passaporte: XX1260004 Estrangeiro: AL NINO DIGNO MERCADO, Processo:

4600006122009957 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: TT0983130 Estrangeiro: EMERSON GAMIS SALVADOR, Processo: 4600006123200900 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: 000796817 Estrangeiro: MEVEN GLAZAR Passaporte: 000759336 Estrangeiro: ANTE MISE, Processo: 4600006141200983 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 2402023 Estrangeiro: VITALY KOSTENKOV, Processo: 4600006142200928 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 027453808 Estrangeiro: BRIAN EDWARD BLAIR, Processo: 4600006143200972 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 436624006 Estrangeiro: MICHAEL JAMES BROOKS, Processo: 4600006146200914 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: BD106098 Estrangeiro: DOUGLAS ALVIN CORMIER, Processo: 4600006147200951 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 51N2602601 Estrangeiro: VALERY SALNIKOV, Processo: 4600006149200940 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 51N2602366 Estrangeiro: LEONID MALYGIN, Processo: 4600006151200919 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 401036944 Estrangeiro: GEORGE RUSSELL PUGH, Processo: 4600006154200952 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 710564654 Estrangeiro: ANDREW PATRICK DORAN, Processo: 4600006162200907 Empresa: BRESDRIL SOCIEDADE DE PERFURAÇÕES LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: JM4403295 Estrangeiro: CHRISTOPHER CURTIS JONES, Processo: 4600006163200943 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: LU0291545 Estrangeiro: ROGER AGUILAR DELES, Processo: 4600006169200911 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: H1301185 Estrangeiro: SUBODH VIJAY KUNDARGI Passaporte: XX0937794 Estrangeiro: REX TORRES JALOP Passaporte: G0671902 Estrangeiro: MANOJ Passaporte: H0349752 Estrangeiro: JOSEPH JUDE LINDON FERNANDO Passaporte: XX1501588 Estrangeiro: ANALY ROSALES GABELAN Passaporte: Z1740269 Estrangeiro: VENKATESH RAMAKRISHNAN, Processo: 4600006171200990 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Prazo: 02 ANOS Passaporte: RR045426 Estrangeiro: ROGER BASILIO BARTOLOMEU Passaporte: Q00102259 Estrangeiro: DARWIN CLARIN ARCE, Processo: 4600006176200912 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 13605323 Estrangeiro: LAURENCE JAY WILLIAMSON, Processo: 4600006177200967 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 136076483 Estrangeiro: STEPHEN TROY POWDRILL, Processo: 4600006201200968 Empresa: SBM CAIXABA OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 207936603 Estrangeiro: ROBERT NEIL REICHARDS, Processo: 46000062625200969 Empresa: CIS BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 08AFP02707 Estrangeiro: PAUL JOSEPH BOUTARD, Processo: 4600006343200925 Empresa: ITELIOS DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA Prazo: 12 MESES Passaporte: 08X363608 Estrangeiro: PATRICK COLL, Processo: 4600006344200970 Empresa: ITELIOS DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA Prazo: 12 MESES Passaporte: 08AC03223 Estrangeiro: BASTIEN BERNARD PHILIPPE BESSON, Processo: 4600007040200920 Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 51N2467076 Estrangeiro: ZHANNA KUZNETSOVA, Processo: 4600007041200908 Empresa: NOBLE DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 08X990076161/2009-71, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.007163/2009-61, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.02872/2007-12. O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Hervé Roland Peneau a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Vice - Presidente na Dalika Utilidades Ltda. Processo: 46000.007163/2009-61, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.016932/2008-31. O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Hervé Roland Peneau a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na Dalika Brasil S/A. Processo: 46000.007163/2009-27, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.016932/2008-31. O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Joaquim Alarcón de La Lastra Romero a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Geral na Abengoa Bioenergia Agrícola Ltda. Processo: 46000.007163/2009-61, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.02872/2007-12. O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Joaquim Alarcón de La Lastra Romero a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Geral na Abengoa Bioenergia S/A. Processo: 46000.007163/2009-16, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.02872/2007-12.

O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Joaquim Alarcón de La Lastra Romero a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Geral na Abengoa Bioenergia São Luiz S/A. Processo: 46000.007163/2009-50, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.02872/2007-12. O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Jean Jacques Marie Tournaire a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Executivo na Natixis Brasil S/A Banco Múltiplo. Processo: 46000.007236/2009-14, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.002614/2005-40. O Coordenador Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: José Carlos Costa da Silva Rosa a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Geral na Iperco Comércio Exterior S.A. Processo: 46000.036037/2008-32, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.030627/2006-74. RETIFICAÇÕES No despacho do Coordenador Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº 54 de 20/03/2009, Seção 1, pág. 60, Processo: 4600003943200931, onde se lê: ASIER TELLERIA GOROSTIZA leia-se: ASIER GOROSTIZA TELLERIA. No despacho do Coordenador Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº 62 de 01/04/2009, Seção 1, pág. 71, Processo: 4600000768200962, onde se lê: PRZO: 60 DIAS leia-se: PRZO: 60 DIAS. No despacho do Coordenador Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº 44 de 06/03/2009, Seção 1, pág. 119, Processo: 4600000236200923, onde se lê: PRZO: ATÉ 14/05/2010 leia-se: PRZO: 02 ANOS. No despacho do Coordenador Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº 62 de 01/04/2009, Seção 1, pág. 73, Processo: 4600000526200946, onde se lê: PRZO: 70 DIAS leia-se: PRZO: 02 ANOS. No despacho do Coordenador Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº 62 de 01/04/2009, Seção 1, pág. 74, Processo: 4600000525200993, 4600000525200940 e 46000005259200994, onde se lê: Temporário - Sem Contrato - RN 72, DE 10/08/2006 e Przo: 70 DIAS leia-se: Temporário - Sem Contrato - RN 72, DE 10/08/2006 (ART. 1º) e Przo: 02 ANOS.

PALLO SÉRGIO DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 23, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º da Portaria SRT/MT/ERN nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2006, e, Considerando o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 02, de 25/05/06; Considerando o disposto no parecer da Assessoria Técnica deste Gabinete; Considerando ainda, o contido no processo nº 47620.002041/2008-62, resolve: Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários da Sociedade de Educação Noturna Senhora Auxiliadora Ltda - SC. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MIGUEL VAZ VIEGAS

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º da Portaria SRT/MT/ERN nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2006, e, Considerando o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 02, de 25/05/06; Considerando o disposto no parecer da Assessoria Técnica deste Gabinete; Considerando ainda, o contido no processo nº 46220.000644/2009-21, resolve: Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MIGUEL VAZ VIEGAS

PORTARIA Nº 25, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º da Portaria SRT/MT/ERN nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2006, e, Considerando o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 02, de 25/05/06; Considerando o disposto no parecer da Assessoria Técnica deste Gabinete; Considerando ainda, o contido no processo nº 46220.006333/2008-14, resolve: Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MIGUEL VAZ VIEGAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

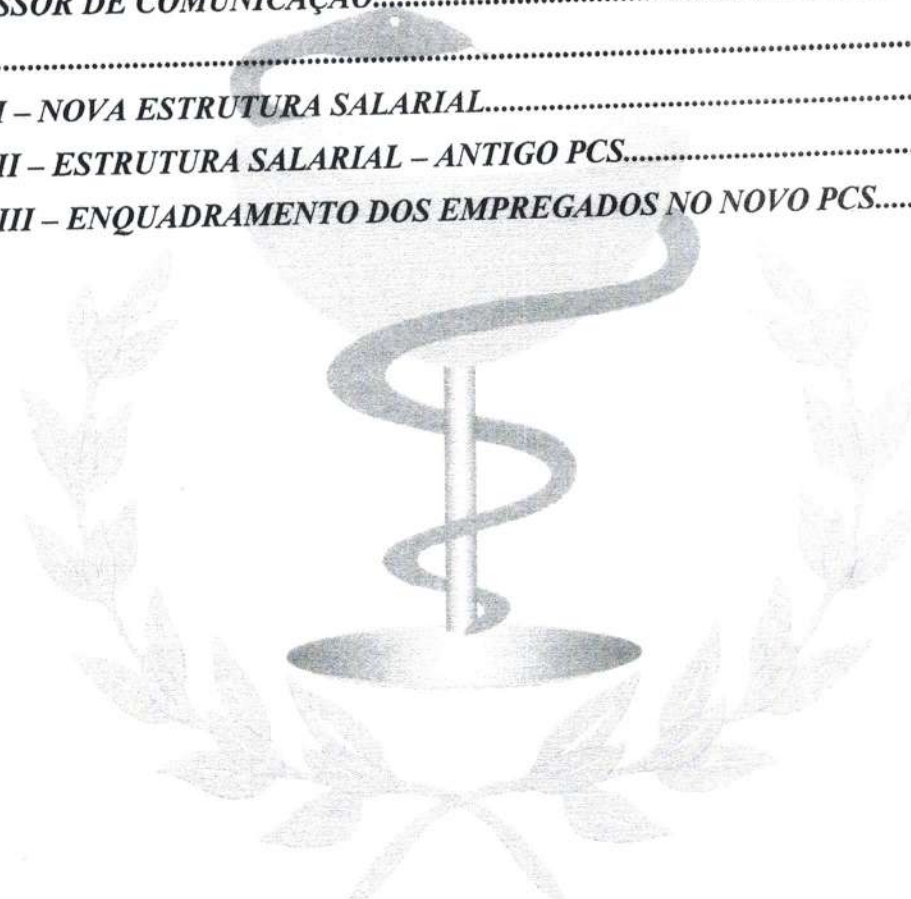
ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	5
ORGANOGRAMA DO CRF/SC	6
DELIBERAÇÃO Nº 679/07-D.....	7
EXPEDIENTE.....	8
OBJETIVOS.....	9
METODOLOGIA APLICADA.....	9
DEFINIÇÕES E CONCEITOS.....	10
NORMATIZAÇÕES GERAIS.....	11
ESTRUTURA SALARIAL.....	11
REAJUSTES.....	12
METODOLOGIA SUGERIDA PARA AVALIAÇÃO.....	13
TRANSFERÊNCIAS	13
GRATIFICAÇÕES.....	14
BENEFÍCIOS.....	15
DEPARTAMENTOS.....	15
ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES DE DEPARTAMENTOS.....	17
ASSESSORIAS.....	17
ESTRUTURA FUNCIONAL.....	18
DESCRIÇÃO DOS CARGOS.....	19
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	20
MOTORISTA PROFISSIONAL.....	21
CONTÍNUO.....	22
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	23
ATENDENTE TÉCNICO.....	25
OPERADOR DE COMPUTADOR.....	27
TÉCNICO EM CONTABILIDADE.....	29
PROGRAMADOR TÉCNICO.....	30
ADMINISTRADOR.....	32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

<i>ADVOGADO</i>	34
<i>CONTADOR</i>	36
<i>FARMACÊUTICO</i>	38
<i>JORNALISTA</i>	40
<i>ANALISTA DE SISTEMA</i>	42
<i>FISCAL FARMACÊUTICO</i>	44
<i>ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO</i>	46
<i>ASSESSOR JURÍDICO</i>	48
<i>ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO</i>	49
<i>ANEXOS</i>	51
<i>TABELA I – NOVA ESTRUTURA SALARIAL</i>	52
<i>TABELA II – ESTRUTURA SALARIAL – ANTIGO PCS</i>	53
<i>TABELA III – ENQUADRAMENTO DOS EMPREGADOS NO NOVO PCS</i>	54



P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

APRESENTAÇÃO

Entre os compromissos do grupo de farmacêuticos que assumiu a direção do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina a partir de 2003, um dos principais é com o trabalho. Isso quer dizer que dirigimos essa autarquia com o intuito de fazer com que a atividade farmacêutica, ou o trabalho farmacêutico, seja voltado para servir a sociedade, que só tem a ganhar com profissionais éticos e comprometidos. Para que isso seja possível, é fundamental valorizar também o trabalho daqueles que estão no dia-a-dia do CRF/SC, que realizam as tarefas e fazem o Conselho existir.

Esta diretoria acredita que, além do caminho, o que nos faz caminhar é o desejo de melhores condições de vida. Todos procuram, através do seu trabalho, melhorar pessoal e economicamente. E é para criar essa condição que a diretoria empreendeu esforços na construção de um novo Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, visando substituir a estrutura de cargos e salários existente no CRF/SC, implantada em 03 de setembro de 1986.

A construção do Plano buscou atender as seguintes diretrizes apontadas pela direção do CRF-SC:

- a) Orientar a organização dos trabalhadores do CRF-SC em uma estrutura racional, observando os requisitos de valorização e de alocação profissional, conforme as necessidades do Conselho, de forma a contemplar as demandas dos trabalhadores e dos usuários da autarquia;
- b) Valorizar os trabalhadores através da equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional, como forma de também ampliar e qualificar os serviços prestados à sociedade;
- c) Incentivar ações permanentes de qualificação dos trabalhadores; e
- d) Buscar o estabelecimento de compromisso solidário entre a Direção e os trabalhadores do CRF-SC com a qualidade e o profissionalismo no cumprimento do objetivo fim da autarquia federal, que é a valorização do profissional farmacêutico e a proteção aos usuários dos serviços farmacêuticos.

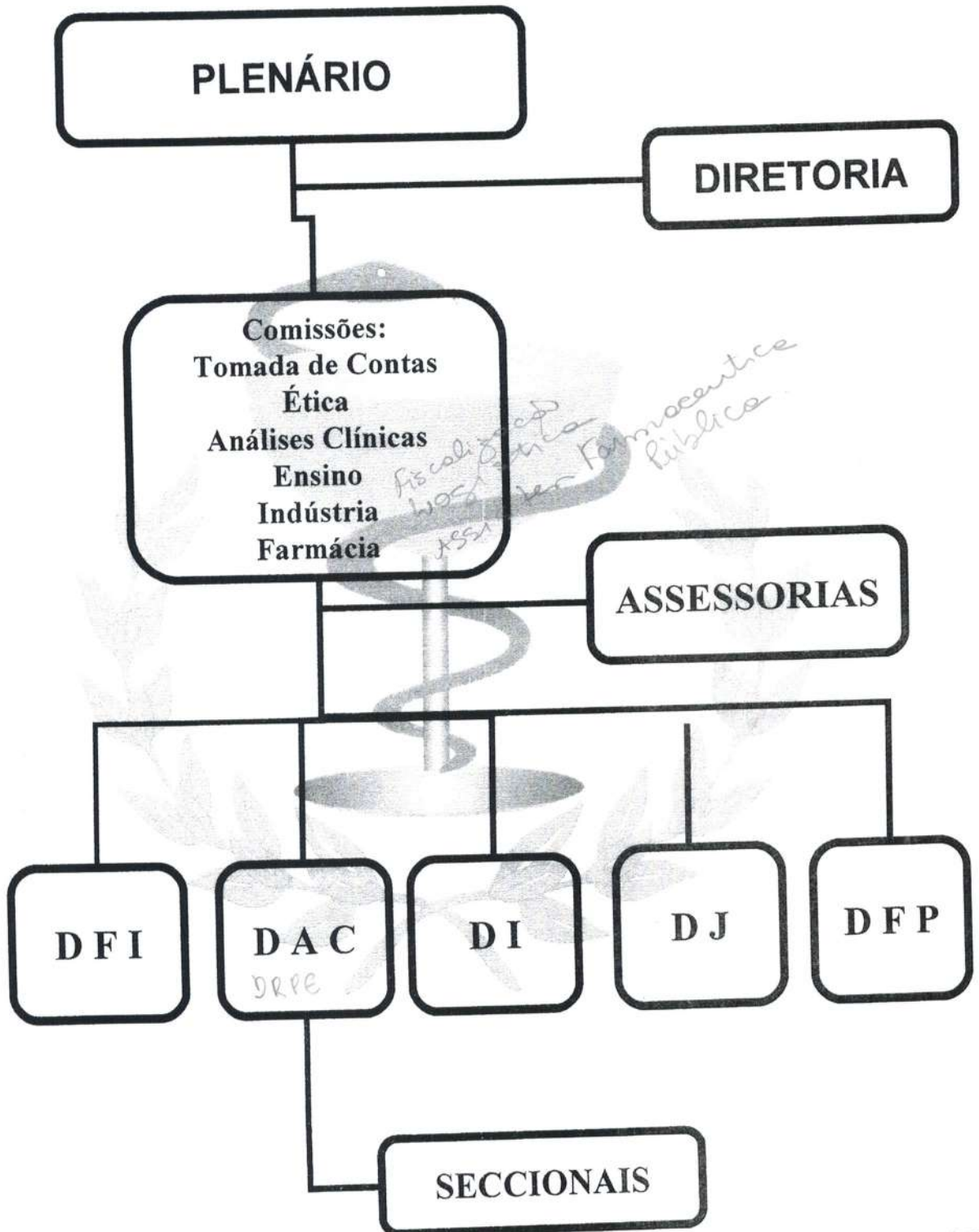
O resultado do esforço e da negociação empreendidos pela direção e pelos trabalhadores do CRF-SC é a materialidade desse conjunto de intenções, traduzida no Plano que apresentamos a seguir.

Farmacêutico José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

ORGANOGRAMA DO CRF/SC



P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 679/07-D

11 de Junho de 2007.

Ementa: Dispõe sobre a implantação do novo Manual de Cargos e Salários

A Diretoria do Conselho Regional, de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

CONSIDERENADO a necessidade de regularizar e corrigir a política salarial do CRF/SC, através da adoção de critérios justos e atualizados;

DELIBERA,

Artigo 1º - Aprovar o Manual de Cargos e Salários, aplicável aos empregados do CRF/SC.

Artigo 2º - Instituir através de Portarias ou Deliberações, que passam a ser peças integrantes deste documento:

- a) O enquadramento dos funcionários do CRF/SC, nos respectivos cargos dos grupos de Apoio Operacional, Administrativo, Técnico, Formação Superior, Fiscais e Assessores;
- b) A promoção dos funcionários em decorrência de ascensão salarial através de promoção por mérito ou por tempo de serviço;
- c) Horário de funcionamento do Regional – expediente interno e externo;
- d) Designação dos empregados para acompanhamento das Comissões Assessoras do CRF/SC;
- e) Designação dos empregados membros da Comissão de Compras e Licitações;
- f) Normatização do presente manual.

Artigo 3º - A presente deliberação passa a vigorar a partir de 01/06/2007.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CRF/SC., em Florianópolis, 11 de junho de 2007.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

EXPEDIENTE

DIRETORIA

Presidente – José Miguel do Nascimento Júnior
Vice-Presidente – Hortência Salett Muller Tierling
Tesoureiro – Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Secretario-Geral – Tércio Egon Paulo Kasten

CONSELHEIROS

Anna Paula de Borba Batschauer
Laércio Batista Júnior
Eduardo Comelli Goulart
José Amazonas Gaspar
Silvana Nair Leite
Melissa Arend das Neves
Luiz Henrique Costa
Claudia Miguel de Souza

ASSESSORES

Caroline Junckes da Silva
Ronald Ferreira dos Santos
Sandra Werle

COMISSÃO ORGANIZADORA

Adriana da Silva Flor
Everaldo Amaral
Jaciera Zarpello Mazo
Juliana Korb Nogueira
Leonardo Marcos Mezzari
Maria Clara da Costa Fertig

P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

OBJETIVOS

São objetivos do Plano de Cargo e Salários:

1. Prever qualitativa, e quantitativamente os recursos humanos;
2. Delimitar atribuições, deveres e responsabilidades inerentes a cada cargo;
3. Definir especificações dos cargos;
4. Oferecer oportunidades de remunerações capazes de produzir continuada estimulação nos empregados, elevando assim o padrão de produtividade.
5. Estabelecer padrões de remuneração, compatíveis com as atribuições, especificações e responsabilidades do cargo;
6. Proporcionar aos empregados perspectivas concretas acerca de seu futuro profissional;
7. Corrigir possíveis irregularidades quanto a cargo – função executada – salários;

METODOLOGIA APLICADA

O PCS foi desenvolvido pela comissão dos funcionários do CRF/SC, tendo por base a estrutura do PCS em vigência no CRF-SC, modelos de outros PCS, como o utilizado no CRECI 2ª REGIÃO/SP, bem como o trabalho realizado pela empresa Boss Fabris Consultoria de Recursos Humanos S/C Ltda.

P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - uri: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DEFINIÇÕES E CONCEITOS

O Plano de Cargos e Salários do CRF/SC adota os seguintes conceitos básicos:

Tarefa – É um conjunto de operações realizadas seqüencialmente e que envolve atividade humana. Ex: Atender os profissionais e empresas, digitar, arquivar processos, cadastrar novos profissionais etc.

Função – É um conjunto de tarefas atribuídas a um mesmo funcionário. Há tantas funções na entidade, quanto forem os seus empregados.

Cargo – É uma função ou conjunto de funções compostas por tarefas idênticas, reunidas sob um mesmo título e que recebem tratamento igual para fins de remuneração.

Avaliação de Cargo – É uma medida de dificuldade de um cargo para efeito de fixação de salário. A avaliação serve para estabelecer uma hierarquia entre cargos. Vale ressaltar que a avaliação dá apenas valor relativo a um cargo. A tradução do seu valor em salário é estabelecida a partir de pesquisas salariais realizadas no mercado de trabalho.

Para a avaliação dos cargos foram analisados três fatores: Capacitação, Atuação e Condições de Trabalho.

Descrição de Cargo – É o registro formal de atribuições e responsabilidades inerentes às tarefas compreendidas em determinado cargo.

Classificação de Cargos – É o estabelecimento de grupos (ou classes) de cargos homogêneos no seu valor para que recebam o mesmo tratamento salarial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

NORMATIZAÇÕES GERAIS

O presente Plano de Cargos e Salário é definido pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; e legislação específica de entidades autárquicas e fundacionais;

Respeita o Regimento Interno do CRF/SC;

Atende às súmulas da jurisprudência do TST – tema “Quadro em carreira que afirma “Para os fins do previstos no § 2º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, só é válido o quadro pessoal organizado em carreira quando homologado pelo Ministério do Trabalho, excluindo-se, apenas, dessa exigência, o quadro de carreira das entidades de Direito Público da administração direta, autárquica e fundacional e aprovado por ato administrativo de autoridade competente (1969) (alterada Res. TST 104/00, DJU, 18.12.2000)

Faz frente a expansão do CRF/SC, prevendo novos cargos que contemporizem o aumento da complexidade de funções e responsabilidades, bem como novas exigências dos profissionais e empresas farmacêuticas.

Atende ao Art. 37 da Constituição que legisla sobre os cargos, empregos e funções públicas; no que se refere a criação de cargos e a contratação para os mesmos somente através de concurso público;

ESTRUTURA SALARIAL

Estrutura Salarial é a amplitude salarial correspondente aos níveis salariais dentro de cada grupo, e a amplitude salarial entre os grupos salariais.

A estrutura salarial do novo plano será composta de seis grupos – cargos de apoio operacional, apoio administrativo, apoio técnico, formação superior, e assessorias (níveis horizontais). Sendo que cada grupo será constituído de 18 classes salariais (de **A** a **S**) com inter níveis de ascensão de 5%, num intervalo de tempo de dois anos (níveis verticais), com exceção ao grupo de assessores, por não ser cargo de carreira, não terão ascensão, conforme tabela I do anexo.

A progressão do salário do empregado que atingir o último nível da Tabela Salarial, será feita através de livre negociação com a Diretoria, nunca sendo esta progressão, no entanto, superior à progressão da tabela salarial.

A estrutura salarial do antigo plano de cargos e salários do CRF/SC, tabela II do anexo, será mantida atualizada conforme os índices de reajustamento aprovados nos ACTs, até que seja concluído o processo de enquadramento dos empregados na nova tabela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

REAJUSTES

- 1 COLETIVOS:** Obedecerá aos índices de Reajustamento Salarial determinado pelo Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, sempre na data-base da categoria, em maio de cada ano.
- 2 INDIVIDUAIS:** suplementam os reajustes coletivos e classifica-se em:

2.1 Promoção: É a mudança de um nível ou cargo para outro de faixa salarial superior, sempre observados os princípios da avaliação de desempenho e eventuais orientações legais ou de negociação coletiva.

2.1.1 Promoção por Mérito: Consiste na elevação do nível salarial do servidor, dentro do mesmo cargo, no máximo em dois níveis, pelo critério de mérito no exercício da função. A concessão da promoção por mérito, se dará mediante avaliação, através de pedido formal do empregado ao Presidente do CRF-SC, com acordo da chefia imediata ou por indicação da diretoria. Compete ao Presidente do CRF-SC analisar, e se for o caso, depois de cumpridas as avaliações, aprovar as promoções propostas, ou ainda estabelecer metodologia para concessão.

2.1.2 Promoção por Tempo de Serviço: Consiste na elevação salarial em um nível, dentro do mesmo cargo, obedecendo à tabela salarial em vigor no CRF-SC. Estarão aptos a receber a promoção, todos os funcionários que tenham completado dois anos de exercício efetivo no CRF-SC. Esta promoção será aplicada na mesma sistemática de avaliação da promoção por mérito.

2.1.3 Critérios para desempate no processo de promoção por tempo de Serviço: Quando dois ou mais empregados terminarem empatados no processo de contagem de tempo sem promoção nos seus respectivos cargos serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem prioritária:

- mais tempo de serviço prestado ao Conselho;
- mais idade;
- mais prole.

2.2 Enquadramento vertical – A partir da implantação do novo Plano de Cargos e Salários, será feito o enquadramento do empregado, na nova tabela salarial (com inter níveis de 5%), na data em que este adquirir o direito à promoção por tempo de serviço. Sendo primeiramente feito o enquadramento do empregado, para um nível salarial igual ou superior ao que se encontrava na tabela antiga e posteriormente feito a ascensão vertical.

O enquadramento dos empregados será feito na data prevista conforme tabela III do anexo.

2.3 Enquadramento Horizontal - É a passagem do empregado para cargo localizado em um grupo diferente ao que se encontra. Tal promoção dar-se-á através de processo formal de concurso, devendo os candidatos preencher os requisitos fixados no perfil do cargo.

Os empregados indicados para promoção deverão preencher os seguintes requisitos:
Ter no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Não ter recebido qualquer outra promoção no período de 24 (vinte e quatro) meses;
Desenvolver novas atividades;
Interesse no aprendizado sempre buscando novas capacitações;
Assiduidade;
Colaboração;
Proposição de novas idéias, que tragam benefícios ao CRF/SC;
Empenho nas atividades desenvolvidas e zelo no desenvolvimento de suas funções; Disponibilidade para servir ao Órgão;
Dinamismo, criatividade e interatividade interna.

A concessão da promoção por mérito ficará, entretanto, condicionada a aprovação do Presidente e a disponibilidade de recursos financeiros e, levando ainda em consideração o grau de comprometimento da folha de pagamento na previsão orçamentária anual do Conselho;

A promoção será efetivada através de Portaria do Presidente do Conselho, depois de cumpridas as exigências para sua concessão.

METODOLOGIA SUGERIDA PARA AVALIAÇÃO.

O sistema 360º de Alinhamento de Competências é o método sugerido, por se tratar de um método eficiente que permite ao profissional avaliar-se e ser avaliado por pessoas do seu relacionamento profissional.

Mais do que uma simples avaliação quantitativa baseada em números e resultados, esta metodologia oferece a cada profissional avaliado um relatório com a análise feita por todos os seus avaliadores, além da informação de caráter quantitativo, que servirão como um orientador profissional, direcionado à melhoria de atitudes e comportamentos.

O sistema 360º tem como principal objetivo o alinhamento entre o desenvolvimento profissional do empregado e as necessidades do Regional.

Através do sistema 360º são analisadas e verificadas três dimensões que sustentam e norteiam a dinâmica de uma empresa: organizacional, funcional e individual.

O sucesso das organizações depende do alinhamento das competências de seus empregados à sua estratégia de negócios. Daí a importância de conhecer o comportamento do profissional no cenário da empresa, na tomada de decisões, soluções dos problemas e na contribuição para os resultados obtidos.

Daí a importância de se trabalhar com métodos de avaliações eficientes, claros e imparciais.

TRANSFERÊNCIAS

Em caso de transferência de lotação, por determinação do CRF/SC, (cidade diferente daquela para a qual prestou concurso público), o empregado receberá de adicional de transferência pagamento suplementar que poderá variar de 25%, no mínimo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

conforme prevê o artigo 469 da CLT e 50%, no máximo, dos salários percebidos na localidade de origem, enquanto durar a situação. Sendo a transferência sempre designada através de portaria do presidente do CRF/SC.

GRATIFICAÇÕES

Serão criadas gratificações, com a finalidade de agregar valor à remuneração e como forma de incentivo de crescimento ao empregado. Fica instituído o Salário Mínimo nacional -- SM como referência no cálculo das gratificações aplicadas no CRF-SC, As diferentes gratificações serão calculadas com base no salário mínimo vigente e sofrerão os mesmos reajustes que este.

As gratificações no CRF-SC são atribuídas aos empregados de carreira e designadas através de portaria do Presidente. Os funcionários farão jus às gratificações pelo tempo em que estiver exercendo a função. Podendo a qualquer tempo, por determinação do presidente vir a ser substituído.

1 GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE DEPARTAMENTOS - GCD

Será concedido aos chefes de Departamento um percentual equivalente a 100% do SM, a título de gratificação de chefia.

A remuneração do empregado designado para assumir chefia de departamento não pode ser inferior ao salário base da **classe 4 nível A - nível superior**, quando isto ocorrer a diferença será paga como gratificação de chefia, não sendo esta inferior ao valor de 100% do SM.

2 GRATIFICAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO - GCL

Será concedido aos empregados do CRF-SC, que participarem de comissão de licitação criada através de portaria, um percentual de 80% sobre o SM para o presidente da comissão e 50% do SM para os demais membros, inclusive suplentes e enquanto durar o mandato.

3 GRATIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO COMISSÕES DO CRF/SC - GAC

Será concedido aos empregados do CRF-SC, que atendam às Comissões Assessoras do CRF/SC, um percentual de 30% do SM.

A designação do empregado será através de Portaria do Presidente do CRF/SC. Os membros das GCL e GAC deverão ser indicados através de portaria do presidente e as gratificações não poderão ser cumulativas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

BENEFÍCIOS

Do acordo resultante entre empregados e o CRF/SC, a estrutura salarial para o novo PCS será reduzida de 8,14% para 5%, nos níveis de ascensão ou classes salariais, em contrapartida o CRF/SC implantará, a partir de julho de 2007, o fornecimento de vales refeição e alimentação bem como manterá os planos médico e odontológico, conforme abaixo descrito:

1. Assistência médico-hospitalar, através de um plano médico, atualmente UNIMED;
 2. Assistência odontológica, através de um plano odontológico, atualmente UNIODONTO;
 3. Vale alimentação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, inclusive no período de férias, auxílio doença ou licença maternidade;
 4. Vale refeição no valor de R\$ 8,00 (oito reais) por dia útil de efetivo trabalho;
- Tanto o Vale alimentação como o vale refeição serão fornecidos através do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

O reajuste dos valores e os percentuais de participação sobre os benefícios acima citados, serão negociados em cláusulas de acordo coletivo, na data base da categoria.

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - DAC

Receber, protocolar, distribuir e encaminhar correspondências recebidas no CRF/SC;
Controlar os processos de empresas e profissionais inscritos e baixados no CRF/SC, inclusive arquivamento de todos os documentos e correspondências expedidas e recebidas relativos a estes processos;
Expedir carteiras profissionais;
Expedir Certidões de Regularidade;
Expedir certidões referentes aos serviços de sua competência;
Manter atualizadas as estatísticas e os cadastros dos registros;
Atender ao público externo naquilo que lhe couber;
Expedir documentos da área de sua competência;
Acompanhar os processos relativos às Reuniões Plenária do CRF/SC;
Exercer outras atribuições delegadas pela diretoria.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PESSOAL - DFP

Elaborar o Orçamento e controlar as dotações orçamentárias do CRF;
Controlar as receitas e despesas do CRF;
Manter atualizado o saldo bancário;
Controlar suprimentos de fundos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Manter atualizada a escrituração contábil do CRF;
Elaborar processos de pagamentos e liquidação de despesas (tesouraria);
Emitir boletos bancários de taxas e anuidades;
Manter controle funcional (registros, rescisões, ponto, faltas, atestados, solicitações, férias, etc);
Elaborar folha de pagamento;
Arquivar todos os documentos relacionados com o setor;
Redigir documentos pertinentes a sua área de atuação;
Prestar informações do setor quando solicitados pela diretoria, assessorias e chefes de departamento;
Controlar processos de parcelamentos de débitos, na fase administrativa, dos inscritos no CRF/SC;
Encaminhar processos de débitos para dívida ativa;
Exercer outras atribuições delegadas pela diretoria do CRF/SC

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DI

Elaborar o processamento de todas as informações necessárias de acordo com programas estabelecidos pelo CRF;
Fornecer relatórios à Diretoria quando solicitado;
Propor novos programas para a modernização do CRF;
Coordenar a manutenção dos equipamentos de informática do CRF;
Exercer outras atribuições delegadas pela Diretoria.
Supervisionar a utilização dos Programas e Equipamentos de Informática do CRF-SC.
Prestar treinamento aos funcionários quanto a utilização dos Programas e Equipamentos de Informática do CRF-SC.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E INSTRUÇÃO - DFI

Coordenar as atividades de fiscalização no âmbito do CRF.
Promover a integração dos serviços dos Setores de Inspeção e Pesquisa e Análise;
Elaborar programação anual de fiscalização;
Executar as diretrizes de fiscalização, estabelecidas pela Diretoria.
Exercer outras atribuições delegadas pela diretoria.
Executar trabalhos de fiscalização externa no âmbito do CRF/SC, constantes de visitas à empresas, entidades e locais onde se efetivem os serviços profissionais inerentes a área de farmácia;
Elaborar os relatórios de fiscalização e de visitas, para instrução dos autos de infração;
Expedir e controlar notificações visando a regularização de estabelecimentos ligados a atuação profissional;
Obter elementos para instrução dos autos de infração;
Prestar informações nos processos de fiscalização e preparação inicial dos mesmos;
Atender ao público nos assuntos de fiscalização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Controlar os autos de infração e demais processos de fiscalização;
Organizar e atualizar boletim de infrações referentes a profissionais e pessoas jurídicas;
Providenciar relatórios estatísticos do serviço de fiscalização;

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DJ

Prestar assessoria jurídica permanente o CRF/SC, nos assuntos que envolvam direta ou indiretamente, os interesses do Órgão e da Categoria Farmacêutica, bem como, os de ordem administrativa que são encaminhados.
Ajuizar e acompanhar executivos fiscais para cobranças de multas, anuidades e quaisquer créditos do CRF/SC;
Representar o Presidente do Conselho em juízo, ou em qualquer instância ou Tribunal nas causas que figurar o CRF/SC como réu, autor, assistente, oponente ou em que for por qualquer forma interessado;
Assistir juridicamente o Plenário e aos Diretores;
Examinar e dar parecer sobre qualquer matéria que for encaminhada pelo plenário, diretoria e chefias dos departamentos do CRF/SC;
Exercer outras atribuições delegadas pela Diretoria.

ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES DE DEPARTAMENTOS

Orientar, controlar e executar as atividades do setor;
Cumprir e fazer cumprir portarias, normas e instruções de serviços;
Sugerir racionalização de métodos e processos de trabalho;
Apresentar planos e programas de trabalho para sua área de atuação;
Servir como elo de ligação entre a Diretoria e os Departamentos;
Executar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Diretoria.
Orientar, chefiar o efetivo pessoal de sua subordinação.

ASSESSORIAS

Os cargos de Assessores serão nomeados pela Diretoria eleita, não necessariamente funcionários do quadro de pessoal efetivo. De caráter temporário, permanecerão no quadro, no máximo durante o mandato da Diretoria que os nomeou.

Dada da temporalidade destes cargos, o salário inicial aplicado a estes será estabelecido pelos diretores e aprovado pelo Plenário do CRF/SC, não sendo, no entanto, superior ao salário médio do nível V.

O quadro de assessores será composto da seguinte forma:

ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

ESTRUTURA FUNCIONAL

GRUPO I - CARGOS DE APOIO OPERACIONAL – NÍVEL FUNDAMENTAL

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- MOTORISTA PROFISSIONAL
- CONTÍNUO

GRUPO II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- ATENDENTE TÉCNICO

GRUPO III – CARGOS DE APOIO TÉCNICOS – NÍVEL TÉCNICO

- TÉCNICO DE CONTABILIDADE
- OPERADOR DE COMPUTADOR
- PROGRAMADOR

GRUPO IV - CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

- ADMINISTRADOR
- ADVOGADO
- CONTADOR
- FARMACÊUTICO
- JORNALISTA
- ANALISTA DE SISTEMAS

GRUPO V – FARMACÊUTICOS FISCAIS

GRUPO VI – ASSESSORIAS

- ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
- ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICA
- ASSESSORIA JURÍDICA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DESCRIÇÃO DOS CARGOS



D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO I: APOIO OPERACIONAL

SUMÁRIO: Prestar serviços inerentes a zeladoria.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Efetuar limpeza e conservação nas dependências do CRF-SC;
- Preparar e servir café, água e lanches;
- Recolher utensílios de copa utilizados nos setores;
- Coletar e remover detritos e lixo;
- Transportar, remover, arrumar móveis, materiais e volumes diversos;
- Solicitar reposição de material utilizado;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras atividades correlatas.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (20 PONTOS)

Habilitação Técnica – 2:

Conhecimentos como os obtidos na 8ª série do ensino fundamental (1º grau completo), acrescidos de experiência de até doze (12) meses para capacitar o ocupante a realizar trabalhos padronizados, semi qualificado.

Habilitação Humana – 2:

O cargo exige do ocupante habilidade para bem se relacionar com pessoas.

ATUAÇÃO (15 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 2:

As situações são semelhantes, e a solução dos problemas é obtida pela aplicação prática de conhecimentos anteriores.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 1:

Atividades delimitadas por instruções diretas e detalhadas com supervisão constante.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (06 PONTOS)

Exposição à fadiga – 2:

Realiza trabalhos que envolvem o manuseio e/ou transporte de materiais leves e/ou permanece boa parte do tempo de pé, sujeito a alguma fadiga física.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 41 PONTOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: MOTORISTA PROFISSIONAL

GRUPO I: APOIO OPERACIONAL

SUMÁRIO: Dirigir veículos de passageiros, cargas e utilitários.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Dirigir veículos do CRF/SC, transportando passageiros e cargas, inclusive em viagens municipais e interestaduais, quando determinado;
- Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos;
- Verificar diariamente os níveis de óleos lubrificantes, condições de freios, faróis, lanternas, bateria, e radiadores antes de iniciar a movimentação do veículo;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras tarefas correlatas.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (27 PONTOS)

Habilitação Técnica - 3:

Conhecimentos como os obtidos em cursos de ensino fundamental (1º grau completo) acrescidos de experiência de até vinte e quatro (24) meses para capacitar o ocupante a realizar trabalhos padronizados com algum critério de julgamento, e habilitação profissional exigida em lei para a direção de veículos automotores.

Habilitação Humana - 2:

O cargo exige do ocupante habilidade para bem se relacionar com pessoas.

ATUAÇÃO (20 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 2:

As situações são semelhantes, e a solução dos problemas é obtida pela aplicação prática de conhecimentos anteriores.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 2:

Atividades delimitadas por padrões preestabelecidos ou dentro de normas vigentes na Empresa, com supervisão sistemática.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (13 PONTOS)

Exposição à fadiga - 3:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 3:

Exposição inevitável a condições desfavoráveis, como: tráfego intenso, trabalhos de solda, condições atmosféricas desfavoráveis ou acentuadas risco de acidentes.

TOTAL 60 PONTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: CONTÍNUO

GRUPO I: APOIO OPERACIONAL

SUMÁRIO: Realizar serviços externos, operar aparelhos telefônicos e fax.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Realizar serviços bancários;
- Realizar serviços externos de entrega e recebimento de documentos;
- Realizar coleta de orçamentos no comércio em geral;
- Buscar e levar correspondências na ECT;
- Arquivar documentos;
- Operar máquinas fotocopadoras;
- Operar aparelhos de fax;
- Envelopar documentos;
- Carimbar documentos;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras tarefas correlatas

PERFIL

CAPACITAÇÃO (27 PONTOS)

Habilitação Técnica - 3:

Conhecimentos como os obtidos em cursos de ensino fundamental (1º grau completo) acrescidos de experiência de até vinte e quatro (24) meses para capacitar o ocupante a realizar trabalhos padronizados com algum critério de julgamento, e habilitação profissional exigida em lei para a direção de veículos automotores.

Habilitação Humana - 2:

O cargo exige do ocupante habilidade para bem se relacionar com pessoas.

ATUAÇÃO (20 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 2:

As situações são semelhantes, e a solução dos problemas é obtida pela aplicação prática de conhecimentos anteriores.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 2:

Atividades delimitadas por padrões preestabelecidos ou dentro de normas vigentes na Empresa, com supervisão sistemática.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (06 PONTOS)

Exposição à fadiga - 2:

Realiza trabalhos que envolvem o manuseio e/ou transporte de materiais leves e/ou permanece boa parte do tempo de pé, sujeito a alguma fadiga física

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 53 PONTOS

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO II: APOIO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO: Executar tarefas auxiliares de rotinas administrativas.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Assistir à chefia imediata, em assuntos de natureza administrativa, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento de tarefas em sua área de trabalho;
- Atender empresas, profissionais, e público prestando informações e solucionando problemas rotineiros;
- Controlar o recebimento e emissão de correspondências, protocolar, registrar e distribuir documentos
- Secretariar comissões e Presidência;
- Fornecer informações em processos quando solicitado;
- Montar processos (administrativos, financeiros e fiscais);
- Atualizar banco de dados e arquivo;
- Controlar arquivos, papéis e documentos;
- Redigir e digitar cartas, memorandos, ofícios, correspondências, pareceres, atas de reuniões e comunicados do CRF/SC, sob orientação da chefia;
- Opera fax e outros equipamentos afins;
- Confeccionar certidões e carteira dos profissionais;
- Executar serviços gerais do setor de Pessoal;
- Realizar processos de compras;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar serviços gerais do setor de tesouraria;
- Executar outras atividades correlatas;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (62 PONTOS)

Habilitação Técnica - 4:

Conhecimentos como os obtidos em cursos de ensino médio (2º grau) e de experiência profissional de até dezoito (18) meses que capacite o ocupante a realizar trabalhos que exigem algum critério de julgamento, qualificado.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante, habilidades alternadas ou combinadas para compreender, ou influenciar pessoas para o alcance dos objetivos do cargo.

ATUAÇÃO (35 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 3:

As situações são padronizadas com alguma dificuldade e/ou intensidade, cujas soluções são obtidas pela aplicação de padrões existentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 3:

Atividades delimitadas por práticas e procedimentos específicos de sua área de atuação sujeito à revisão gerencial do processo e dos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (4 PONTOS)

Exposição à fadiga - 1:

O ocupante quase não está sujeito à fadiga, suas tarefas bem como seu ambiente de trabalho, correspondem aos de escritório.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 101 PONTOS



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: ATENDENTE TÉCNICO

GRUPO II: APOIO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO: Executar tarefas auxiliares de rotinas administrativas.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Atender aos Farmacêuticos e Organizações, por telefone ou pessoalmente, prestando informações e orientações sobre a finalidade e filosofia de trabalho do Conselho, procedimentos e normas técnicas e administrativas;
- Responder correspondências e e-mail de sua área de atuação, encaminhando o que não for de sua competência para o setor responsável;
- Esclarecer dúvidas sobre a legislação farmacêutica, dentro do seu limite de informação e capacitação, repassando eventuais dúvidas ou necessidades de aprofundamento para o Chefe do Departamento ao qual está subordinado;
- Secretariar comissões e Presidência;
- Dar retorno às consultas de Farmacêuticos e empresas tão logo seja possível, caso não disponha da informação no momento da primeira ligação;
- Prestar informações ao público em geral sobre localização e horário de atendimento, e encaminhar aos responsáveis, de acordo com a análise da demanda/serviço solicitado;
- Prestar informações aos representantes das empresas e aos Farmacêuticos sobre pagamentos de anuidades, guias e taxas;
- Emitir guia, para pagamento bancário, de cobrança de inadimplentes, conforme orientação interna recebida;
- Efetuar negociação de parcelamento, conforme política interna e orientações recebidas;
- Prestar contas ao Setor Financeiro Contábil de todas as negociações e parcelamentos realizados;
- Lançar as baixas das empresas no sistema de informática utilizado pelo CRF-SC;
- Organizar as fichas referentes aos dados da empresa e dos farmacêuticos inscritos, visando análise em reunião de plenária;
- Liberar via correio ou pessoalmente, a documentação referente aos processos de empresas e profissionais farmacêuticos aprovados nas reuniões plenárias;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras atividades correlatas;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (62 PONTOS)

Habilitação Técnica - 4:

Conhecimentos como os obtidos em cursos ensino médio (2º grau) e de experiência profissional de até dezoito (18) meses que capacite o ocupante a realizar trabalhos que exigem algum critério de julgamento, qualificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante, habilidades alternadas ou combinadas para compreender, ou influenciar pessoas para o alcance dos objetivos do cargo.

ATUAÇÃO (35 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 3:

As situações são padronizadas com alguma dificuldade e/ou intensidade, cujas soluções são obtidas pela aplicação de padrões existentes.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 3:

Atividades delimitadas por práticas e procedimentos específicos de sua área de atuação sujeito à revisão gerencial do processo e dos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (4 PONTOS)

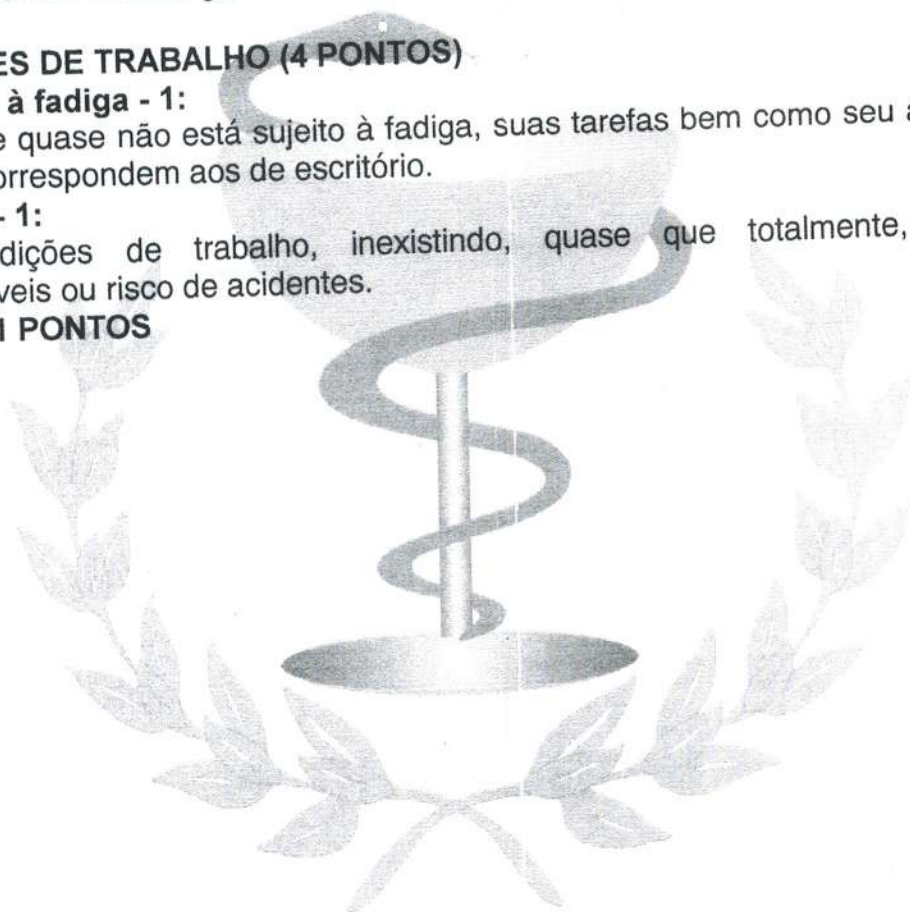
Exposição à fadiga - 1:

O ocupante quase não está sujeito à fadiga, suas tarefas bem como seu ambiente de trabalho, correspondem aos de escritório.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 101 PONTOS



P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR

GRUPO III: APOIO TÉCNICO

SUMÁRIO: Operar equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Operação de Micro-computadores;
- Operação de impressoras;
- Operação de equipamentos eletro-eletrônicos diversos;
- Operar programas de informática em uso no CRF/SC;
- Emitir relatórios solicitados pelos departamentos ou externos;
- Prestar assistência aos demais departamentos quanto ao melhor uso dos equipamentos;
- Sanar problemas ocorridos na operação dos programas e equipamentos;
- Instalar, remover e desinstalar equipamentos e programas nos diversos departamentos do CRF/SC;
- Gerenciar o estoque de suprimentos de informática.
- Treinar os demais funcionários quanto à operação dos programas e uso no CRF/SC;
- Efetuar cópia de segurança (Backups) diariamente;
- Efetuar rotinas de pequenas alterações nos programas quando solicitado pela chefia direta;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Realizar outras tarefas correlatas;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (82 PONTOS)

Habilitação Técnica - 5:

Conhecimentos como os obtidos em cursos técnicos profissionalizantes (2º grau) e experiência de até vinte e quatro meses (24) meses, altamente qualificado.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (47 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 4:

As situações são diferentes e requerem a solução dos problemas através da análise de alternativas previamente conhecidas.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 3:

Atividades delimitadas por práticas e procedimentos específicos de sua área de atuação sujeito à revisão gerencial do processo e dos resultados.

P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CONDIÇÕES DE TRABALHO (10 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 139 PONTOS



D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

GRUPO III: APOIO TÉCNICO

SUMÁRIO: Executar e Orientar tarefas na área contábil em geral.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Calcular, emitir, classificar, controlar e certificar a exatidão de documentos contábeis;
- Fornecer dados, efetuar conciliação bancária e controlar os recursos financeiros para elaboração de relatórios;
- Auxiliar na elaboração de previsões orçamentárias;
- Efetuar pagamentos e recebimentos de valores, preparando cheques, recibos e outros documentos, providenciando os devidos registros e controles;
- Elaborar relatórios, mapas e quadros demonstrativos da situação contábil-financeira;
- Realizar outras tarefas correlatas
- Redigir correspondência em geral;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (82 PONTOS)

Habilitação Técnica - 5:

Conhecimentos como os obtidos em cursos técnicos profissionalizantes (2º grau) e experiência de até vinte e quatro meses (24) meses, altamente qualificado.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (47 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 4:

As situações são diferentes e requerem a solução dos problemas através da análise de alternativas previamente conhecidas.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 3:

Atividades delimitadas por práticas e procedimentos específicos de sua área de atuação sujeito à revisão gerencial do processo e dos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (10 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 139 PONTOS

P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: PROGRAMADOR TÉCNICO

GRUPO III: APOIO TÉCNICO

SUMÁRIO: Auxiliar na elaboração de programas de informática.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Redigir correspondência em geral;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Auxiliar na elaboração de programas e rotinas de computadores para atender as necessidades do CRF-SC.
- Detalhar e testar programas, efetuando sua codificação e preparação para processamento em computador;
- Preparar estruturas e rotinas codificadas, necessárias para o processamento;
- Elaborar a documentação, em nível de programa, conforme metodologia atual de sistemas;
- Corrigir problemas ocorridos nos programas criados;
- Executar serviços de suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (82 PONTOS)

Habilitação Técnica - 5:

Conhecimentos como os obtidos em cursos técnicos profissionalizantes (2º grau) e experiência de até vinte e quatro meses (24) meses, altamente qualificado.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (47 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 4:

As situações são diferentes e requerem a solução dos problemas através da análise de alternativas previamente conhecidas.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 3:

Atividades delimitadas por práticas e procedimentos específicos de sua área de atuação sujeito à revisão gerencial do processo e dos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (10 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 139 PONTOS



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO : ADMINISTRADOR

GRUPO IV: FORMAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO: Participação no planejamento, organização e controle dos sistemas administrativos do CRF/SC.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Elaborar pareceres, relatórios e laudos sobre assuntos que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de administração;
- Promover pesquisas, estudos e análises no campo da administração geral do CRF/SC;
- Prestar assessoria em assuntos inerentes a controles e auditoria administrativa;
- Supervisionar e orientar profissionais de menor experiência na área administrativa;
- Elaborar estudos e propor programas de otimização de rotinas de trabalho, visando a melhoria de desempenho e qualidade dos serviços administrativos;
- Propor remanejamento de pessoal;
- Controlar os vencimentos de contratos de prestação de serviço;
- Acompanhar e orientar os processos de compras e licitações;
- Receber as pessoas que procuram o Presidente, encaminhando-as àquela autoridade, marcando-lhes audiência ou orientando-as para soluções adequadas ao assunto;
- Assessorar nas reuniões de Diretoria e providenciar a execução das decisões tomadas.
- Executar tarefas similares, inerentes à sua formação.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (8 PONTOS)

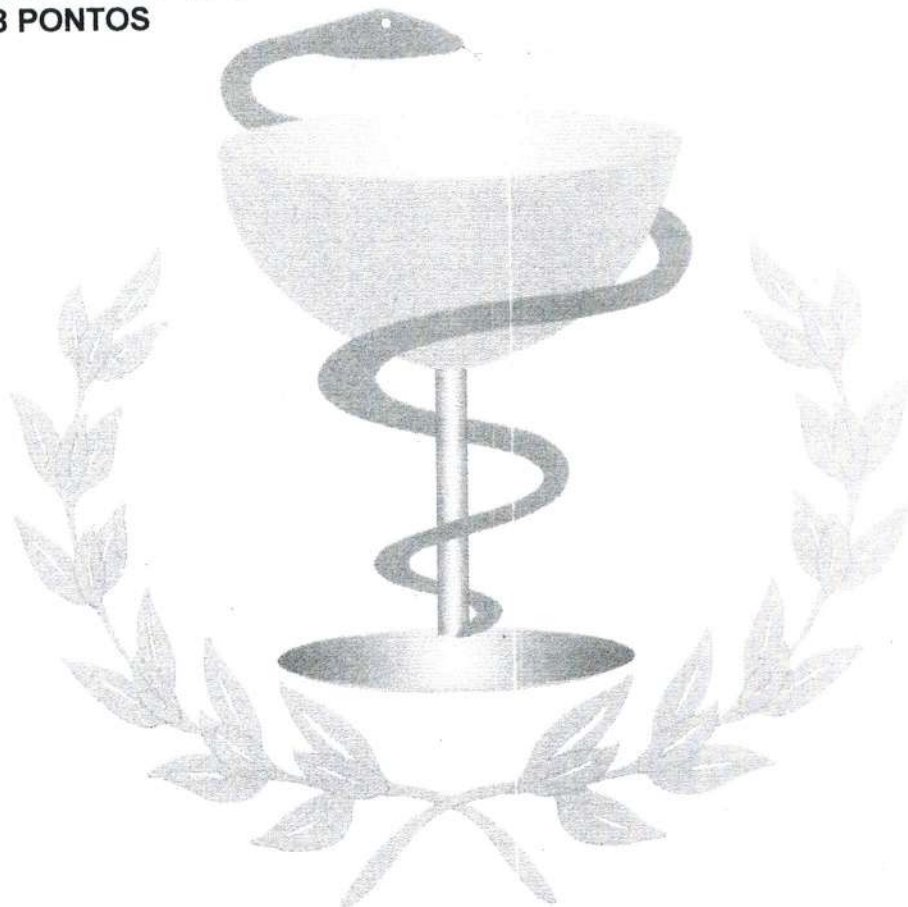
Exposição à fadiga - 3:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 198 PONTOS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: ADVOGADO

GRUPO IV: FORMAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO: Prestar assistência jurídica em todos os assuntos de interesse do CRF/SC.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Assistir juridicamente a Diretoria, Conselheiros e Comissões do CRF/SC;
- Emitir pareceres em processos e expedientes quer de infração quer de registros ou administrativos;
- Elaborar informações sobre mandados de segurança, bem como seu acompanhamento judicial;
- Realizar defesas em juízo de todos os processos em que o CRF for autor, réu, assistente ou oponente, inclusive os de natureza trabalhista;
- Interpor recursos acompanhando-os até o final do julgamento;
- Promover a cobrança da dívida ativa;
- Executar tarefas similares inerentes a sua formação;
- Redigir contratos, convênios e outros instrumentos de natureza final de minuta.
- Examinar instrumentos legais preparados por outras unidades organizacionais;
- Examinar documentos relacionados com direitos, obrigações e responsabilidades do Conselho, emitindo parecer sobre os mesmos;
- Prestar e/ou obter informações relacionadas com a área jurídica;
- Controlar a legalidade dos processos ético-profissionais;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CONDIÇÕES DE TRABALHO (8 PONTOS)

Exposição à fadiga - 3:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 198 PONTOS



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: CONTADOR

GRUPO IV: FORMAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO: Coordenar, supervisionar e executar atividades inerentes à contabilidade do CRF/SC.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Elaborar rotinas contábeis, financeiras e orçamentárias;
- Controlar e supervisionar o processamento de contas a pagar e a receber, tendo em vista sua regularidade quanto às exigências fiscais.
- Planejar e supervisionar a elaboração da proposta orçamentária do CRF/SC;
- Preparar documentação para tomada de contas;
- Orientar o preparo da prestação de contas;
- Assessorar a diretoria, conselheiros e chefias em matéria de sua competência;
- Assistir o processo de auditoria do CFF;
- Supervisionar os processos do setor pessoal;
- Assistir o processo de fiscalização do INSS, SRF e FGTS;
- Coordenar os processos financeiros do CRF/SC;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CONDIÇÕES DE TRABALHO (8 PONTOS)

Exposição à fadiga - 3:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 198 PONTOS



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO

GRUPO IV: FORMAÇÃO SUPERIOR.

SUMÁRIO: Participação no planejamento, organização e controle dos serviços da Fiscalização do CRF/SC.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Analisar e informar, tecnicamente, as comissões, presidência e diretoria nos casos de registro de empresas e profissionais, autos de infração, denúncias, consultas e outros assuntos correlatos;
- Atender empresas, profissionais e o público em geral, prestando informações e solucionando problemas rotineiros;
- Emitir pareceres, laudos, informações e relatórios técnicos;
- Propor e acompanhar novos procedimentos para aperfeiçoar a ação de fiscalização e do cadastro do CRF;
- Prestar informações nos processos de fiscalização e preparação inicial dos mesmos;
- Providenciar relatórios estatísticos do serviço de fiscalização;
- Supervisionar e orientar profissionais em sua área de atuação;
- Assessorar a diretoria e conselheiros do CRF/SC, nos assuntos de ordem farmacêutica;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CONDIÇÕES DE TRABALHO (8 PONTOS)

Exposição à fadiga - 3:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 198 PONTOS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: JORNALISTA

GRUPO IV: FORMAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO: Executar atividades inerentes à comunicação do CRF/SC.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Pautar matérias, despachar artigos e assuntos de interesse do CRF/SC;
- Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons informações notícias a serem difundidas;
- Elaborar o jornal do CRF/SC;
- Manter contato com a imprensa;
- Divulgar eventos do CRF;
- Elaborar informes, impressos de interesse do CRF;
- Realizar outras tarefas correlatas.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (8 PONTOS)

Exposição à fadiga - 3:

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 198 PONTOS



AD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

GRUPO IV: FORMAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO: Executar atividades inerentes à tecnologia de informação.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Processar o resultado das rotinas operacionais do CRF/SC e Seccionais, providenciando as ações imediatas requeridas para correção de falhas encontradas e para aperfeiçoamento do serviço;
- Orientar a elaboração de programas de pesquisa e atualização de novos procedimentos, bem como desenvolver projetos voltados para a melhoria da qualidade dos serviços;
- Participar de avaliação dos ambientes alvos de processamento das soluções de informática;
- Executar a avaliação e controle de *software e hardware*;
- Definir necessidades de emprego de novas tecnologias ou sistemas de apoio;
- Garantir a especificação e avaliação de *software e hardware* que melhor atendam as necessidades do CRF/SC;
- Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas;
- Realizar outras tarefas correlatas.
- Instalar, configurar e dar manutenção em software e hardware relacionados aos serviços de infra-estrutura de TI.
- Pesquisar soluções de tecnologia existentes no mercado.
- Dar suporte à área de desenvolvimento de aplicações.
- Dar suporte às equipes de apoio aos usuários.
- Configurar e dar manutenção à segurança de rede.
- Dar suporte aos usuários para instalação de aplicações Desktop (ambiente de usuário).
- Elaborar projetos de rede interna.
- Consultar fabricantes em busca de soluções de manutenção e otimização da rede e da infra-estrutura de T.I.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (10 PONTOS)

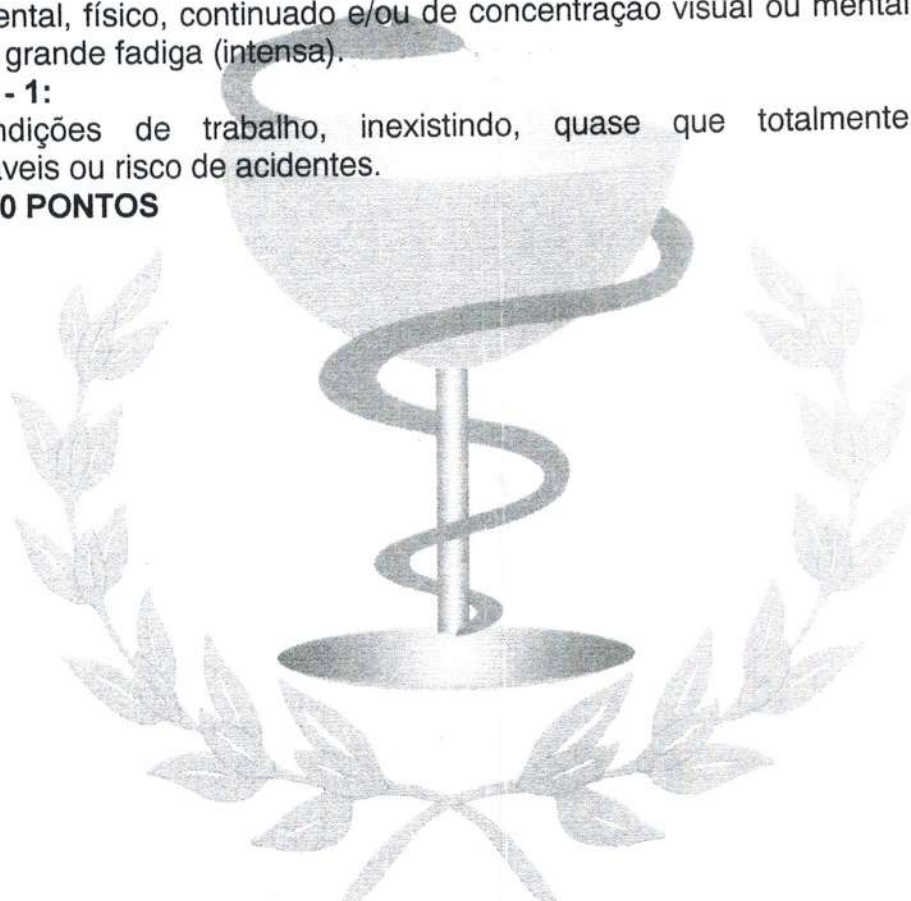
Exposição à fadiga - 4:

Trabalha manuseando materiais pesados e/ou posição bastante desconfortável e/ou esforço mental, físico, continuado e/ou de concentração visual ou mental elevada que sujeitam a grande fadiga (intensa).

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 200 PONTOS



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: FISCAL - FARMACÊUTICO

GRUPO V: FORMAÇÃO SUPERIOR.

SUMÁRIO: Executar as atividades pertinentes aos serviços de fiscalização da profissão farmacêutica.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Analisar e informar, tecnicamente, as comissões, presidência e diretoria nos casos de registro de empresas e profissionais, autos de infração, denúncias, consultas e outros assuntos correlatos;
- Realizar visitas de fiscalização a empresas e órgãos públicos localizados na jurisdição do CRF, de conformidade com o programa de fiscalização estabelecido;
- Emitir pareceres, laudos, informações e relatórios técnicos;
- Propor e acompanhar novos procedimentos para aperfeiçoar a ação de fiscalização e do cadastro do CRF;
- Elaborar relatórios mensais com os elementos estatísticos do regional.
- Prestar informações nos processos de fiscalização e preparação inicial dos mesmos;
- Controlar os autos de infração e demais processos de fiscalização;
- Organizar e atualizar boletim de infrações referentes a profissionais e pessoas jurídicas;
- Providenciar relatórios estatísticos do serviço de fiscalização;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (18 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Trabalha manuseando materiais pesados e/ou posição bastante desconfortável e/ou esforço mental, físico, continuado e/ou de concentração visual ou mental elevada que sujeitam a grande fadiga (intensa).

Ambiente - 3:

Exposição inevitável a condições desfavoráveis, como: tráfego intenso, trabalhos de solda, condições atmosféricas desfavoráveis ou acentuadas risco de acidentes.

TOTAL 208 PONTOS



D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO VI: ASSESSORIA

SUMÁRIO: Executar atividades inerentes à assessoria administrativa

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Controlar as agendas do presidente e Diretoria, organizando reuniões, entrevistas, visitas e compromissos;
- Prestar a assessoria a Diretoria e Conselheiros nos assuntos executivos e de apoio nas áreas administrativa, financeira, técnica e operacional, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRF;
- Executar projetos ou programas de trabalho, normas, rotina, instruções e regulamentos, orientando o seu detalhamento, acompanhamento e controlando o desenvolvimento e execução de novidades e avaliar os resultados;
- Realizar a coordenação administrativa, contábil e técnica, verificando o cumprimento das normas e rotinas, zelando pela manutenção da regularidade de atos e fatos administrativos;
- Coordenar as atividades de pessoal;
- Propor medidas de aperfeiçoamento de pessoal;
- Exercer outras atribuições delegadas pela diretoria;
- Coordenar e participar do processo de compras, licitação, alienação e patrimônio;
- Realizar anualmente inventário patrimonial;
- Coordenar o fornecimento de passagens;
- Coordenar pagamentos de diárias;
- Realizar outras tarefas correlatas

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior de farmácia, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (18 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Trabalha manuseando materiais pesados e/ou posição bastante desconfortável e/ou esforço mental, físico, continuado e/ou de concentração visual ou mental elevada que sujeitam a grande fadiga (intensa).

Ambiente - 3:

Exposição inevitável a condições desfavoráveis, como: tráfego intenso, trabalhos de solda, condições atmosféricas desfavoráveis ou acentuadas risco de acidentes.

TOTAL 208 PONTOS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

GRUPO VI: ASSESSORIA

SUMÁRIO: Executar atividades inerentes à assessoria jurídica

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Assessorar as agendas do presidente e Diretoria, organizando reuniões, entrevistas, visitas e compromissos;
- Assistir juridicamente a Diretoria, Conselheiros e Comissões do CRF/SC;
- Emitir pareceres;
- Redigir contratos, convênios e outros instrumentos de natureza final de minuta.
- Examinar instrumentos legais preparados por outras unidades organizacionais;
- Examinar documentos relacionados com direitos, obrigações e responsabilidades do Conselho, emitindo parecer sobre os mesmos;
- Prestar e/ou obter informações relacionadas com a área jurídica;
- Realizar outras tarefas correlatas

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior de direito, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (18 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Trabalha manuseando materiais pesados e/ou posição bastante desconfortável e/ou esforço mental, físico, continuado e/ou de concentração visual ou mental elevada que sujeitam a grande fadiga (intensa).

Ambiente - 3:

Exposição inevitável a condições desfavoráveis, como: tráfego intenso, trabalhos de solda, condições atmosféricas desfavoráveis ou acentuadas risco de acidentes.

P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TOTAL 208 PONTOS

TÍTULO DO CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

GRUPO VI: ASSESSORIA

SUMÁRIO: Executar atividades inerentes à assessoria de comunicação

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Assessorar as agendas do presidente e Diretoria, organizando reuniões, entrevistas, visitas e compromissos;
- Pautar matérias, despachar artigos e assuntos de interesse do CRF/SC;
- Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons informações notícias a serem difundidas;
- Elaborar o jornal do CRF/SC;
- Manter contato com a imprensa;
- Divulgar eventos do CRF;
- Elaborar informes, impressos de interesse do CRF;
- Realizar outras tarefas correlatas.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior de jornalismo, acrescido de trinta e seis (36) meses de experiência, que capacite o ocupante à compreensão de teorias, conhecimentos científicos e empresariais e registro no órgão de classe.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (18 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Trabalha manuseando materiais pesados e/ou posição bastante desconfortável e/ou esforço mental, físico, continuado e/ou de concentração visual ou mental elevada que sujeitam a grande fadiga (intensa).

Ambiente - 3:

Exposição inevitável a condições desfavoráveis, como: tráfego intenso, trabalhos de solda, condições atmosféricas desfavoráveis ou acentuadas risco de acidentes.

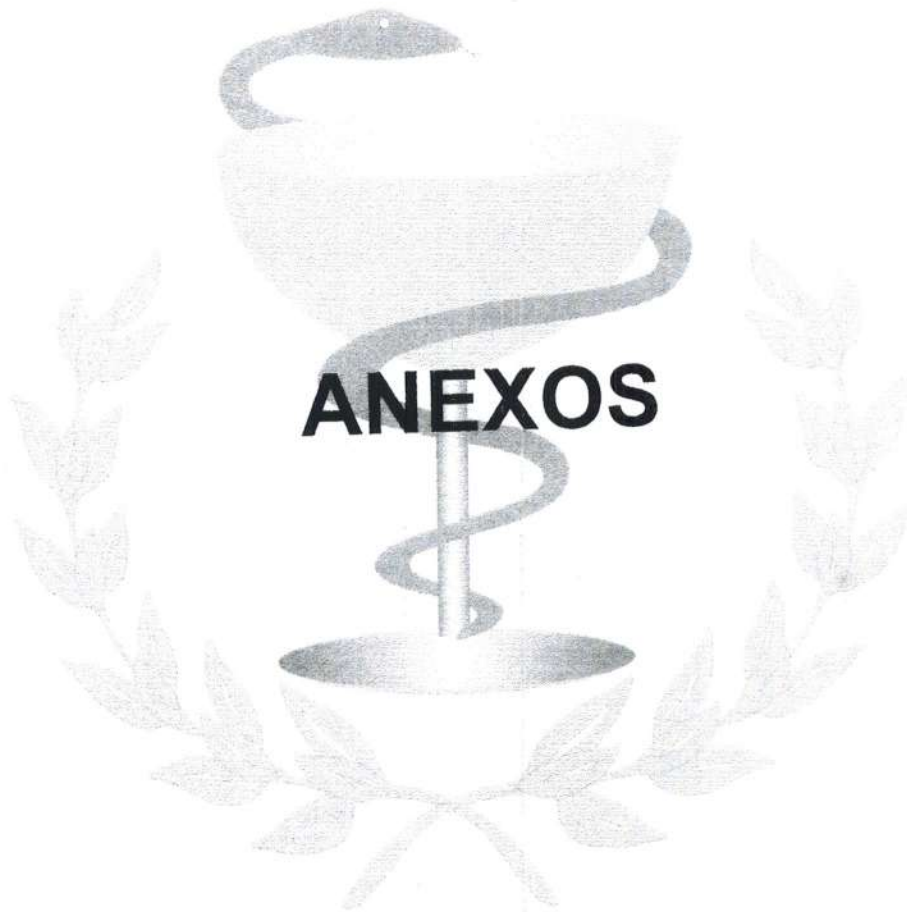
TOTAL 208 PONTOS



(Assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br



ANEXOS

P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TABELA I – NOVA ESTRUTURA SALARIAL

CRF/SC - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SC
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
ESTRUTURA DE SALÁRIOS E NÍVEIS DE ASCENSÃO

INTERNÍVEIS - 5%

CLASSES DE NÍVEIS	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V	GRUPO VI	TEMPO DE SERVIÇO	
							0	2
A	678,32	962,87	1.711,71	2.047,05	2.639,46	2.800,00	0	2
B	712,24	1.011,01	1.797,30	2.149,40	2.771,43		2	4
C	747,85	1.061,56	1.887,16	2.256,87	2.910,00		4	6
D	785,24	1.114,64	1.981,52	2.369,72	3.055,50		6	8
E	824,50	1.170,37	2.080,59	2.488,20	3.208,28		8	10
F	865,73	1.228,89	2.184,62	2.612,61	3.368,69		10	12
G	909,01	1.290,34	2.293,86	2.743,24	3.537,13		12	14
H	954,46	1.354,85	2.408,55	2.880,40	3.713,99		14	16
I	1.002,19	1.422,60	2.528,98	3.024,43	3.899,68		16	18
J	1.052,30	1.493,73	2.655,42	3.175,65	4.094,67		18	20
L	1.104,91	1.568,41	2.788,20	3.334,43	4.299,40		20	22
M	1.160,16	1.646,83	2.927,60	3.501,15	4.514,37		22	24
N	1.218,17	1.729,18	3.073,99	3.676,21	4.740,09		24	26
O	1.279,07	1.815,63	3.227,68	3.860,02	4.977,10		26	28
P	1.343,03	1.906,42	3.389,07	4.053,02	5.225,95		28	30
Q	1.410,18	2.001,74	3.558,52	4.255,67	5.487,25		30	32
R	1.480,69	2.101,82	3.736,45	4.468,45	5.761,61		32	34
S	1.554,72	2.206,92	3.923,27	4.691,88	6.049,69		34	36

- I - CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II - CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III - CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV - CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V - CARGOS DE FISCAIS
- VI - CARGOS DE ASSESSORES

Isolete Rios Fuck
Chefe DFP

José Miguel do Nascimento Jr
Presidente

Paulo Sérgio T de Araújo
Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TABELA II – ESTRUTURA SALARIAL – ANTIGO PCS

CRF/SC - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SC
MANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS
ESTRUTURA DE SALÁRIOS E NÍVEIS DE ASCENSÃO

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 3,44%
ACORDO COLETIVO 2007/2008
INTERNÍVEIS 8,14%

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	TEMPO DE SERVIÇO	
A	678,32	962,87	1.711,71	2.047,05	2.639,46	2.800,00	0	2
B	733,48	1.041,18	1.850,98	2.213,56	2.854,35	0,00	2	4
C	793,14	1.125,88	2.001,55	2.393,63	3.086,48	0,00	4	6
D	857,67	1.217,48	2.164,37	2.588,37	3.337,67	0,00	6	8
E	927,42	1.316,51	2.340,45	2.798,93	3.608,86	0,00	8	10
F	1.002,90	1.423,62	2.530,87	3.026,61	3.902,41	0,00	10	12
G	1.084,50	1.539,41	2.736,73	3.272,83	4.219,87	0,00	12	14
H	1.172,70	1.664,66	2.959,37	3.539,08	4.563,29	0,00	14	16
I	1.268,11	1.800,09	3.200,12	3.826,97	4.934,66	0,00	16	18
J	1.371,26	1.946,53	3.460,43	4.138,31	5.336,06	0,00	18	20
L	1.482,82	2.104,87	3.741,93	4.474,95	5.770,35	0,00	20	22
M	1.603,45	2.276,09	4.046,37	4.839,01	6.239,42	0,00	22	24
N	1.733,88	2.461,26	4.375,52	5.232,66	6.747,02	0,00	24	26
O	1.874,93	2.661,48	4.731,47	5.658,31	7.295,88	0,00	26	28
P	2.027,44	2.877,99	5.116,37	6.118,61	7.889,40	0,00	28	30
Q	2.192,40	3.112,13	5.532,57	6.616,38	8.531,20	0,00	30	32
R	2.370,75	3.365,30	5.982,66	7.154,61	9.225,23	0,00	32	34
S	2.563,73	3.639,24	6.469,65	7.737,00	9.976,16	0,00	34	36

- I - CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II - CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III - CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV - CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V - CARGOS DE FISCALIS
- VI - CARGOS DE ASSESSORES

Isolete Rios Fuck
Chefe-DEP

José Miguel do Nascimento Jr
Presidente

Paulo Sérgio T de Araújo
Tesoureiro

Florianópolis, 1º de junho de 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TABELA III – ENQUADRAMENTO DOS EMPREGADOS NO NOVO PCS

EMPREGADO	ADMISSÃO	FUNÇÃO	NÍVEL	TEMPO ANOS	DATA
ADRIANA DA SILVA FLOR	20/09/2005	ATENDENTE TÉCNICO	A2	1	Set-07
CARLOS VOLNEI FERTIG	07/02/1991	TÉC. OPERAÇÃO COMPUT	I.3	15 (16)	Fev-09
CAROLINA N N ROMAN	01/03/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B.2	3	Mar-08
CLEBERSON REMOR	12/04/2004	FISCAL/FARMA CÊUTICO	B.5	3	Abr-08
CRISTINA L PIMENTEL	25/02/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.2	5	Fev-08
CYNTHIA C C CURTA	07/03/2006	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A2	1	Mar-08
DÉBORA C DA SILVA	20/09/2005	ATENDENTE TÉCNICO	A2	1	Set-07
DINEI A VICENTE	21/09/2005	ATENDENTE TÉCNICO	A2	1	Set-07
EUNICE SEIDEL	05/07/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.2	4	Jul-08
EVERALDO AMARAL	10/10/1995	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F.2	11	Out-07
FERNANDA D MILANEZ	12/04/2004	FISCAL/FARMA CÊUTICO	B.5	3	Abr-08
GIOVANI S FERNANDES	23/09/2005	ATENDENTE TÉCNICO	A2	1	Set-07
GLAUCO F FARIAS	21/09/2005	ATENDENTE TÉCNICO	A2	1	Set-07
GUILHERME M CARDOSO	01/03/1986	FISCAL/FARMA CÊUTICO	L.5	17 (21)	Mar-08
ISOLDE C N GRASSI	21/05/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D.2	6	Mai-09
ISOLETE RIOS FUCH	19/06/2000	TÉC. CONTABILIDADE	D.3	6	Jun-08
JACIARA Z MAZO	19/06/2000	FISCAL/FARMA CÊUTICO	D.5	6	Jun-08
JOSÉ M VIEIRA	19/06/2000	FISCAL/FARMA CÊUTICO	D.5	6	Jun-08
JOSÉ V FERTIG	01/05/1989	PROGRAMADOR	J.3	15 (18)	Mai-09
JULIANA A RODRIGUES	11/06/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B.2	3	Jun-07
JULIANA K NOGUEIRA	08/11/2005	ATENDENTE TÉCNICO	A2	1	Nov-07
JULIANE CHIAMENTI	15/01/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A2	0	Jan-09
KELLY C B GESSNER	07/11/2005	ATENDENTE TÉCNICO	A2	1	Nov-09
LEONARDO DA R FERREIRA	11/03/1996	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F.2	11	Mar-08
LEONARDO M MEZZARI	09/01/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.2	4	Jan-09
MARCOS A GOULART (19/06/2000 - 21/09/2005)	22/09/2005	ATENDENTE TÉCNICO	A2	6	Set-07
MARIA CLARA DA C FERTIG (19/09/1988 - 20/08/1992)	19/06/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F.2	10	Jun-08
MAURO C DE ALMADA (25/03/1994 - 07/06/2002)	03/11/2003	FISCAL/FARMA CÊUTICO	F.5	11	Nov-07
MAURO MACCARINI	22/01/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.2	4	Jan-09
NÁDIA IBASSANI (AFASTADA 27/09/2005 A 31/07/2006)	12/04/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B.2	3	Fev-09
PAULO P DE SOUZA JÚNIOR	20/01/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.2	4	Jan-09
REINALDO HIDEKI HIROI	18/12/2006	FISCAL/FARMA CÊUTICO	A.5	0	Dez-08
ROBERTA M DALMARCO	07/11/2005	ATENDENTE TÉCNICO	A2	0	Nov-08
VALNERI DE OLIVEIRA	01/12/1980	FISCAL/FARMA CÊUTICO	O.5	22 (26)	Dez-08
WILSON R BARATTO	05/05/1991	FISCAL/FARMA CÊUTICO	I.5	15 (16)	Mai-09

PLENÁRIO

DIRETORIA

COMISSÕES:
TOMADA DE CONTAS
ÉTICA
ANÁLISES CLÍNICAS
ENSINO
INDÚSTRIA
FARMÁCIA
FISCALIZAÇÃO
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PÚBLICA

ASSESSORIAS

DFI

DI

DJ

DFP

DEOF

DRPE

SECCIONAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1634

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Juliana Aparecida Rodrigues

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Enquadrar a funcionária Juliana Aparecida Rodrigues, no grupo de apoio administrativo, nível "C", no cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de (8:00) oito horas, com salário mensal de R\$ 1.061,56 (mil e sessenta e um reais e cinquenta seis centavos);
- Artigo 2º - Conceder à funcionária Juliana Aparecida Rodrigues, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "C" para o nível "D" do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/06/2007, com salário mensal de R\$ 1.114,64 (mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos);
- Artigo 3º - Lotar a referida funcionária no Departamento de Fiscalização e Instrução do Regional.
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 11 de junho de 2007.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1637

Ementa: dispõe sobre a transferência de funcionário do CRF-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que através da deliberação nº 660, de 09 de fevereiro de 2007 foi criada a Seção Meio Oeste, com sede no município de Caçador/SC.

Considerando o disposto na deliberação nº 679, de 11 de junho de 2007, que dispõe sobre a implantação do novo Manual de Cargos e Salários.

RESOLVE

Artigo 1º - Transferir, temporariamente, a funcionária Eunice Seidel da sede em Florianópolis para a Seção Meio Oeste, em Caçador/SC.

Artigo 2º - A funcionária exercerá a função de Auxiliar Administrativo, a partir de 1º de julho de 2007, na Seção Meio Oeste, com sede no município de Caçador/SC.

Artigo 3º - Nos termos do previsto no artigo 469 da CLT a funcionária, ora transferida, receberá, a título de adicional de transferência, pagamento suplementar de 50% do salário hoje percebido trabalhando lotada na sede do CRF-SC em Florianópolis/SC, condição esta que permanecerá inalterada enquanto durar a sua permanência no município de Caçador/SC.

Florianópolis, 18 de junho de 2007.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1724

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários José Manoel Vieira, Jaciara Z Mazo, Isolete Rios Fuck e Maria Clara da Costa Fertig

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Enquadrar o funcionário **José Manoel Vieira**, no grupo de Fiscais, nível “F”, no cargo de Farmacêutico Fiscal, com salário de R\$ 3.570,81 (três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos);
- Enquadrar a funcionária **Jaciara Zarpellon Mazo**, no grupo de Fiscais, nível “F”, no cargo de Farmacêutico Fiscal, com salário de R\$ 3.570,81 (três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos);
- Enquadrar a funcionária **Isolete Rios Fuck**, no grupo de Apoio Técnico, nível “F”, no cargo de Técnico em Contabilidade, com salário de R\$ 2.315,72 (dois mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos);
- Enquadrar a funcionária **Maria Clara da Costa Fertig**, no grupo de Apoio Administrativo, nível “J”, no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.583,34 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Artigo 2º - Conceder ao funcionário José Manoel Vieira, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "F" para o nível "G" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.749,35 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos);


Conceder à funcionária Jaciara Zarpellon Mazo, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "F" para o nível "G" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.749,35 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

Conceder à funcionária Isolete Rios Fuck, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "F" para o nível "G" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.431,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

Conceder à funcionária Maria Clara da Costa Fertig, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "J" para o nível "L" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.662,51 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 25 de junho de 2007.


Farm. José Miguel do Nascimento Júnior

-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1656-A

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Adriana Flor, Débora C da Silva, Dinei A Vicente, Gionani S Fernandes, Glauco F Farias e Marcos A Goulart.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder aos funcionários Adriana da Silva Flor, Débora Cristina da Silva, Dinei Arcendino Vicente, Glauco Furghestti Farias, Giovani Soares Fernandes e Marcos Aurélio Goulart, por terem completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "A" para o nível "B" do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/09/2007, com salário mensal de R\$ 1.011,01 (mil e onze reais e um centavo);
- Artigo 2º - Transferir do Departamento de Fiscalização e Instrução para o Departamento de Administração e Controle, do Regional, o funcionário Glauco F Farias.
- Artigo 3º - Transferir do Departamento de Fiscalização e Instrução para o Departamento de Informática, do Regional, o funcionário Dinei Arcendino Vicente.
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/09/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 28 de setembro de 2007.

Farm. José Miguel de Nascimento Júnior
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1658


Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Everaldo Amaral

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Enquadrar o funcionário Everaldo Amaral, no grupo de apoio administrativo, nível "J", no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.493,72 (mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos);
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário Everaldo Amaral, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "J" para o nível "L" do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/10/2007, com salário mensal de R\$ 1.568,41 (mil, quinhentos e e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/10/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 04 de outub de 2007.


Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1670

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Mauro Cesar de Almada

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Enquadrar o funcionário Mauro Cesar de Almada, no grupo de Fiscais, nível "J", no cargo de Fiscal Farmacêutico, com salário mensal de R\$ 4.094,66 (Quatro mil e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos);

Artigo 2º - Conceder ao funcionário Mauro Cesar de Almada, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "J" para o nível "L" do Grupo de Fiscais, a partir de 01/11/2007, com salário mensal de R\$ 4.299,39 (Quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/11/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 26 de novembro de 2007.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1671

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, das funcionárias Juliana Korb Nogueira, Kelly Caroline B Gessner e Roberta M Dalmarco


O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder às funcionárias Juliana Korb Nogueira, Kelly Caroline B Gessner e Roberta M Dalmarco, por terem completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "A" para o nível "B" do Grupo de Apoio Administrativo, no cargo de Atendente Técnico, a partir de 01/11/2007, com salário mensal de R\$ 1.011,01 (Mil e onze reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/11/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 26 de novembro de 2007.


Farm. José Miguel do Nascimento Júnior

-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1692

Ementa: dispõe sobre a remuneração de assessores para o biênio 2008/2009.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

RESOLVE

Artigo 1º - Definir a remuneração mensal para a assessoria do CRF-SC com os seguintes valores:

CARGO / CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Assessor Técnico Farmacêutico / 30h	R\$ 3.700,00
Assessor Técnico Não Farmacêutico / 40h	R\$ 3.268,00

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2008.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1701

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Carolina Roman, Cynthia Carla Costacurta, Guilherme Marach Cardoso e Leonardo da Rosa Ferreira.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Enquadrar a funcionária Carolina Novaes Nóbrega Roman, no grupo de Apoio Administrativo, nível "C", no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.061,56 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Enquadrar o funcionário Guilherme Marach Cardoso, no grupo de Fiscais, nível "S", no cargo de Farmacêutico Fiscal, com salário de R\$ 6.049,67 (seis mil e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), alcançando o último nível da tabela salarial.

Enquadrar o funcionário Leonardo da Rosa Ferreira, no grupo de Apoio Administrativo, nível "J", no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.493,72 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Artigo 2º - Conceder à funcionária Cynthia Carla Costacurta, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "A" para o nível



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

"B" do Grupo de Apoio Administrativo, no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.011,01 (Mil e onze reais e um centavo).

Conceder à funcionária Carolina Novaes Nóbrega Roman, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "C" para o nível "D" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.114,64 (um mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos);

Conceder ao funcionário Leonardo da Rosa Ferreira, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "J" para o nível "L" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$1.568,41 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos);

Artigo 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/03/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 10 de março de 2008.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior

-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1707

Ementa: dispõe sobre a remuneração de Assessoria Técnica Não Farmacêutico / 20h - Biênio 2008/2009.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno;

Considerando a Portaria nº 1692, de 03 de janeiro de 2008, que define a remuneração mensal para a assessoria do CRF-SC;

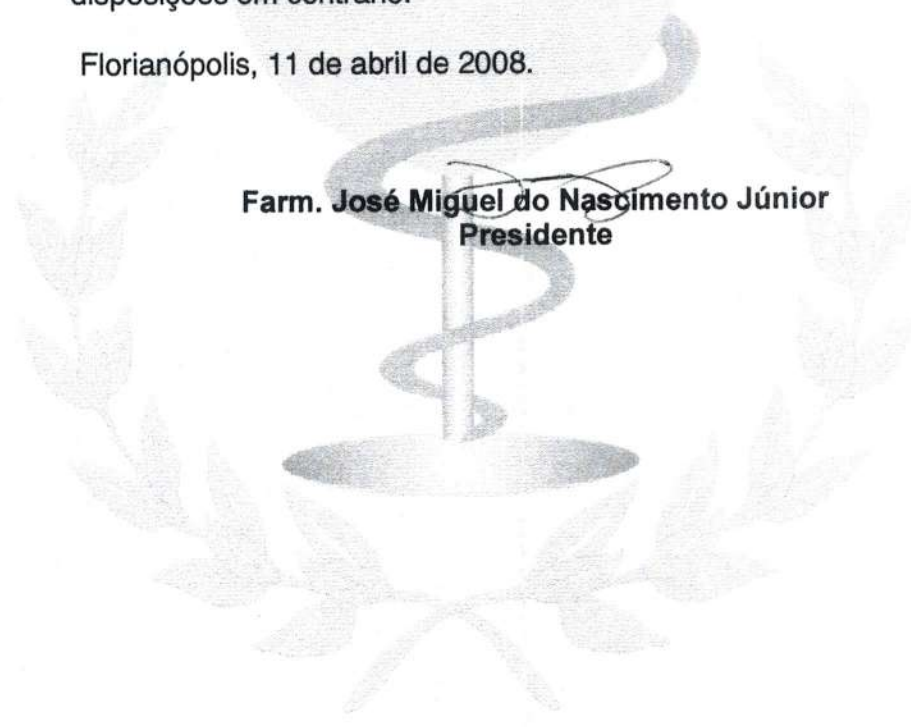
RESOLVE

Artigo 1º - Definir a remuneração mensal de R\$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais) para o Assessor Técnico Não Farmacêutico / 20h do CRF-SC.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 11 de abril de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2008.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO 001-D/2008
de 11 de Abril de 2008
Dispõe sobre alteração do Manual de Cargos e Salários.

A diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Manual de Cargos e Salários do CRF-SC;

Considerando a Portaria nº 1692, de 03 de janeiro de 2008, que define a remuneração mensal para a assessoria do CRF-SC;

Considerando a Portaria nº 1707, de 11 de abril de 2008, que define a remuneração mensal para a assessoria técnica não-farmacêutico / 20h do CRF-SC;

Considerando a necessidade de ampliar os cargos existentes no Manual de Cargos e Salários;

Considerando o disposto no artigo 64 do Regimento Interno do CRF-SC, onde dispõe que a Entidade poderá contratar serviços ou assessorias especializadas, por tempo determinado, desde que tais contratos não ultrapassem a gestão da Diretoria, obedecendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - Criar no Manual de Cargos e Salários do CRF-SC, dentro do Grupo VI, a Assessoria de Política Institucional.

Especificações gerais:

Título do Cargo: Assessor de Política Institucional.

Grupo: VI – Assessores Técnicos

Número de vagas: 01 (uma)

Escolaridade: Superior

Duração do contrato: coincidente com o mandato da diretoria do CRF-SC.

Salário inicial: R\$1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Jornada de trabalho: 20 (quarenta) horas semanais, no mínimo.

Descrição do cargo:

À Assessoria de Política Institucional compete:

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

I - assessorar a diretoria do CRF-SC na relação com as demais entidades farmacêuticas;

II - assessorar a diretoria do CRF-SC nas relações com entidades públicas, privadas e sociais de interesse institucional;

III - auxiliar a assessoria técnica, jurídica e de comunicação colaborando na execução do planejamento estratégico do CRF-SC;

IV - manter o cadastro das entidades farmacêuticas atualizado;

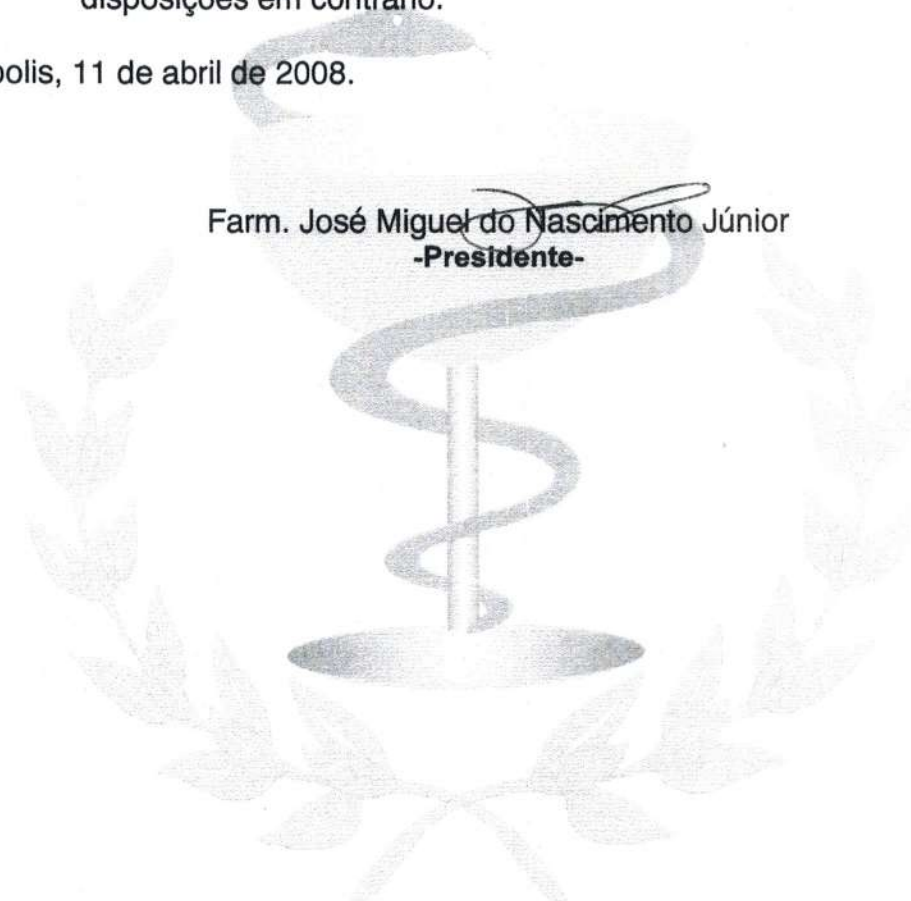
V - desempenhar outras atividades correlatas.

Artigo 2º - O salário do assessor será pago no mesmo dia dos demais funcionários do CRF-SC e sofrerá reajuste nos termos dos índices previstos pelo governo ou por acordo coletivo.

Artigo 3º - Esta deliberação passa a vigorar a contar da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2008.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
-Presidente-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1710

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Enquadrar os funcionários **Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez**, no grupo de Fiscais, nível “C”, no cargo de Farmacêutico-Fiscal, com salário mensal de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais);

Artigo 2º - Conceder aos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/04/2008, com salário mensal de R\$ 3.055,50 (três mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/04/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 24 de abril de 2008.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1715

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Cristina Pimentel

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Enquadrar a funcionária Cristina Pimentel, no grupo de apoio administrativo, nível "E", no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$1.240,59 (mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos);
- Artigo 2º - Conceder à funcionária Cristina Pimentel, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "E" para o nível "F" do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/05/2008, com salário mensal de R\$ 1.302,62 (mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/05/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 28 de maio de 2008.

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1770

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Leonardo Marcos Mezzari, Mauro Maccarini, Paulo Pacheco de Souza Júnior, Reinaldo Hideki Hiroi e Carlos Volnei Fertig

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Enquadrar os funcionários **Leonardo Marcos Mezzari, Mauro Maccarini e Paulo Pacheco de Souza Júnior**, no grupo Apoio Administrativo, nível “E”, no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.240,59 (um mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos);
- Artigo 2º - Conceder aos funcionários **Leonardo Marcos Mezzari, Mauro Maccarini e Paulo Pacheco de Souza Júnior**, por terem completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “E” para o nível “F” do mesmo grupo, a partir de 01/01/2009, com salário mensal de R\$ 1.302,62 (um mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos);
- Artigo 3º - Enquadrar o funcionário **Reinaldo Hideki Hiroi**, no grupo de Fiscais, nível “B”, no cargo de Farmacêutico Fiscal, a partir de 01/01/2009, com salário mensal de R\$ 2.937,72 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos);
- Artigo 4º - Enquadrar o funcionários **Carlos Volnei Fertig**, no grupo Apoio Técnico, nível “O”, no cargo de Técnico em Operação de Computador, com salário mensal de R\$ 3.421,36 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos);

Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

- Artigo 5º - Conceder ao funcionário **Carlos Volnei Fertig** por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "O" para o nível "P" do mesmo grupo, a partir de 01/02/2009, com salário mensal de R\$ 3.592,44 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- Artigo 6º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2009 revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 23 de janeiro de 2009.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente em Exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1771

Ementa: Dispõe sobre a lotação dos funcionários Adriana da Silva Flor, Juliana Korb Nogueira, Roberta M Dalmarco, Carlos Volnei Fertig e Leonardo da Rosa Ferreira.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º – Lotar a funcionária Adriana da Silva Flor no Departamento Jurídico do CRF/SC;
- Artigo 2º – Lotar os funcionários Juliana Korb Nogueira e Carlos Volnei Fertig, no Departamento Financeiro e Pessoal do CRF/SC;
- Artigo 3º - Lotar a funcionária Roberta Monguilhott Dalmarco no Departamento de Administração e Controle do CRF/SC;
- Artigo 4º – Lotar o funcionário Leonardo da Rosa Ferreira no Departamento de Fiscalização e Instrução do CRF/SC;
- Artigo 5º - Esta Portaria passa a vigorar, retroativamente, a partir de 01/12/2008 revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 23 de janeiro de 2009.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente em Exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1777

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Nádia Izabel Bassani

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Enquadrar a funcionária **Nádia Izabel Bassani**, no grupo de Apoio Administrativo, nível “C”, no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.125,25 (um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos);
- Artigo 2º - Conceder a funcionária **Nádia Izabel Bassani**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/03/2009, com salário mensal de R\$ 1.181,52 (um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/03/2009 revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 05 de março de 2009.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente em exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO 002-D/2009

de 26 de Maio de 2009

Dispõe sobre alteração do Manual de Cargos e Salários.

A diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Manual de Cargos e Salários do CRF-SC;

Considerando a necessidade de adequar os cargos existentes no Manual de Cargos e Salários;

Considerando o disposto no artigo 63 do Regimento Interno do CRF-SC, onde dispõe que a Entidade poderá contratar serviços ou assessorias especializadas, por tempo determinado, desde que tais contratos não ultrapassem a gestão da Diretoria, obedecendo a legislação vigente;

R E S O L V E

Artigo 1º - Alterar no Manual de Cargos e Salários do CRF-SC, dentro do Grupo VI, a descrição do Cargo da Assessoria Jurídica.

Descrição do cargo:

À Assessoria Jurídica compete:

I - assessorar a Diretoria do CRF-SC na coordenação das atividades do Departamento Jurídico do CRF-SC;

II - elaborar estudos e pareceres por solicitação da Diretoria e do Plenário do CRF-SC;

III- despachar com a Diretoria do CRF-SC;

IV- auxiliar a Diretoria do CRF-SC na elaboração de normas e medidas administrativas do CRF-SC;

V - interpretar as leis e demais atos normativos a serem observados pela Diretoria do CRF-SC;

VI- acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pelo(a) Presidente do CRF-SC;

VII- analisar e redigir contratos e convênios.

Artigo 2º - Esta deliberação passa a vigorar a contar da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de maio de 2009.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente em Exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1789

Ementa: Dispõe sobre o enquadramento, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Wilson Roberto Baratto, José Valdemar Fertig e Isolde C N Grassi

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Enquadrar o funcionário **Wilson Roberto Baratto**, no grupo de Fiscais, nível “O”, no cargo de Farmacêutico Fiscal, com salário de R\$ 5.592,24 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos);

Enquadrar o funcionário **José Valdemar Fertig**, no grupo de Apoio Técnico, nível “Q”, no cargo de Programador de Computador, com salário de R\$3.998,37 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos);

Enquadrar a funcionária **Isolde Celita N Grassi**, no grupo de Apoio Administrativo, nível “F”, no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.380,78 (um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

Artigo 2º - Conceder ao funcionário, **Wilson Roberto Baratto** por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “O” para o nível “P” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 5.871,86 (cinco mil,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br


oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos);

Conceder ao funcionário **José Valdemar Fertig**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "Q" para o nível "R" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 4.198,30 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos);

Conceder à funcionária **Isolde Celita N Grassi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "F" para o nível "G" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.449,82 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/05/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de maio de 2009.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente em Exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1806-A

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Juliana Aparecida Rodrigues

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007, e de acordo com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º – Conceder à funcionária Juliana Aparecida, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/06/2009, com salário mensal de R\$ 1.315,03 (mil trezentos e quinze reais e três centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/06/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 28 de agosto de 2009.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente em exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1809


Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Adriana Flor, Débora C da Silva, Dinei A Vicente, Glauco F Farias, Marcos A Goulart, Fausto Werlang e Xênio Marques Kremer.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder aos funcionários Adriana da Silva Flor, Débora Cristina da Silva, Dinei Arcendino Vicente, Glauco Furghestti Farias e Marcos Aurélio Goulart, por terem completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/09/2009, com salário mensal de R\$ 1.192,77 (mil cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos);
- Artigo 2º - Conceder aos funcionários Fausto Werlang e Xênio Marques Kremer, por terem completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/09/2009, com salário mensal de R\$ 3.113,98 (três mil, cento e treze reais e noventa e oito centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/09/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 24 de setembro de 2009.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente em exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - uri: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1823-A

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Everaldo Amaral e Veridiana Hereny G de O Fontoura

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionários Everaldo Amaral, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “L” para o nível “M” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/10/2009, com salário mensal de R\$ 1.850,38 (mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos);
- Artigo 2º - Conceder à funcionária Veridiana Hereny G de O Fontoura, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/10/2009, com salário mensal de R\$ 1.135,97 (mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/10/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 30 de outubro de 2009.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente em exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1830


Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Mauro César de Alamada, Juliana Korb Nogueira e Kelly Caroline Bremer Gessner

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder às funcionárias Juliana Korb Nogueira e Kelly Caroline Bremer Gessner, por terem completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/11/2009, com salário mensal de R\$ 1.192,77 (mil cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos);
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário Mauro César de Almada, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “L” para o nível “M” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/11/2009, com salário mensal de R\$ 5.072,33 (cinco mil e setenta e dois reais e trinta e três centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/11/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 30 de novembro de 2009.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente em exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1857

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Elaine Cristina Huber

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à funcionária Elaine Cristina Huber, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/01/2010, com salário mensal de R\$ 1.135,97 (mil cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/01/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 09 de março de 2010


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1858

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Cristina Lapagesse Pimentel

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder à funcionária Cristina Lapagesse Pimentel, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “F” para o nível “G” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/02/2010, com salário mensal de R\$ 1.449,82 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos);
- Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/02/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 09 de março de 2010


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1863

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Carolina Roman, Cynthia Carla Costacurta, e Leonardo da Rosa Ferreira.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à funcionária **Cynthia Carla Costacurta**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo de Apoio Administrativo, no cargo de Auxiliar Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.192,77 (Mil cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos);

Artigo 2º - Conceder à funcionária **Carolina Novaes Nóbrega Roman**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.315,03 (um mil, trezentos e quinze reais e três centavos);

Artigo 3º - Conceder ao funcionário **Leonardo da Rosa Ferreira**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “L” para o nível “M” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$1.850,38 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos);

Artigo 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/03/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 30 de março de 2010.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1868

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Dalboit Milanez

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder aos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/04/2010, com salário mensal de R\$ 3.604,83 (três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e três centavos);
- Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de abril de 2010.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1888

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários José Manoel Vieira, Isolete Rios Fuck e Maria Clara da Costa Fertig

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **José Manoel Vieira**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "G" para o nível "H" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 4.423,41 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos);
- Artigo 2º - Conceder à funcionária **Isolete Rios Fuck**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "G" para o nível "H" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.868,63 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos);
- Artigo 3º - Conceder à funcionária **Maria Clara da Costa Fertig**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "L" para o nível "M" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.961,40 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos);
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 25 de junho de 2010.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1899

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Tiago Fontoura de Souza

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Tiago Fontoura de Souza**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/07/2010, com salário mensal de R\$ 2.559,96 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 30 de julho de 2010.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1911

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Gabriel Marques Mendes

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Gabriel Marques Mendes**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**A**” para o nível “**B**” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/09/2010, com salário mensal de R\$ 1.204,13 (um mil, duzentos e quatro reais e treze centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 24 de setembro de 2010.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1923

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Reinaldo Hideki Hiroi

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007, e de acordo com parecer jurídico nº 065/2009 e parecer jurídico 113/2010.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Reinaldo Hideki Hiroi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**B**” para o nível “**C**” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/12/2010, com salário mensal de R\$ 3.465,86 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/12/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 22 de dezembro de 2010.


Farm. Hortência Salett Muller Terling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1925

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Leonardo Marcos Mezzari, Mauro Maccarini, Paulo Pacheco de Souza Júnior e Juliane Chiamenti

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder aos funcionários **Leonardo Marcos Mezzari, Mauro Maccarini e Paulo Pacheco de Souza Júnior**, por terem completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “F” para o nível “G” do mesmo grupo, a partir de 01/01/2011, com salário mensal de R\$ 1.536,81 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos);
- Artigo 2º - Conceder à funcionária **Juliane Chiamenti**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do mesmo grupo, a partir de 01/01/2011, com salário mensal de R\$ 1.264,34 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2011 revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 05 de Janeiro de 2011.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente em Exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 849
18 de março de 2011

Ementa - dispõe sobre a criação do Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica - DEOF

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

DELIBERA

Artigo 1º - Criar o Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica do CRF/SC - DEOF.

Artigo 2º - São atribuições do Departamento:

- Executar e acompanhar todo o trâmite dos processos referentes à ética e disciplina dos profissionais farmacêuticos na área de sua jurisdição;
- Orientar o farmacêutico com o objetivo de esclarecer sobre as legislações vigentes nos diferentes ramos de atividade, prevenindo assim autuações geradas por desconhecimento da legislação e minimizando o processo punitivo;
- A Orientação Farmacêutica poderá ser realizada através de reuniões com o profissional para esclarecer sobre aspectos importantes do Código de Ética da Profissão Farmacêutica e as consequências do processo ético, ou através de palestras coletivas.

Artigo 3º - Designar o Farmacêutico Fiscal **Xênio Marques Kremer** como chefe do departamento ora criado.

Florianópolis, 18 de março de 2011.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1943

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Samuel Francisco Turnes.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Samuel Francisco Turnes**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**A**” para o nível “**B**” do Grupo de Apoio Técnico, a partir de 01/03/2011, com salário mensal de R\$ 2.559,96 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/03/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 18 de março de 2011.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -

PORTARIA Nº 1957

Ementa: dispõe sobre transferência de servidora

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que não restaram classificados no concurso nº 001/08 para assumir vaga de atendente técnico na sede do CRF-SC.

Considerando o pedido da atendente técnica Elaine Cristina Huber de transferência de lotação da Seccional de Caçador para a sede do CRF-SC.

RESOLVE

Artigo 1º – Transferir a funcionária Elaine Cristina Huber para assumir vaga de atendente técnica na sede do CRF-SC.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 18/04/2011.

Florianópolis, SC, 06 de abril de 2011.


Farm. Hortência Salett Muller Tjerling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46

DELIBERAÇÃO Nº 853

Ementa: Dispõe sobre a alteração do nome do Departamento de Administração e Controle para Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, reunido no dia 15 de abril de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC;

Considerando as atribuições reais do departamento que estão incoerentes com o seu nome e;

Considerando o pedido do chefe do departamento, Sr. Mauro Maccarini, para a devida mudança.

DELIBERA

Artigo 1º – Alterar o nome do Departamento de Administração e Controle – DAC para Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas – DRPE.

Artigo 2º – Todos os atos administrativos em vigor que citam o nome do Departamento de Administração e Controle passarão a ter, automaticamente, o nome do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas, sem a formalidade de expedir novos atos com o nome atual.

Florianópolis, 15 de abril 2011.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-

PORTARIA Nº 1960

Ementa: dispõe sobre nomeação de servidora para Assessoria Política Institucional

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno.

RESOLVE

Artigo 1º – Nomear a atendente técnica Elaine Cristina Huber como Assessora Política Institucional até o dia 31/12/2011, prazo coincidente com o fim do mandato da atual diretoria.

Parágrafo Único – Ao término do prazo constante no *caput* deste artigo, não havendo prorrogação para o cargo de Assessora, a empregada será revertida ao cargo anteriormente ocupado, com a devida atenção ao que dispõe o artigo 450 da CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar, retroativamente, a partir de 18/04/2011.

Florianópolis, SC, 26 de abril de 2011.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1964

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Wilson Roberto Baratto, José Valdemar Fertig, Isolde C N Grassi e Nádia Izabel Bassani.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder à funcionária **Nádia Izabel Bassani**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.393,93 (um mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) a partir de 01/02/2011;
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário, **Wilson Roberto Baratto** por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “P” para o nível “Q” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 6.992,86 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) a partir de 01/05/2011;
- Artigo 3º - Conceder ao funcionário **José Valdemar Fertig**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “R” para o nível “S” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 4.999,79 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) a partir de 01/05/2011;
- Artigo 4º - Conceder à funcionária **Isolde Celita N Grassi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “G” para o nível “H” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.726,61 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Florianópolis, SC, 25 de maio de 2011.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1977

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Iuri Luconi Grechi.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário, **Iuri Luconi Grechi** por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.695,98 (Um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01/07/2011.

Florianópolis, SC, 29 de julho de 2011.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO 917

de 31 de Agosto de 2012

Dispõe sobre a atualização do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;
Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Manual de Cargos e Salários do CRF-SC;
Considerando a necessidade de adequar e atualizar os cargos existentes no Plano de Cargos e Salários e
Considerando a necessidade de criação de novos cargos;

R E S O L V E

Artigo 1º - Atualizar no Plano de Cargos e Salários do CRF-SC, dentro do Grupo III – Apoio Técnico, o Cargo de Operador de Computador:

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR

GRUPO III: APOIO TÉCNICO

SUMÁRIO: Operar equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Operar hardwares, Pcs, impressoras e periféricos inter-conectáveis ao PC;
- Operar equipamentos eletro-eletrônicos diversos;
- Operar o softwares de gestão do CRF/SC;
- Gerar, compilar e imprimir informações eletrônicas;
- Instalar e remover software;
- Treinar e prestar assistência aos usuários, quanto ao melhor uso dos equipamentos de hardware e eletro-eletrônicos;
- Sanar problemas decorrentes da inoperância de hardware e software;
- Auxiliar no gerenciamento de estoque de suprimentos de informática;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Realizar outras tarefas correlatas.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (82 PONTOS)

Habilitação Técnica - 5:

Conhecimentos como os obtidos em cursos técnicos de nível médio (2º grau), com carga horária mínima de 1.000 (mil) horas.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

ATUAÇÃO (47 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 4:

As situações são diferentes e requerem a solução dos problemas através da análise de alternativas previamente conhecidas.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 3:

Atividades delimitadas por práticas e procedimentos específicos de sua área de atuação sujeito à revisão gerencial do processo e dos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (10 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 139 PONTOS

Artigo 2º - Atualizar no Plano de Cargos e Salários do CRF-SC, dentro do Grupo III – Apoio Técnico, o Cargo de Programador:

TÍTULO DO CARGO: PROGRAMADOR

GRUPO III: APOIO TÉCNICO

SUMÁRIO: Elaborar programas de informática.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Preparar estruturas e rotinas codificadas, necessárias para a programação e criação;
- Elaborar estudos, definir ferramentas, desenvolver programação visual gráfica ou codificada em ambiente Web, de acordo com a demanda do CRF/SC;
- Criar manuais, executar treinamento aos usuários referente aos programas desenvolvidos;
- Preservar a codificação e os fontes de toda a criação, a nível de programa, e criação gráfica visual;
- Dar suporte e corrigir problemas ocorridos nos programas criados;
- Apresentar soluções com ferramentas modernas não proprietárias disponíveis no mercado;
- Gerir, dar suporte e administrar as programações de rede local, banco de dados, roteadores;
- Preservar com segurança diariamente os dados eletrônicos do CRF/SC;
- Otimizar a manutenção da estrutura física de rede;
- Configurar a programação da segurança de rede e roteadores com ações preventivas semestrais;
- Dar suporte ao operador de computador e aos usuários de hardware e software, provendo a solução de problemas de configuração e manutenção dos equipamentos;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Realizar outras tarefas correlatas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PERFIL

CAPACITAÇÃO (82 PONTOS)

Habilitação Técnica - 5:

Conhecimentos como os obtidos em cursos técnicos de nível médio (2º grau), com carga horária mínima de 1.000 (mil) horas.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (47 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 4:

As situações são diferentes e requerem a solução dos problemas através da análise de alternativas previamente conhecidas.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 3:

Atividades delimitadas por práticas e procedimentos específicos de sua área de atuação sujeito à revisão gerencial do processo e dos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (10 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 139 PONTOS

Artigo 3º - Atualizar no Plano de Cargos e Salários do CRF-SC, dentro do Grupo IV – Formação Superior, o Cargo de Analista de Sistema:

TÍTULO DO CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

GRUPO IV: FORMAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO: Executar, desenvolver e analisar projetos inerentes à tecnologia de informação.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Processar o resultado das rotinas operacionais do CRF/SC e Seccionais, providenciando as ações imediatas requeridas para correção de falhas encontradas e para aperfeiçoamento do serviço;
- Orientar a elaboração de programas de pesquisa e atualização de novos procedimentos, bem como desenvolver projetos voltados para a melhoria da qualidade dos serviços;
- Participar de avaliação dos ambientes alvos de processamento das soluções de informática;
- Executar a avaliação e controle de *software e hardware*;
- Definir necessidades de emprego de novas tecnologias ou sistemas de apoio;
- Garantir a especificação e avaliação de *software e hardware* que melhor atendam as necessidades do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CRF/SC;

- Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas;
- Instalar, configurar e dar manutenção em software e hardware relacionados aos serviços de infra-estrutura de TI;
- Pesquisar soluções de tecnologia existentes no mercado;
- Dar suporte à área de desenvolvimento de aplicações;
- Dar suporte às equipes de apoio aos usuários;
- Configurar e dar manutenção à segurança de rede;
- Dar suporte aos usuários para instalação de aplicações Desktop (ambiente de usuário);
- Elaborar projetos de rede interna;
- Consultar fabricantes em busca de soluções de manutenção e otimização da rede e da infra-estrutura de T.I.;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Realizar outras tarefas correlatas.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior específico na área de informática, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador, se houver.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos, sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (10 PONTOS)

Exposição à fadiga - 4:

Trabalha manuseando materiais pesados e/ou posição bastante desconfortável e/ou esforço mental, físico, continuado e/ou de concentração visual ou mental elevada que sujeitam a grande fadiga (intensa).

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 200 PONTOS

Artigo 4º - Criar no Plano de Cargos e Salários do CRF-SC, dentro do Grupo II – Apoio Administrativo, o Cargo de Recepcionista:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

TÍTULO DO CARGO: RECEPCIONISTA

GRUPO II: APOIO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO: Recepcionar visitantes fornecendo informações gerais e encaminhando-os à pessoa ou área requisitada, aguardando a autorização para encaminhamento ou a comunicação de dispensa.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Controlar a entrada e saída de visitantes;
- Receber e interagir com o público externo e interno de forma educada, agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado;
- Manter-se atualizada sobre o funcionamento do CRF/SC seus departamentos e eventos relacionados;
- Atender empresas, profissionais, e público prestando informações básicas à problemas rotineiros;
- Recepcionar correspondências, protocolar, registrar e distribuir as mesmas;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza, bem como do seu local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;

PERFIL

CAPACITAÇÃO (62 PONTOS)

Habilitação Técnica - 4:

Conhecimentos como os obtidos em cursos de ensino médio (2º grau).

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante, habilidades alternadas ou combinadas para compreender, ou influenciar pessoas para o alcance dos objetivos do cargo.

ATUAÇÃO (35 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 3:

As situações são padronizadas com alguma dificuldade e/ou intensidade, cujas soluções são obtidas pela aplicação de padrões existentes.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 3:

Atividades delimitadas por práticas e procedimentos específicos de sua área de atuação sujeito à revisão gerencial do processo e dos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (4 PONTOS)

Exposição à fadiga - 1:

O ocupante quase não está sujeito à fadiga, suas tarefas bem como seu ambiente de trabalho, correspondem aos de escritório.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 101 PONTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

Artigo 5º - Criar no Plano de Cargos e Salários do CRF-SC, dentro do Grupo IV – Formação Superior, o Cargo de Designer Gráfico:

TÍTULO DO CARGO: DESIGNER GRÁFICO

GRUPO IV: FORMAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO: Executar atividades inerentes à comunicação visual do CRF/SC.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Criação, diagramação, seleção, produção e tratamento de imagens;
- Conferência de anúncios da Revista Espaço Farmacêutico;
- Criação, diagramação e envio de newsletter ;
- Criação de folders, cartazes, panfletos, convites, banner, anúncios, cartilhas, livretos e demais materiais institucionais;
- Criação e publicação de banner eletrônico; I
- Inserção de conteúdo no portal do CRF SC;
- Criar identidade gráfica e respectivos produtos para campanhas do CRF/SC;
- Propor e criar outros produtos visuais que sirvam à uniformização da identidade visual do CRF/SC;
- Realizar outras tarefas correlatas.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior de Comunicação Visual ou Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial ou Designer Gráfico ou Arquitetura ou Artes Plásticas ou Propaganda e Marketing ou Produção Editorial, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador, se houver.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (8 PONTOS)

Exposição à fadiga - 3:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.

Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 198 PONTOS

Artigo 6º - Criar no Plano de Cargos e Salários do CRF-SC, dentro do Grupo IV – Formação Superior, o Cargo de Bibliotecário:

TÍTULO DO CARGO : BIBLIOTECÁRIO

GRUPO IV: FORMAÇÃO SUPERIOR

SUMÁRIO: Realizar atividades técnicas relativas à área de biblioteconomia.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Organizar, arquivar, preservar e disponibilizar os documentos e processos do CRF-SC;
- Tratar tecnicamente recursos informacionais, registrando, classificando e catalogando-os;
- Organizar, preservar e recuperar a memória institucional através de álbuns fotográficos, publicações antigas e documentos históricos oficiais entre outros;
- Coordenar e acompanhar a digitalização e microfilmagem de documentos.
- Verificar periodicamente fontes escritas eletrônicas, buscando novas publicações recebidas e capturadas, através de coletâneas e “clippings”;
- Zelar pelo funcionamento e conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar tarefas similares, inerentes à sua formação.

PERFIL

CAPACITAÇÃO (108 PONTOS)

Habilitação Técnica - 6:

Conhecimentos como os obtidos em curso superior de biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador, se houver.

Habilitação Humana - 4:

O cargo exige do ocupante uma grande capacidade de relacionamento interpessoal e comunicação para o alcance dos objetivos da empresa.

ATUAÇÃO (82 PONTOS)

Amplitude dos desafios (dificuldades) - 5:

As situações são muito variadas e complexas, que demandam além de raciocínio analítico, interpretativo a adoção de novas técnicas e construção de soluções próprias.

Amplitude das decisões (autonomia e liberdade) - 4:

Atividades delimitadas por metas e políticas empresariais, com liberdade de definir e alterar processos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

sujeito à supervisão indireta do Conselho, nos resultados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO (8 PONTOS)

Exposição à fadiga - 3:

Realiza trabalhos que exigem muita concentração, ou manuseio e/ou transporte de materiais de porte médio, podendo atuar em trabalhos que exigem posição desconfortável, sujeito à fadiga moderada.


Ambiente - 1:

Boas condições de trabalho, inexistindo, quase que totalmente, elementos desagradáveis ou risco de acidentes.

TOTAL 198 PONTOS

Artigo 7º – Excluir do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, no item Capacitação – Habilitação Técnica, toda e qualquer exigência de experiência.

Artigo 8º – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 31 de Agosto de 2012.


Farm. Silvana Nair Leite Contezini
-Presidente em Exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1987

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Sérgio Gomes Simões Júnior

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário, **Sérgio Gomes Simões Júnior** por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.721,70 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01/08/2011.

Florianópolis, SC, 02 de Setembro de 2011.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1990

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Everaldo Amaral e Veridiana Hereny G de O Fontoura

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionários Everaldo Amaral, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “M” para o nível “N” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/10/2011, com salário mensal de R\$ 2.210,24 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos);
- Artigo 2º - Conceder à funcionária Veridiana Hereny G de O Fontoura, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/10/2011, com salário mensal de R\$ 1.356,90 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 22 de Setembro de 2011.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente em exercício-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1992

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Adriana Flor, Débora C da Silva, Glauco F Farias, Marcos A Goulart, e Xênio Marques Kremer.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder aos funcionários Adriana da Silva Flor, Débora Cristina da Silva, Glauco Furghestti Farias e Marcos Aurélio Goulart, por terem completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/09/2011, com salário mensal de R\$ 1.424,74 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos);
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário Xênio Marques Kremer, por terem completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/09/2011, com salário mensal de R\$ 3.719,60 (três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/09/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de setembro de 2011.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 1997

Ementa: Dispõe sobre a lotação do funcionário Leonardo da Rosa Ferreira.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º – Lotar o funcionário Leonardo da Rosa Ferreira no Departamento de Registro de Profissionais e Empresas do CRF/SC;

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/11/2011 revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 1º de Novembro de 2011.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2039

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Cristina Lapagesse Pimentel

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à funcionária Cristina Lapagesse Pimentel, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “G” para o nível “H” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/02/2012, com salário mensal de R\$ 1.731,79 (um mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 05 de Abril de 2012.

Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2041

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Guilherme Marach Cardoso

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007, com parecer jurídico nº 065/2009 e de acordo com a cláusula quinta, parágrafo terceiro do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Guilherme Marach Cardoso**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, o correspondente a 5% de aumento salarial.

Artigo 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 05 de abril de 2012.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2044

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Dalboit Milanez

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder aos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “E” para o nível “F” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/04/2012, com salário mensal de R\$ 4.100,87 (quatro mil e cem reais e oitenta e sete centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 24 de abril de 2012.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2048

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Fabiano Zampiere

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionários Fabiano Zampiere, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do Grupo de Apoio Operacional, a partir de 01/05/2012, com salário mensal de R\$ 955,91 (novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 25 de maio de 2012.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2052

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários José Manoel Vieira, Isolete Rios Fuck e Maria Clara da Costa Fertig

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **José Manoel Vieira**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “H” para o nível “I” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 5.233,84 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos);
- Artigo 2º - Conceder à funcionária **Isolete Rios Fuck**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “H” para o nível “I” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.394,20 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);
- Artigo 3º - Conceder à funcionária **Maria Clara da Costa Fertig**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “M” para o nível “N” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.320,75 (dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos);
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 03 de Julho de 2012.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2058

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Tiago Fontoura de Souza

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Tiago Fontoura de Souza**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/07/2012, com salário mensal de R\$ 3.000,69 (três mil e sessenta e nove centavos);

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 10 de Agosto de 2012

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO 944

de 14 de março de 2013

Dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Manual de Cargos e Salários do CRF-SC;

Considerando a deliberação 017/2003-D;

Considerando a necessidade de adequar a jornada de trabalho do cargo de assessor técnico farmacêutico com a demanda de trabalho do CRF/SC,

RESOLVE

Artigo 1º - Estender a jornada de trabalho do assessor técnico farmacêutico, também, para 40 horas semanais, com salário inicial correspondente a jornada praticada.

Carga Horária semanal	Remuneração Inicial
Assessor Técnico Farmacêutico 30 horas	R\$ 3.700,00
Assessor Técnico Farmacêutico 40 horas	R\$ 4.933,33

Artigo 2º - Esta Deliberação passa a vigorar, retroativamente, a partir de 1º de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de março de 2013.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dff@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2.094

Ementa: dispõe sobre as nomeações de cargos de provimento em comissão de assessoramento

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria;

Considerando a deliberação 944 do CRF/SC.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a farmacêutica **Elaine Cristina Huber** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria Técnica Farmacêutica, Grupo VI-a, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC para assessoramento imediato à diretoria, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º – Revogar a portaria nº 1960, que tratava da nomeação da servidora como Assessora Política Institucional.

Artigo 3º - O contrato se estenderá da data de 1º de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013, quando encerra o mandato da atual diretoria.

Artigo 4º - Ao término do prazo constante no artigo anterior, não havendo prorrogação para o cargo de assessora, a servidora será revertida ao cargo de Atendente Técnico, conforme concurso 001/2007, com a devida atenção ao que dispõe o artigo 450 da CLT.

Artigo 5º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 14 de março de 2013


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46

PORTARIA Nº 2123/2013

Ementa: dispõe sobre a apresentação de atestados médicos e declarações de comparecimento à exames e consultas médicas ao Departamento Financeiro e Pessoal do CRF/SC.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar que a entrega de atestados médicos e declarações de comparecimento à consultas e exames médicos devem ser feita num prazo de 48 horas após à ausência.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01/05/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2013.

Hortência Salett Muller Tierling
Farm. Hortência Salett Muller Tierling
Presidente

R.H.
02/05/13
José Valdemar Fertig
Chefe DI

Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Farm. Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro
CRF/SC nº 1867
Isolete Rios Fuck
Chefe DFP
CRF/SC 020395/O-5

Recebi em 02.05.13

Recebi hoje 02/05/2013 DFI

CIENDE
Yanna DRPE
02/05/13

Recebido em 30/04/13 DEOF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 994/2014

Ementa: dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;
Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Manual de Cargos e Salários do CRF-SC;
Considerando a necessidade de ampliar os cargos existentes no Manual de Cargos e Salários;
Considerando o disposto no artigo 64 do Regimento Interno do CRF/SC, onde dispõe que a entidade poderá contratar serviços ou assessorias especializadas, por tempo determinado, desde que tais contratos não ultrapassem a gestão da diretoria e obedecendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - Criar no Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, o Grupo VII – Assessores de Planejamento e Gestão.

Especificações Gerais:

Título do Cargo: Assessor de Planejamento de Gestão.

Grupo: VII – Assessores de Planejamento e Gestão.

Número de vagas: 01

Escolaridade: Superior, com formação em administração e registro no órgão competente.

Duração do contrato: coincidente com o mandato da diretoria do CRF/SC.

Salário: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, no mínimo.

Descrição do Cargo:

- Assessorar a Diretoria do CRF/SC no que concerne ao planejamento e gestão organizacional, mais especificamente quanto às estruturas, aos métodos e às estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento organizacional do Conselho;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

- Propor, desenvolver e disseminar os projetos de modernização da gestão administrativa, de forma integrada com as áreas de desenvolvimento organizacional correspondentes;
- Realizar análises e estudos de carga de trabalho visando à adequada disposição quantitativa e qualitativa dos recursos humanos nas diversas unidades do Conselho, em conjunto com as áreas de Recursos Humanos;
- prestar assessoria às unidades do Conselho, quanto à utilização de métodos e técnicas de gestão voltadas à melhoria do desempenho e da qualidade em seus processos de trabalho, visando modernizar e atingir alto grau de eficiência e transparência

Artigo 2º - A assessoria de Planejamento e Gestão coordenará diretamente as assessorias e departamentos do CRF/SC, no âmbito descrito no cargo.

Artigo 3º - O salário do assessor será pago no mesmo dia dos demais empregados do CRF/SC e sofrerá reajuste nos termos dos índices previstos pelo governo ou por acordos coletivos de trabalho.

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 27 de fevereiro de 2014.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

PORTARIA Nº 2358/2015

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Everaldo Amaral.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário Everaldo Amaral, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “O” para o nível “P” do Grupo de Apoio Administrativo, com salário mensal de R\$3.202,79 (três mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos);
- Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/10/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 28 de Outubro de 2015.

Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

DELIBERAÇÃO Nº 1079/2015

30 de Outubro de 2015

Ementa - dispõe sobre a criação do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal - DRHP e alteração no Plano de Cargos e Salários.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

DELIBERA

Artigo 1º - Alterar o Plano de Cargos e Salários criando o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal do CRF/SC;

Artigo 2º - São atribuições do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal do CRF/SC:

- Executar serviços gerais do setor pessoal, como admissão, controle, compensação, e desligamento de pessoal;
- Controlar as relações com os estagiários;
- Controlar e propor o aperfeiçoamento e capacitação dos empregados;
- Arquivar todos os documentos relacionados com o setor de pessoal;
- Redigir documentos pertinentes a sua área de atuação;
- Prestar informações do setor quando solicitados pela diretoria, assessorias e chefes de departamentos;
- Cuidar das relações com os sindicatos dos trabalhadores;
- Cuidar das relações com as empresas de convênios de saúde e alimentação;
- Cuidar das relações com a empresa de medicina do trabalho;
- Realizar outras atividades pertinentes ao departamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

Artigo 3º - Alterar o nome do Departamento Financeiro e Pessoal, que passa a ser designado Departamento Financeiro e Contábil;

Artigo 4º - As atividades do Departamento Financeiro e Contábil permanecem as mesmas, excetuando-se as atividades relacionadas ao setor pessoal.

Artigo 5º - Transferir a empregada do Departamento Financeiro e Pessoal, Maria Clara da Costa Fertig para o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal do CRF/SC.

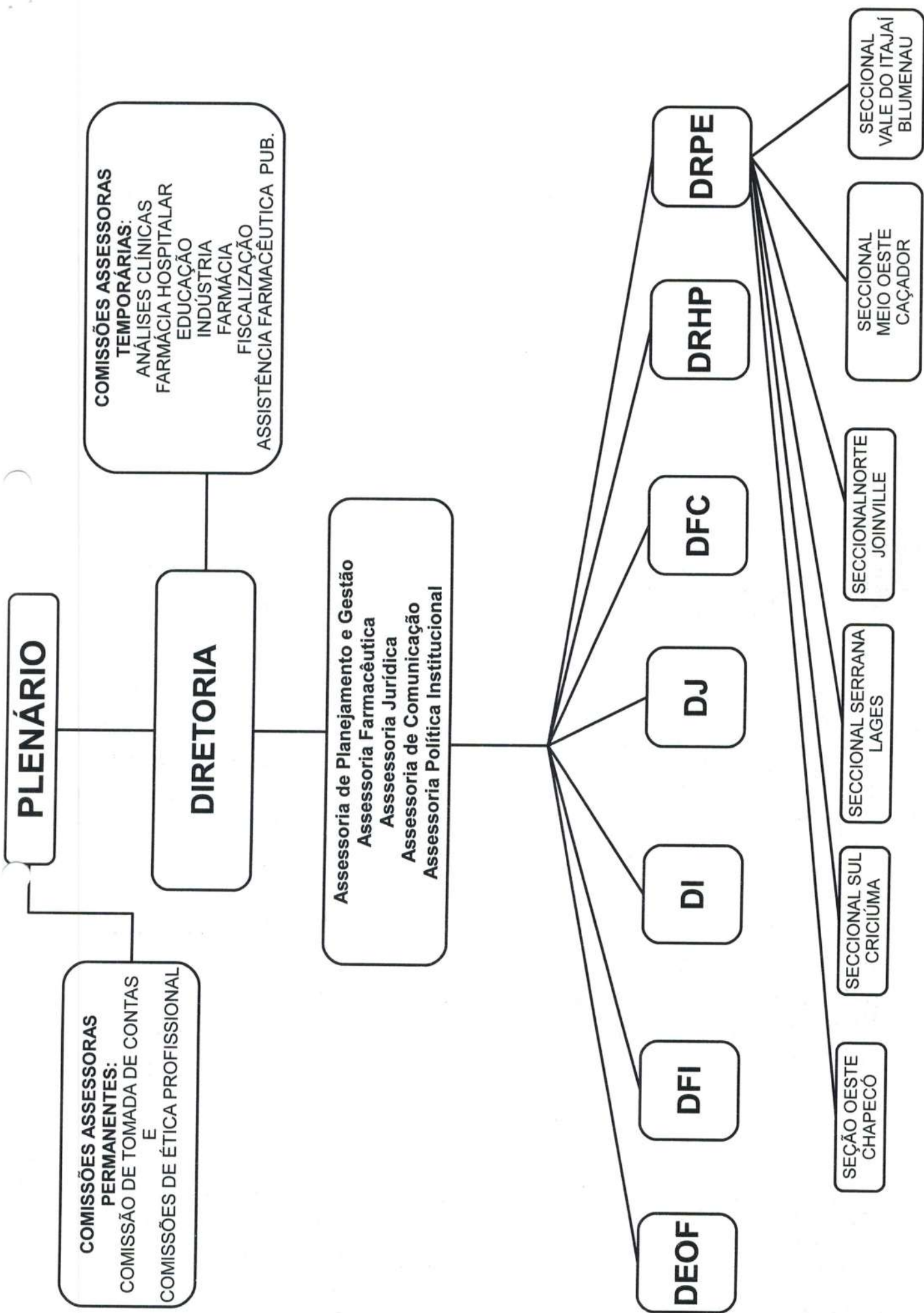
Artigo 6º - Designar para assumir a chefia do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal do CRF/SC a empregada Maria Clara da Costa Fertig.

Artigo 7º - Aprovar o novo organograma do CRF/SC em anexo.

Artigo 8º - Esta portaria passa a vigorar retroativamente à 01/10/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de Outubro de 2015.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

DELIBERAÇÃO 1080/2015

de 30 de Outubro de 2015

Ementa: dispõe sobre a atualização do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Manual de Cargos e Salários do CRF-SC;

Considerando a necessidade de atualizar valores de algumas gratificações do PCS,

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar o valor da gratificação de comissão de licitação (GCL) de 80% para 90% sobre o SM, para o presidente da comissão e de 50% para 60% do SM para os demais membros, inclusive suplentes e enquanto durar o mandato, a partir de 1º de outubro de 2015;

Artigo 2º - Ratificar o valor da gratificação de atendimento às Comissões Assessoras do CRF/SC, que foi corrigido de 30% para 35% do SM, no acordo coletivo de 2013/2014 a partir de 1º de maio de 2013.

Artigo 3º – Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de Outubro de 2015.

Farm. Hortência Sallet Muller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

PORTARIA Nº 2363/2015

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Mauro César de Alamada, Juliana Korb Nogueira e Kelly Caroline Bremer

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009,

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder às funcionárias Juliana Korb Nogueira e Kelly Caroline Bremer, por terem completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “E” para o nível “F” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/11/2015, com salário mensal de R\$ 2.064,56 (dois mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário Mauro César de Almada, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “N” para o nível “O” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/11/2015, com salário mensal de R\$ 8.361,54 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 03 de Dezembro de 2015.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

DELIBERAÇÃO 1111/2016

de 17 de março de 2016

Ementa: dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, criando a função de Secretário Geral das Comissões Assessoras do CRF/SC

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Manual de Cargos e Salários do CRF-SC;

Considerando a necessidade de adequar os trabalhos juntos às comissões assessoras do CRF/SC,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Criar no PCS a função de Secretário Geral das Comissões Assessoras do CRF/SC;

Artigo 2º – A designação do secretário será através de portaria da presidente do CRF/SC;


Artigo 3º - A título de gratificação pelo secretariado às Comissões Assessoras do CRF/SC, o empregado nomeado receberá 80% do salário mínimo;

Artigo 4º - Alterar a nomenclatura da Gratificação de Atendimento às Comissões do CRF/SC – GAC (item 3 do título “Gratificações” do PCS) para Gratificação de Atendimento às Comissões Permanentes do CRF/SC – GACP;

Artigo 5º - A Gratificação de Atendimento às Comissões Permanentes do CRF/SC – GACP permanece 35% do salário mínimo;

Artigo 6º – Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de Abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de Março de 2016.


Farm. Hortência Sallet Muller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298.5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br> e-mail: crfsc@crfsc.gov.br

PORTARIA Nº 2385/2016

Ementa: Dispõe sobre nomeação do Secretário Geral das Comissões Assessoras do CRF/SC

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo 1º – Nomear o empregado Glauco Furghestti Farias como Secretário Geral das Comissões assessoras do CRF/SC;

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 17 de março de 2016


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2396/2016

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cleberson Remor, Fernanda Dalboit Milanez e Iuri Ricci

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder aos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "G" para o nível "H" do Grupo de Fiscais, a partir de 01/04/2016, com salário mensal de R\$ 6.239,53 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos);

Artigo 2º - Conceder ao funcionários Iuri Ricci, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "B" para o nível "C" do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/04/2016, com salário mensal de R\$ 1.783,45 (Um mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 13 de Abril de 2016.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 2405/2016

Ementa: dispõe sobre lotação do empregado Maurício Gustavo Tramontina

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo 1º - Transferir do Departamento Financeiro e Contábil do CRF/SC – DFC o empregado **Maurício Gustavo Tramontina** para o Departamento de Registro de Profissionais e Empresas – DRPE do CRF/SC.

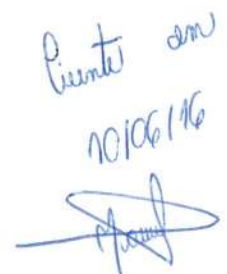
Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 08 de Junho de 2016.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
- Presidente -




Mauro Maccarini
Chefe Depto. Registro
Prof. e Empresas
DRPE - CRF/SC


10/06/16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 2406/2016

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da empregada Priscilla Emme Sousa Ribeiro

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à empregada **Priscilla Emme Sousa**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do Grupo de Apoio Administrativo, com salário mensal de R\$ 1.868,36 (Um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos);

Artigo 4º Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 08 de junho de 2016.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
- Presidente -



PORTARIA Nº 2403/2016

Ementa: dispõe sobre as nomeações de cargos de provimento em comissão de assessoramento

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o farmacêutico **Ronald Ferreira dos Santos** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria Técnica Farmacêutica, Grupo VI-a, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC para assessoramento imediato à Diretoria.

Artigo 2º - Nomear **Fernanda Rocha dos Santos** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria Jurídica, Grupo VI-b, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC para assessoramento imediato à Diretoria.


Artigo 3º - Nomear **Elaine Cristina Huber** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria Técnica Farmacêutica, Grupo VI-a, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC para assessoramento imediato à Diretoria.

Artigo 4º - Nomear **Daniela Mayumi Nakamura Ichimura** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Comunicação, Grupo VI-b, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC para assessoramento imediato à Diretoria.

Artigo 5º - Os contratos se estenderão da data de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2017, quando encerra o mandato da atual diretoria.

Artigo 6º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente à 01/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 21 de Junho de 2016.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 2404/2016

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários José Manoel Vieira, Isolete Rios Fuck, Maria Clara da Costa Fertig e Juliana Pinheiro.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **José Manoel Vieira**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**J**” para o nível “**L**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 7.945,34 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- Artigo 2º - Conceder à funcionária **Isolete Rios Fuck**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**J**” para o nível “**L**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 5.152,65 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- Artigo 3º - Conceder à funcionária **Maria Clara da Costa Fertig**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**O**” para o nível “**P**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.523,07 (três mil, quinhentos e vinte e três reais sete centavos);
- Artigo 4º - Conceder à funcionária **Juliana Pinheiro**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**B**” para o nível “**C**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.961,80 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
- Artigo 5º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 21 de Junho de 2016.


Farm. Hortência Salett Müller Terling

-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Travessa Olindina Alves Pereira, 35 - CEP 88020- 095 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

www.crfsc.gov.br

PORTARIA Nº 2420/2016

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos Funcionários Daniel Moreira da Silva e Maurício Gustavo Tramontina.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Daniel Moreira da Silva**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**A**” para o nível “**B**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.868,36 (Um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos);
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário **Maurício Gustavo Tramontina**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**B**” para o nível “**C**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.961,80 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 18 de Outubro de 2016.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling

-Presidente-



PORTARIA Nº 2424/2016

Ementa: Dispõe sobre composição da Comissão de Patrimônio do CRF/SC

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, Farmacêutica Hortência Salett Muller Tierling, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º – Desligar o servidor Carlos Volnei Fertig como Presidente e membro da Comissão de Patrimônio do CRF/SC.

Artigo 2º - Nomear a servidora Mariana Minghelli Becker como membro da Comissão de Patrimônio do CRF/SC.

Artigo 3º - Nomear o servidor Rafael Carlos de Souza como Presidente da Comissão de Patrimônio do CRF/SC.

Artigo 4º – Com as alterações supracitadas, a Comissão ficará assim composta:

Nome	Cargo
Rafael Carlos de Souza	Presidente
Mariana Minghelli Becker	Membro
Paulo Pacheco de Souza Junior	Membro
Raul Emanuel da Rocha Santana	Membro

Artigo 5º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
Presidente



PORTARIA Nº 2425

Ementa: dispõe sobre mudança na Chefia do Departamento de Informática

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno.

RESOLVE

- Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 2423, de 12 de dezembro de 2016, que trata da substituição do exercício da Chefia do Departamento de Informática durante as férias do titular.
- Artigo 2º - Destituir como Chefe do Departamento de Informática o servidor José Waldemar Fertig, nomeado pela Portaria nº 005/89, de 24/04/1989.
- Artigo 3º – Promover a servidora Daniela Meurer como Chefe do Departamento de Informática do CRF/SC.
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 20 de dezembro de 2016.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
- Presidente -



PORTARIA Nº 2426

Ementa: dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e Comissão de Compras e Licitações para o exercício de 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

RESOLVE


Artigo 1º – Nomear a Comissão de Compras e Licitações para o exercício de 2017, cuja composição é a que segue:

NOME	CARGO
Everaldo Amaral	Presidente
Marcos Aurélio Goulart	Secretário
Juliana Korb Nogueira	Membro efetivo
Iuri Ricci	Membro efetivo
Maurício Gustavo Tramontina	Membro efetivo

Artigo 2º – Os funcionários relacionados no Artigo 1º, ficam nomeados como pregoeiros para o exercício 2017 e, quando não estiverem na função de pregoeiro, poderão fazer parte da equipe de apoio.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de Janeiro de 2017.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 2429/2017

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários **Gelcimar Moresco**, **Juliane Chiamenti**, **Paulo Pacheco de Souza Júnior**, **Leonardo Marcos Mezzari** e **Mauro Maccarini**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à empregada **Gelcimar Moresco**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**B**” para o nível “**C**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 5.377,72 (Cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) a partir de 01/01/2017.

Artigo 2º - Conceder à empregada **Juliane Chiamenti**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**E**” para o nível “**F**” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.271,02 (Dois mil, duzentos e setenta e um reais e dois centavos) a partir de 01/01/2017.

Artigo 3º – Conceder ao empregado **Paulo Pacheco de Souza Júnior**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**I**” para o nível “**J**” do Grupo de Apoio Administrativo, com salário mensal de R\$ 2.760,41 (Dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) a partir de 01/01/2017.

Artigo 4º - Conceder ao empregado **Leonardo Marcos Mezzari**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**I**” para o nível “**J**” do Grupo de Apoio Administrativo, com salário mensal de R\$ 2.760,41 (Dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) a partir de 01/01/2017.

Artigo 5º - Conceder ao empregado **Mauro Maccarini**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**I**” para o nível “**J**” do Grupo de Apoio Administrativo, com salário mensal de R\$ 2.760,41 (Dois mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) a partir de 01/01/2017.

Artigo 6º Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 30 de Janeiro de 2017.


Farm. **Hortência Salett Muller Tierling**
-Presidente-



PORTARIA Nº 2434/2017

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Carlos Volnei Fertig, Daniela Meurer, Evanize Guckert e Nadia Izabel Bassani.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Carlos Volnei Fertig**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, o correspondente a 5% de aumento salarial, com salário mensal de R\$ 7.612,83 (sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos) a partir de 01/02/2017;
- Artigo 2º - Conceder à funcionária **Daniela Meurer**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "B" para o nível "C" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.487,52 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 01/02/2017;
- Artigo 3º - Conceder à funcionária **Evanize Nara Guckert**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "B" para o nível "C" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 1.961,36 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) a partir de 01/02/2017;
- Artigo 4º - Conceder à funcionária **Nadia Izabel Bassani**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "G" para o nível "H" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.503,79 (Dois mil, quinhentos e três reais e setenta e nove centavos) a partir de 01/02/2017.

Florianópolis, SC, 20 de Março de 2017.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2.437/2017

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Luiz Claudio Ribeiro, Wilson R Baratto, Isolde C N Grassi, José V Fertig.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Luiz Claudio Ribeiro**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$2.059,87 (dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) a partir de 01/04/2017;
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário **Wilson Roberto Baratto**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, já ter chegado ao último nível da tabela e não ter completado os 36 anos de trabalho, o correspondente a 5% de aumento salarial, com salário mensal de R\$ 11.738,88 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) a partir de 01/05/2017;
- Artigo 3º - Conceder ao funcionário **José Valdemar Fertig**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, já ter chegado ao último nível da tabela e não ter completado os 36 anos de trabalho, o correspondente a 5% de aumento salarial, com salário mensal de R\$ 8.393,11 (oito mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos) a partir de 01/05/2017;
- Artigo 4º - Conceder à funcionária **Isolde C N Grassi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “J” para o nível “I” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.898,46 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) a partir de 01/05/2017.

Florianópolis, SC, 17 de maio de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente-



PORTARIA Nº 2438/2017

Ementa: dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão de assessoramento

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **Daniel Zluhan** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Planejamento e Gestão, Grupo VI, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC para assessoramento imediato à Diretoria.

Artigo 2º - O contrato se estenderá da data de 01 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, quando encerra o mandato da atual diretoria.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 22 de maio de 2017.


Farm. Karen Berenice Denez
-Presidente em Exercício do CRF/SC-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2440/2017

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC da empregada Juliana Aparecida Rodrigues.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à empregada **Juliana Aparecida Rodrigues**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “H” para o nível “I” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.747,29 (Dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) a partir de 01/06/2017;

Florianópolis, SC, 12 de Junho de 2017.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



PORTARIA Nº 2441

Ementa: dispõe sobre férias de empregado e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

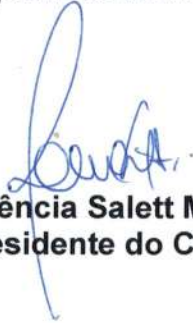
Considerando que o Chefe do Departamento Jurídico do CRF-SC, Sérgio Gomes Simões Júnior, estará em gozo de férias no período de 19 de junho de 2017 a 06 de julho de 2017;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Procuradora do CRF/SC **Eleiza Camargo Coelho** para a Chefia do Departamento Jurídico durante o período de férias do titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 19 de junho de 2017.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
- Presidente do CRF/SC-

PORTARIA Nº 2441

Ementa: dispõe sobre férias de funcionário e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que o Chefe do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas do CRF-SC, Mauro Maccarini, estará em gozo de férias no período de 17 de julho de 2017 a 15 de agosto de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor Leonardo Marcos Mezzari para a Chefia do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas durante o período de férias do titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de junho de 2017.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente -

PORTARIA Nº 2443

Ementa: dispõe sobre férias de funcionário e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que a Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal do CRF-SC, Maria Clara da Costa Fertig, estará em gozo de férias no período de 17 de julho de 2017 a 05 de agosto de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a servidora Beatrice de Arruda Figueiredo Kuhnen para a Chefia do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal durante o período de férias do titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 06 de julho de 2017.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC - www.crfsc.gov.br
Tv. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 2444

Ementa: dispõe sobre férias de funcionário e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que o Chefe do Departamento de Fiscalização e Instrução do CRF-SC, Valneri de Oliveira, estará em gozo de férias no período de 17 de julho de 2017 a 05 de agosto de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor Paulo Pacheco de Souza Júnior para a Chefia do Departamento de Fiscalização e Instrução durante o período de férias do titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 07 de julho de 2017.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br> e-mail: crfsc@crfsc.gov.br

PORTARIA Nº 2445/2017

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Iuri Luconi Grechi .

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Iuri Luconi Grechi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.603,86 (três mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos) a partir de 01/07/2017;

Florianópolis, SC, 07 de Julho de 2017.


Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Travessa Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

www.crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2447

Ementa: dispõe sobre férias de funcionária e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno.

Considerando que a Chefe do Departamento de Informática do CRF-SC, Daniela Meurer, estará em gozo de férias no período de 28/08 a 15/09/17.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor José Valdemar Fertig para a Chefia do DI, durante o período de férias da titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 17 de agosto de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

PORTARIA Nº 2446/2017

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Sérgio Gomes Simões Júnior e Raul Emanuel da Rocha Santana.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário, **Sérgio Gomes Simões Júnior** por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 4.805,14 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e quatorze centavos).

Artigo 2º - Conceder ao funcionário, **Raul Emanuel da Rocha Santana** por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.470,92 (três mil, quatrocentos e setenta reais e noventa de dois centavos).

Artigo 3º - Esta portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/08/2017.

Florianópolis, SC, 10 de agosto de 2017.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

PORTARIA Nº 2456/2017

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, das funcionárias, Beatrice de Arruda Figueiredo Kuhnen, Juliana Korb Nogueira e Kelly Caroline Bremer

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder às funcionárias Juliana Korb Nogueira e Kelly Caroline Bremer, por terem completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “F” para o nível “G” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/11/2017, com salário mensal de R\$ 2.491,88 (dois mil, quatro centos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos);
- Artigo 2º - Conceder a funcionária Beatrice de Arruda Figueiredo Kuhnen, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do de Apoio Administrativo, a partir de 01/11/2017, com salário mensal de R\$ 1.952,44 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de Novembro de 2017.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-PRESIDENTE-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

PORTARIA Nº 2457/2017

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Eleiza Camargo Breme.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a funcionária Eleiza Camargo Coelho, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do mesmo grupo, a partir de 01/12/2017, com salário mensal de R\$ 4.358,41 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de Novembro de 2017.


Farm. Hortência Salett Müller Tierling
-PRESIDENTE-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

PORTARIA Nº 2470/2018

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do empregado Marcelo Goulart Dario

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009,

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao empregado **Marcelo Goulart Dario**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**B**” para o nível “**C**” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/01/2018, com salário mensal de R\$ 5.619,72 (Cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos);
- Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de Janeiro 2018.


Farm. KAREN BERENICE DENEZ
-Presidente-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

PORTARIA Nº 2471/2018

Ementa: Dispõe sobre o aumento salarial da assessora Elaine Cristina Huber e sua designação para coordenação das assessorias do CRF/SC

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria;

Considerando o Regimento Interno do CRF/SC em vigor,

RESOLVE

Artigo 1º – Revogar o artigo 2º da deliberação 994/2014, que alterou o Plano de Cargos e Salários do CRF/SC criando o grupo VII – Assessores de Planejamento e Gestão.

Artigo 2º -. Designar a assessora técnica farmacêutica **Elaine Cristina Huber**, para coordenar diretamente as assessorias e departamentos do CRF/SC.

Artigo 3º - Conceder à assessora 10% (dez por cento) de aumento salarial, passando a receber R\$ 7.808,42 (sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) por mês.

Artigo 3º - Conceder à assessora uma gratificação de coordenação equivalente a (01) um salário mínimo nacional.

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 2018.


Farm. Karen Berenice Denez
-Presidente-

PORTARIA Nº 2472

Ementa: dispõe sobre férias de empregado e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que o Chefe do Departamento Jurídico do CRF-SC, Sérgio Gomes Simões Júnior, estará em gozo de férias no período de 15 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Procuradora do CRF/SC **Eleiza Camargo Coelho** para a chefia do Departamento Jurídico durante o período de férias do titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 08 de Fevereiro de 2018.


Farm. Karen Berenice Denez

PORTARIA Nº 2473

Ementa: dispõe sobre férias de funcionário e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que a Chefe do Departamento Financeiro e Contábil do CRF-SC, Isolete Rios Fuck, estará em gozo de férias e de banco de horas no período de 14 de fevereiro de 2018 a 06 de abril de 2018.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor Renato Noceti Martins para a Chefia do Departamento Financeiro e Contábil durante o período de afastamento da titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 08 de fevereiro de 2018..


Farm. Karen Berenice Denez
-Presidente -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.gov.br>

PORTARIA Nº 2483/2018

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos empregados Cristina L. Pimentel, Neiva Denise Schmitz e Rafael C. de Souza.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009,

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao empregado **Rafael Carlos de Souza**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo Apoio Operacional, a partir de 01/02/2018, com salário mensal de R\$ 1.444,23 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);
- Artigo 2º - Conceder à empregada **Cristina L Pimentel**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “J” para o nível “L” do Grupo Apoio Administrativo, a partir de 01/02/2018, com salário mensal de R\$ 3.028,89 (Três mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos);
- Artigo 3º - Conceder à empregada **Neiva Denise Schmitz**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo Apoio Operacional, a partir de 01/02/2018, com salário mensal de R\$ 1.444,23 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 03 de Março 2018.


Farm. Karen Berenice Denez
-Presidente-

TABELAS

MANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

CRF/SC

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 5,00 % (3,34% INPC + 1,66% GANHO REAL) DO PERÍODO MAIO DE 2005 A ABRIL DE 2006
ACORDO COLETIVO 2006/2007

CLASSES DE NÍVEIS	mai/05		mai/06		mai/05		mai/06		mai/05		mai/06		mai/05		mai/06		mai/05		mai/06		TEMPO DE SERVIÇO		
	1	1	2	2	3	3	4	4	5	5	6	6	7	7	8	8	9	9	10	10	11	11	
A	624,53	655,76	886,52	930,85	1.575,99	1.654,79	1.884,73	1.978,97	2.430,17	2.551,68	3.152,24	3.309,85										0	2
B	675,32	709,09	958,62	1.006,55	1.704,21	1.789,42	2.038,05	2.139,95	2.628,03	2.759,43	0,00	0,00										2	4
C	730,25	766,76	1.036,61	1.088,44	1.842,85	1.934,99	2.203,84	2.314,03	2.841,75	2.983,84	0,00	0,00										4	6
D	789,67	829,15	1.120,94	1.176,99	1.992,75	2.092,39	2.383,13	2.502,29	3.073,02	3.226,67	0,00	0,00										6	8
E	853,89	896,58	1.212,12	1.272,73	2.154,88	2.262,62	2.577,00	2.705,85	3.322,70	3.488,84	0,00	0,00										8	10
F	923,38	969,55	1.310,74	1.376,28	2.330,19	2.446,70	2.786,63	2.925,96	3.592,98	3.772,63	0,00	0,00										10	12
G	998,50	1.048,43	1.417,35	1.488,22	2.519,73	2.645,72	3.013,32	3.163,99	3.885,27	4.079,53	0,00	0,00										12	14
H	1.079,71	1.133,70	1.532,67	1.609,30	2.724,71	2.860,95	3.258,46	3.421,38	4.201,46	4.411,53	0,00	0,00										14	16
I	1.167,56	1.225,94	1.657,36	1.740,23	2.946,38	3.093,70	3.523,52	3.699,70	4.543,38	4.770,55	0,00	0,00										16	18
J	1.262,53	1.325,66	1.792,19	1.881,80	3.186,05	3.345,35	3.810,18	4.000,69	4.912,95	5.158,60	0,00	0,00										18	20
L	1.365,25	1.433,51	1.937,97	2.034,87	3.445,23	3.617,49	4.120,12	4.326,13	5.312,81	5.578,45	0,00	0,00										20	22
M	1.476,31	1.550,13	2.095,62	2.200,40	3.725,52	3.911,80	4.455,31	4.678,08	5.744,69	6.031,92	0,00	0,00										22	24
N	1.596,40	1.676,22	2.266,10	2.379,41	4.028,58	4.230,01	4.817,75	5.058,64	6.212,04	6.522,64	0,00	0,00										24	26
O	1.726,27	1.812,58	2.450,45	2.572,97	4.356,30	4.574,12	5.209,66	5.470,14	6.717,38	7.053,25	0,00	0,00										26	28
P	1.866,69	1.960,02	2.649,79	2.782,28	4.710,69	4.946,22	5.633,46	5.915,13	7.263,84	7.627,03	0,00	0,00										28	30
Q	2.018,56	2.119,49	2.865,36	3.008,63	5.093,89	5.348,58	6.091,76	6.396,35	7.854,75	8.247,49	0,00	0,00										30	32
R	2.182,77	2.291,91	3.098,46	3.253,38	5.508,29	5.783,70	6.587,31	6.916,68	8.493,75	8.918,44	0,00	0,00										32	34

01 - GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS.
02, 03 E 04 - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO
05 - GRUPO DE FISCAIS.

Florianópolis, 19 de maio de 2006.

Visto:


Isolate Rios Fuck
Chefe do DFP.


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro


José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente

TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

CRF/SC

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 5,00%
ACORDO COLETIVO 2006/2007

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	TEMPO DE SERVIÇO	
A	655,76	930,85	1.654,79	1.978,97	2.551,68	3.309,86	0	2
B	709,09	1.006,55	1.789,42	2.139,95	2.759,26	0,00	2	4
C	766,76	1.088,44	1.934,99	2.314,03	2.983,73	0,00	4	6
D	829,15	1.176,99	2.092,39	2.502,29	3.226,46	0,00	6	8
E	896,58	1.272,73	2.262,62	2.705,85	3.488,93	0,00	8	10
F	969,55	1.376,28	2.446,70	2.925,96	3.772,75	0,00	10	12
G	1.048,43	1.488,22	2.645,72	3.163,99	4.079,66	0,00	12	14
H	1.133,70	1.609,30	2.860,95	3.421,38	4.411,54	0,00	14	16
I	1.225,94	1.740,23	3.093,70	3.699,70	4.770,42	0,00	16	18
J	1.325,66	1.881,80	3.345,35	4.000,69	5.158,49	0,00	18	20
L	1.433,51	2.034,87	3.617,49	4.326,13	5.578,13	0,00	20	22
M	1.550,13	2.200,40	3.911,80	4.678,08	6.031,91	0,00	22	24
N	1.676,22	2.379,41	4.230,01	5.058,64	6.522,61	0,00	24	26
O	1.812,58	2.572,97	4.574,12	5.470,14	7.053,22	0,00	26	28
P	1.960,02	2.782,28	4.946,22	5.915,13	7.627,00	0,00	28	30
Q	2.119,49	3.008,63	5.348,58	6.396,35	8.247,46	0,00	30	32
R	2.291,91	3.253,38	5.783,70	6.916,68	8.918,39	0,00	32	34
S	2.478,36	3.518,04	6.254,20	7.479,35	9.643,90	0,00	34	36

CORRIGIDA CONFORME A ESTRUTURA DE SALÁRIOS DO MANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS

01 - GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS.

02, 03 E 04 - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO

05 - GRUPO DE FISCAIS.

Florianópolis, 19 de maio de 2006.


Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

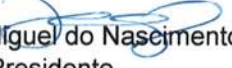

José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente

TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

CRF/SC

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 3,44%

ACORDO COLETIVO 2007/2008

8,14%

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	TEMPO DE SERVIÇO	
A	678,32	962,87	1.711,71	2.047,05	2.639,46	2.800,00	0	2
B	733,48	1.041,18	1.850,98	2.213,56	2.854,35	0,00	2	4
C	793,14	1.125,88	2.001,55	2.393,63	3.086,48	0,00	4	6
D	857,67	1.217,48	2.164,37	2.588,37	3.337,67	0,00	6	8
E	927,42	1.316,51	2.340,45	2.798,93	3.608,86	0,00	8	10
F	1.002,90	1.423,62	2.530,87	3.026,61	3.902,41	0,00	10	12
G	1.084,50	1.539,41	2.736,73	3.272,83	4.219,87	0,00	12	14
H	1.172,70	1.664,66	2.959,37	3.539,08	4.563,29	0,00	14	16
I	1.268,11	1.800,09	3.200,12	3.826,97	4.934,66	0,00	16	18
J	1.371,26	1.946,53	3.460,43	4.138,31	5.336,06	0,00	18	20
L	1.482,82	2.104,87	3.741,93	4.474,95	5.770,35	0,00	20	22
M	1.603,45	2.276,09	4.046,37	4.839,01	6.239,42	0,00	22	24
N	1.733,88	2.461,26	4.375,52	5.232,66	6.747,02	0,00	24	26
O	1.874,93	2.661,48	4.731,47	5.658,31	7.295,88	0,00	26	28
P	2.027,44	2.877,99	5.116,37	6.118,61	7.889,40	0,00	28	30
Q	2.192,40	3.112,13	5.532,57	6.616,38	8.531,20	0,00	30	32
R	2.370,75	3.365,30	5.982,66	7.154,61	9.225,23	0,00	32	34


CORRIGIDA CONFORME A ESTRUTURA DE SALÁRIOS DO MANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS

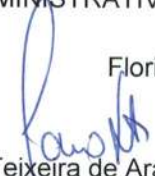
01 - GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS.


02, 03 E 04 - GRUPO DE APROV. ADMINISTRATIVO

05 - GRUPO DE FISCAIS.

Florianópolis, 22 de maio de 2007.


Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro


José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

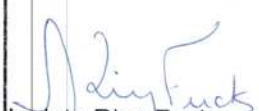
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS CRF/SC


NOVO MANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS DE 5%

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	TEMPO DE SERVIÇO	
A	678,32	961,87	1.711,71	2.047,05	2.639,46	2.800,00	0	2
B	712,24	1.011,01	1.797,30	2.149,40	2.771,43	0,00	2	4
C	747,85	1.061,56	1.887,17	2.256,87	2.910,00	0,00	4	6
D	785,24	1.111,64	1.981,53	2.369,71	3.055,50	0,00	6	8
E	824,50	1.171,37	2.080,61	2.488,20	3.208,28	0,00	8	10
F	865,73	1.221,89	2.184,64	2.612,61	3.368,69	0,00	10	12
G	909,02	1.291,33	2.293,87	2.743,24	3.537,12	0,00	12	14
H	954,47	1.351,85	2.408,56	2.880,40	3.713,98	0,00	14	16
I	1.002,19	1.421,59	2.528,99	3.024,42	3.899,68	0,00	16	18
J	1.052,30	1.491,72	2.655,44	3.175,64	4.094,66	0,00	18	20
L	1.104,92	1.561,41	2.788,21	3.334,42	4.299,39	0,00	20	22
M	1.160,17	1.641,83	2.927,62	3.501,14	4.514,36	0,00	22	24
N	1.218,18	1.721,17	3.074,00	3.676,20	4.740,08	0,00	24	26
O	1.279,09	1.811,63	3.227,70	3.860,01	4.977,08	0,00	26	28
P	1.343,04	1.901,41	3.389,09	4.053,01	5.225,93	0,00	28	30
Q	1.410,19	2.001,73	3.558,54	4.255,66	5.487,23	0,00	30	32
R	1.480,70	2.101,82	3.736,47	4.468,44	5.761,59	0,00	32	34
S	1.554,74	2.201,91	3.923,29	4.691,86	6.049,67	0,00	34	36

- I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V- CARGOS DE FISCALIS
- VI- CARGOS DE ACESSÓRIOS

Florianópolis, 11 de junho de 2007.


Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro


José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente

CRF/SC - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6 % (5,9% INPC DO PERÍODO MAIO DE 2007 A ABRIL DE 2008 + 0,1% DE GANHO REAL)
ACORDO COLETIVO 2008/2009

INTERNÍVEIS 8,14%

CLASSES DE NÍVEIS	INTERNÍVEIS 8,14%														TEMPO DE SERVIÇO
	05/07 1	05/08 1	05/07 2	05/08 2	05/07 3	05/08 3	05/07 4	05/08 4	05/07 5	05/08 5	05/07 6a*	05/08 6b*			
A	678,32	719,02	962,87	1.020,64	1.711,71	1.814,41	2.047,05	2.169,87	2.639,46	2.797,83	3.700,00	3.268,00	0	2	
B	733,48	777,49	1.041,18	1.103,65	1.850,98	1.962,04	2.213,56	2.346,37	2.854,35	3.025,61	0,00	0,00	2	4	
C	793,14	840,73	1.125,88	1.193,43	2.001,55	2.121,64	2.393,63	2.537,25	3.086,48	3.271,67	0,00	0,00	4	6	
D	857,67	909,13	1.217,48	1.290,53	2.164,37	2.294,23	2.588,37	2.743,67	3.337,67	3.537,93	0,00	0,00	6	8	
E	927,42	983,07	1.316,51	1.395,50	2.340,45	2.480,88	2.798,93	2.966,87	3.608,86	3.825,39	0,00	0,00	8	10	
F	1.002,90	1.063,07	1.423,62	1.509,04	2.530,87	2.682,72	3.026,61	3.208,21	3.902,41	4.136,55	0,00	0,00	10	12	
G	1.084,50	1.149,57	1.539,41	1.631,77	2.736,73	2.900,93	3.272,83	3.469,20	4.219,87	4.473,06	0,00	0,00	12	14	
H	1.172,70	1.243,06	1.664,66	1.764,54	2.959,37	3.136,93	3.539,08	3.751,42	4.563,29	4.837,09	0,00	0,00	14	16	
I	1.268,11	1.344,20	1.800,09	1.908,10	3.200,12	3.392,13	3.826,97	4.056,59	4.934,66	5.230,74	0,00	0,00	16	18	
J	1.371,26	1.453,54	1.946,53	2.063,32	3.460,43	3.668,06	4.138,31	4.386,61	5.336,06	5.656,22	0,00	0,00	18	20	
L	1.482,82	1.571,79	2.104,87	2.231,16	3.741,93	3.966,45	4.474,95	4.743,45	5.770,35	6.116,57	0,00	0,00	20	22	
M	1.603,45	1.699,66	2.276,09	2.412,66	4.046,37	4.289,15	4.839,01	5.129,35	6.239,42	6.613,79	0,00	0,00	22	24	
N	1.733,88	1.837,91	2.461,26	2.608,94	4.375,52	4.638,05	5.232,66	5.546,62	6.747,02	7.151,84	0,00	0,00	24	26	
O	1.874,93	1.987,43	2.661,48	2.821,17	4.731,47	5.015,36	5.658,31	5.997,81	7.295,88	7.733,63	0,00	0,00	26	28	
P	2.027,44	2.149,09	2.877,99	3.050,67	5.116,37	5.423,35	6.118,61	6.485,73	7.889,40	8.362,76	0,00	0,00	28	30	
Q	2.192,40	2.323,94	3.112,13	3.298,86	5.532,57	5.864,52	6.616,38	7.013,36	8.531,20	9.043,07	0,00	0,00	30	32	
R	2.370,75	2.513,00	3.365,30	3.567,22	5.982,66	6.341,62	7.154,61	7.583,89	9.225,23	9.778,74	0,00	0,00	32	34	
S	2.563,73	2.717,55	3.639,24	3.857,59	6.469,65	6.857,83	7.737,00	8.201,22	9.976,16	10.574,73	0,00	0,00	34	36	

- 01 - GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS.
- 02, 03 E 04 - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 05 - GRUPO DE FISCAIS.
- 06 a - GRUPO DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS
- 06 b - GRUPO DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido
Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs: Aos assessores com mais de um
Ano de casa aplicar o mesmo índice de
Correção que dos demais empregados.


Isoleite Rios Fuchs
Chefe do DFP.


Paulo Sérgio Teixeira de Araujo
Tesorreiro


José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente

**CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS**

**REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6 % (5,9% INPC DO PERÍODO MAIO DE 2007 A ABRIL DE 2008 + 0,1% DE GANHO REAL)
ACORDO COLETIVO 2008/2009**

CLASSES DE NÍVEIS	INTERNÍVEIS 5%												01/08 6b*	TEMPO DE SERVIÇO
	05/07 1	05/08 1	05/07 2	05/08 2	05/07 3	05/08 3	05/07 4	05/08 4	05/07 5	05/08 5	05/07 6a*	01/08 6b*		
A	678,32	719,02	962,87	1.020,64	1.711,71	1.814,41	2.047,05	2.169,87	2.639,46	2.797,83	2.800,00	3.700,00	0	2
B	712,24	754,97	1.011,01	1.071,67	1.797,30	1.905,14	2.149,40	2.278,36	2.771,43	2.937,72	0,00	0,00	2	4
C	747,85	792,72	1.061,56	1.125,25	1.887,17	2.000,40	2.256,87	2.392,28	2.910,00	3.084,60	0,00	0,00	4	6
D	785,24	832,35	1.114,64	1.181,52	1.981,53	2.100,42	2.369,71	2.511,89	3.055,50	3.238,83	0,00	0,00	6	8
E	824,50	873,97	1.170,37	1.240,59	2.080,61	2.205,45	2.488,20	2.637,49	3.208,28	3.400,78	0,00	0,00	8	10
F	865,73	917,67	1.228,89	1.302,62	2.184,64	2.315,72	2.612,61	2.769,37	3.368,69	3.570,81	0,00	0,00	10	12
G	909,02	963,56	1.290,33	1.367,75	2.293,87	2.431,50	2.743,24	2.907,83	3.537,12	3.749,35	0,00	0,00	12	14
H	954,47	1.011,74	1.354,85	1.436,14	2.408,56	2.553,07	2.880,40	3.053,22	3.713,98	3.936,82	0,00	0,00	14	16
I	1.002,19	1.062,32	1.422,59	1.507,95	2.528,99	2.680,73	3.024,42	3.205,89	3.899,68	4.133,66	0,00	0,00	16	18
J	1.052,30	1.115,44	1.493,72	1.583,34	2.655,44	2.814,77	3.175,64	3.366,18	4.094,66	4.340,34	0,00	0,00	18	20
L	1.104,92	1.171,22	1.568,41	1.662,51	2.788,21	2.955,50	3.334,42	3.534,49	4.299,39	4.557,35	0,00	0,00	20	22
M	1.160,17	1.229,78	1.646,83	1.745,64	2.927,62	3.103,28	3.501,14	3.711,21	4.514,36	4.785,22	0,00	0,00	22	24
N	1.218,18	1.291,27	1.729,17	1.832,92	3.074,00	3.258,44	3.676,20	3.896,77	4.740,08	5.024,48	0,00	0,00	24	26
O	1.279,09	1.355,84	1.815,63	1.924,57	3.227,70	3.421,36	3.860,01	4.091,61	4.977,08	5.275,70	0,00	0,00	26	28
P	1.343,04	1.423,62	1.906,41	2.020,79	3.389,09	3.592,44	4.053,01	4.296,19	5.225,93	5.539,49	0,00	0,00	28	30
Q	1.410,19	1.494,80	2.001,73	2.121,83	3.558,54	3.772,05	4.255,66	4.511,00	5.487,23	5.816,46	0,00	0,00	30	32
R	1.480,70	1.569,54	2.101,82	2.227,93	3.736,47	3.960,66	4.468,44	4.736,55	5.761,59	6.107,29	0,00	0,00	32	34
S	1.554,74	1.648,02	2.206,91	2.339,32	3.923,29	4.158,69	4.691,86	4.973,37	6.049,67	6.412,65	0,00	0,00	34	36

Florianópolis, 16 de maio de 2008.

- I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- III – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V – CARGOS DE FISCALIS
- VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS
- VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs: Aos assessores com mais de um Ano de casa aplicar o mesmo índice de Correção que dos demais empregados.


Isolete Rios Fucks
Chefe de DFP.


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro


José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

MANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS DE 5%

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2009

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6 a	CLASSE 6 b	TEMPO DE SERVIÇO	
A	719,02	1.020,64	1.814,41	2.169,87	2.797,83	3.700,00	3.268,00	0	2
B	754,97	1.071,67	1.905,14	2.278,36	2.937,72	0,00	0,00	2	4
C	792,72	1.125,25	2.000,40	2.392,28	3.084,60	0,00	0,00	4	6
D	832,35	1.181,52	2.100,42	2.511,89	3.238,83	0,00	0,00	6	8
E	873,97	1.240,59	2.205,45	2.637,49	3.400,78	0,00	0,00	8	10
F	917,67	1.302,62	2.315,72	2.769,37	3.570,81	0,00	0,00	10	12
G	963,56	1.367,75	2.431,50	2.907,83	3.749,35	0,00	0,00	12	14
H	1.011,74	1.436,14	2.553,07	3.053,22	3.936,82	0,00	0,00	14	16
I	1.062,32	1.507,95	2.680,73	3.205,89	4.133,66	0,00	0,00	16	18
J	1.115,44	1.583,34	2.814,77	3.366,18	4.340,34	0,00	0,00	18	20
L	1.171,22	1.662,51	2.955,50	3.534,49	4.557,35	0,00	0,00	20	22
M	1.229,78	1.745,64	3.103,28	3.711,21	4.785,22	0,00	0,00	22	24
N	1.291,27	1.832,92	3.258,44	3.896,77	5.024,48	0,00	0,00	24	26
O	1.355,84	1.924,57	3.421,36	4.091,61	5.275,70	0,00	0,00	26	28
P	1.423,62	2.020,79	3.592,44	4.296,19	5.539,49	0,00	0,00	28	30
Q	1.494,80	2.121,83	3.772,05	4.511,00	5.816,46	0,00	0,00	30	32
R	1.569,54	2.227,93	3.960,66	4.736,55	6.107,29	0,00	0,00	32	34
S	1.648,02	2.339,32	4.158,69	4.973,37	6.412,65	0,00	0,00	34	36

- I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V- CARGOS DE FISCAIS
- VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS
- VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

Florianópolis, 16 de maio de 2008.

Isolene Rios Fuck
Chefe do DFP

Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC

TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

MANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS DE 8,14% ANTIGO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2009

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6 a	CLASSE 6 b	TEMPO DE SERVIÇO	
A	719,02	1.020,64	1.814,41	2.169,87	2.797,83	3.700,00	3.268,00	0	2
B	777,49	1.103,65	1.962,04	2.346,37	3.025,61	0,00	0,00	2	4
C	840,73	1.193,43	2.121,64	2.537,25	3.271,67	0,00	0,00	4	6
D	909,13	1.290,53	2.294,23	2.743,67	3.537,93	0,00	0,00	6	8
E	983,07	1.395,50	2.480,88	2.966,87	3.825,39	0,00	0,00	8	10
F	1.063,07	1.509,04	2.682,72	3.208,21	4.136,55	0,00	0,00	10	12
G	1.149,57	1.631,77	2.900,93	3.469,20	4.473,06	0,00	0,00	12	14
H	1.243,06	1.764,54	3.136,93	3.751,42	4.837,09	0,00	0,00	14	16
I	1.344,20	1.908,10	3.392,13	4.056,59	5.230,74	0,00	0,00	16	18
J	1.453,54	2.063,32	3.668,06	4.386,61	5.656,22	0,00	0,00	18	20
L	1.571,79	2.231,16	3.966,45	4.743,45	6.116,57	0,00	0,00	20	22
M	1.699,66	2.412,66	4.289,15	5.129,35	6.613,79	0,00	0,00	22	24
N	1.837,91	2.608,94	4.638,05	5.546,62	7.151,84	0,00	0,00	24	26
O	1.987,43	2.821,17	5.015,36	5.997,81	7.733,63	0,00	0,00	26	28
P	2.149,09	3.050,67	5.423,35	6.485,73	8.362,76	0,00	0,00	28	30
Q	2.323,94	3.298,86	5.864,52	7.013,36	9.043,07	0,00	0,00	30	32
R	2.513,00	3.567,22	6.341,62	7.583,89	9.778,74	0,00	0,00	32	34
S	2.717,56	3.857,59	6.857,83	8.201,22	10.574,73	0,00	0,00	34	36

01 - GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS.

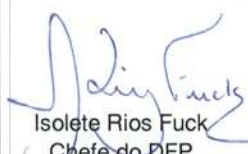
02, 03 E 04 - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO

05 - GRUPO DE FISCAIS.


06 a - GRUPO DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS

06 b - GRUPO DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

Florianópolis, 16 de maio de 2008.


Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro


José Miguel do Nascimento Júnior
Presidente

CRF/SC - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% (5,83 % EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009 + 0,17% DE GANHO REAL)
ACORDO COLETIVO 2009/2010

INTERNÍVEIS 8,14%


CLASSES DE NÍVEIS	05/08		05/09		05/08		05/09		05/08		05/09		05/08		05/09		05/09		05/09		TEMPO DE SERVIÇO
	1	1	2	2	3	3	4	4	5	5	6a*	6a*	6b*	6b*	6b*	6b*	6b*	6b*	6b*	6b*	
A	719,02	762,16	1.020,64	1.081,88	1.814,41	1.923,27	2.169,87	2.300,06	2.797,83	2.965,70	3.700,00	3.268,00	0	2							
B	777,49	824,14	1.103,65	1.169,87	1.962,04	2.079,76	2.346,37	2.487,15	3.025,61	3.207,15	0,00	0,00	2	4							
C	840,73	891,17	1.193,43	1.265,04	2.121,64	2.248,94	2.537,25	2.689,49	3.271,67	3.467,97	0,00	0,00	4	6							
D	909,13	963,68	1.290,53	1.367,96	2.294,23	2.431,88	2.743,67	2.908,29	3.537,93	3.750,21	0,00	0,00	6	8							
E	983,07	1.042,05	1.395,50	1.479,23	2.480,88	2.629,73	2.966,87	3.144,88	3.825,39	4.054,91	0,00	0,00	8	10							
F	1.063,07	1.126,85	1.509,04	1.599,58	2.682,72	2.843,68	3.208,21	3.400,70	4.136,55	4.384,74	0,00	0,00	10	12							
G	1.149,57	1.218,54	1.631,77	1.729,68	2.900,93	3.074,99	3.469,20	3.677,35	4.473,06	4.741,44	0,00	0,00	12	14							
H	1.243,06	1.317,64	1.764,54	1.870,41	3.136,93	3.325,15	3.751,42	3.976,51	4.837,09	5.127,32	0,00	0,00	14	16							
I	1.344,20	1.424,85	1.908,10	2.022,59	3.392,13	3.595,66	4.056,59	4.299,99	5.230,74	5.544,58	0,00	0,00	16	18							
J	1.453,54	1.540,75	2.063,32	2.187,12	3.668,06	3.888,14	4.386,61	4.649,81	5.656,22	5.995,59	0,00	0,00	18	20							
L	1.571,79	1.666,10	2.231,16	2.365,03	3.966,45	4.204,44	4.743,45	5.028,06	6.116,57	6.483,56	0,00	0,00	20	22							
M	1.699,66	1.801,64	2.412,66	2.557,42	4.289,15	4.546,50	5.129,35	5.437,11	6.613,79	7.010,62	0,00	0,00	22	24							
N	1.837,91	1.948,18	2.608,94	2.765,48	4.638,05	4.916,33	5.546,62	5.879,42	7.151,84	7.580,95	0,00	0,00	24	26							
O	1.987,43	2.106,68	2.821,17	2.990,44	5.015,36	5.316,28	5.997,81	6.357,68	7.733,63	8.197,65	0,00	0,00	26	28							
P	2.149,09	2.278,04	3.050,67	3.233,71	5.423,35	5.748,75	6.485,73	6.874,87	8.362,76	8.864,53	0,00	0,00	28	30							
Q	2.323,94	2.463,38	3.298,86	3.496,79	5.864,52	6.216,39	7.013,36	7.434,16	9.043,07	9.585,65	0,00	0,00	30	32							
R	2.513,00	2.663,78	3.567,22	3.781,25	6.341,62	6.722,12	7.583,89	8.038,92	9.778,74	10.365,46	0,00	0,00	32	34							
S	2.717,55	2.880,60	3.857,59	4.089,05	6.857,83	7.269,30	8.201,22	8.693,29	10.574,73	11.209,21	0,00	0,00	34	36							

Florianópolis, 29 de maio de 2009.

- 01 - GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS.
- 02, 03 E 04 - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 05 - GRUPO DE FISCALS.
- 06 a -- GRUPO DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS
- 06 b -- GRUPO DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido
Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs: Aos assessores com mais de um
Ano de casa aplicar o mesmo índice de
Correção que dos demais empregados.


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesorreiro


Hortência Saleit Muller Tierling
Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS DE 8,14% ANTIGO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% - (5,83% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009
+ 0,17% DE GANHO REAL) ACORDO COLETIVO 2009/2010.

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6 a	CLASSE 6 b	TEMPO DE SERVIÇO	
A	762,16	1.081,88	1.923,27	2.300,06	2.965,70	3.700,00	3.268,00	0	2
B	824,14	1.169,87	2.079,76	2.487,15	3.207,15	0,00	0,00	2	4
C	891,17	1.265,04	2.248,94	2.689,49	3.467,97	0,00	0,00	4	6
D	963,68	1.367,96	2.431,88	2.908,29	3.750,21	0,00	0,00	6	8
E	1.042,05	1.479,23	2.629,73	3.144,88	4.054,91	0,00	0,00	8	10
F	1.126,85	1.599,58	2.843,68	3.400,70	4.384,74	0,00	0,00	10	12
G	1.218,54	1.729,68	3.074,99	3.677,35	4.741,44	0,00	0,00	12	14
H	1.317,64	1.870,41	3.325,15	3.976,51	5.127,32	0,00	0,00	14	16
I	1.424,85	2.022,59	3.595,66	4.299,99	5.544,58	0,00	0,00	16	18
J	1.540,75	2.187,12	3.888,14	4.649,81	5.995,59	0,00	0,00	18	20
L	1.666,10	2.365,03	4.204,44	5.028,06	6.483,56	0,00	0,00	20	22
M	1.801,64	2.557,42	4.546,50	5.437,11	7.010,62	0,00	0,00	22	24
N	1.948,18	2.765,48	4.916,33	5.879,42	7.580,95	0,00	0,00	24	26
O	2.106,68	2.990,44	5.316,28	6.357,68	8.197,65	0,00	0,00	26	28
P	2.278,04	3.233,71	5.748,75	6.874,87	8.864,53	0,00	0,00	28	30
Q	2.463,38	3.496,79	6.216,39	7.434,16	9.585,65	0,00	0,00	30	32
R	2.663,78	3.781,25	6.722,12	8.038,92	10.365,46	0,00	0,00	32	34
S	2.880,60	4.089,05	7.269,30	8.693,29	11.209,21	0,00	0,00	34	36

01 - GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS.
02, 03 E 04 - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO
05 - GRUPO DE FISCAIS.
06 a - GRUPO DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS
06 b - GRUPO DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 29 de maio de 2009.

Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP

Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

Hortência Sallet Muller Tierling
Presidente em Exercício

CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% (5,83% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009 + 0,17% DE GANHO REAL)
ACORDO COLETIVO 2009/2010


CLASSES DE NÍVEIS	INTERNÍVEIS 5%														TEMPO DE SERVIÇO
	05/08 1	05/09 1	05/08 2	05/09 2	05/08 3	05/09 3	05/08 4	05/09 4	05/08 5	05/09 5	05/09 6a*	05/09 6b*			
A	719,02	762,16	1.020,64	1.081,88	1.814,41	1.923,27	2.169,87	2.300,06	2.797,83	2.965,70	3.700,00	3.268,00	0		
B	754,97	800,27	1.071,67	1.135,97	1.905,14	2.019,45	2.278,36	2.415,06	2.937,72	3.113,98	0,00	0,00	2		
C	792,72	840,28	1.125,25	1.192,77	2.000,40	2.120,42	2.392,28	2.535,82	3.084,60	3.269,68	0,00	0,00	4		
D	832,35	882,29	1.181,52	1.252,41	2.100,42	2.226,45	2.511,89	2.662,60	3.238,83	3.433,16	0,00	0,00	6		
E	873,97	926,41	1.240,59	1.315,03	2.205,45	2.337,78	2.637,49	2.795,74	3.400,78	3.604,83	0,00	0,00	8		
F	917,67	972,73	1.302,62	1.380,78	2.315,72	2.454,66	2.769,37	2.935,53	3.570,81	3.785,06	0,00	0,00	10		
G	963,56	1.021,37	1.367,75	1.449,82	2.431,50	2.577,39	2.907,83	3.082,30	3.749,35	3.974,31	0,00	0,00	12		
H	1.011,74	1.072,44	1.436,14	1.522,31	2.553,07	2.706,25	3.053,22	3.236,41	3.936,82	4.173,03	0,00	0,00	14		
I	1.062,32	1.126,06	1.507,95	1.598,43	2.680,73	2.841,57	3.205,89	3.398,24	4.133,66	4.381,68	0,00	0,00	16		
J	1.115,44	1.182,37	1.583,34	1.678,34	2.814,77	2.983,66	3.366,18	3.568,15	4.340,34	4.600,76	0,00	0,00	18		
L	1.171,22	1.241,49	1.662,51	1.762,26	2.955,50	3.132,83	3.534,49	3.746,56	4.557,35	4.830,79	0,00	0,00	20		
M	1.229,78	1.303,57	1.745,64	1.850,38	3.103,28	3.289,48	3.711,21	3.933,88	4.785,22	5.072,33	0,00	0,00	22		
N	1.291,27	1.368,75	1.832,92	1.942,90	3.258,44	3.453,95	3.896,77	4.130,58	5.024,48	5.325,95	0,00	0,00	24		
O	1.355,84	1.437,19	1.924,57	2.040,04	3.421,36	3.626,64	4.091,61	4.337,11	5.275,70	5.592,24	0,00	0,00	26		
P	1.423,62	1.509,04	2.020,79	2.142,04	3.592,44	3.807,99	4.296,19	4.553,96	5.539,49	5.871,86	0,00	0,00	28		
Q	1.494,80	1.584,49	2.121,83	2.249,14	3.772,05	3.998,37	4.511,00	4.781,66	5.816,46	6.165,45	0,00	0,00	30		
R	1.569,54	1.663,71	2.227,93	2.361,61	3.960,66	4.198,30	4.736,55	5.020,74	6.107,29	6.473,73	0,00	0,00	32		
S	1.648,02	1.746,90	2.339,32	2.479,68	4.158,69	4.408,21	4.973,37	5.271,77	6.412,65	6.797,41	0,00	0,00	34		
													36		

Florianópolis, 29 de maio de 2009.

- I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V – CARGOS DE FISCALIS
- VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS
- VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido
Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs: Aos assessores com mais de um
Ano de casa aplicar o mesmo índice de
Correção que dos demais empregados.


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro


Hortência Saleit Muller Tierling
Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC
TRAVESSA OLINDINA ALVES PEREIRA, 35 - CP 472 - CEP 88020-095 FONE/FAX: (48) 3222-4702 - FLORIANÓPOLIS - SC
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS DE 5%

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% - (5,83% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009 + 0,17% DE GANHO REAL) ACORDO COLETIVO 2009/2010.

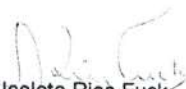
CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6 a*	CLASSE 6 b*	TEMPO DE SERVIÇO	
A	762,16	1.081,88	1.923,27	2.300,06	2.965,70	3.700,00	3.268,00	0	2
B	800,27	1.135,97	2.019,45	2.415,06	3.113,98	0,00	0,00	2	4
C	840,28	1.192,77	2.120,42	2.535,82	3.269,68	0,00	0,00	4	6
D	882,29	1.252,41	2.226,45	2.662,60	3.433,16	0,00	0,00	6	8
E	926,41	1.315,03	2.337,78	2.795,74	3.604,83	0,00	0,00	8	10
F	972,73	1.380,78	2.454,66	2.935,53	3.785,06	0,00	0,00	10	12
G	1.021,37	1.449,82	2.577,39	3.082,30	3.974,31	0,00	0,00	12	14
H	1.072,44	1.522,31	2.706,25	3.236,41	4.173,03	0,00	0,00	14	16
I	1.126,06	1.598,43	2.841,57	3.398,24	4.381,68	0,00	0,00	16	18
J	1.182,37	1.678,34	2.983,66	3.568,15	4.600,76	0,00	0,00	18	20
L	1.241,49	1.762,26	3.132,83	3.746,56	4.830,79	0,00	0,00	20	22
M	1.303,57	1.850,38	3.289,48	3.933,88	5.072,33	0,00	0,00	22	24
N	1.368,75	1.942,90	3.453,95	4.130,58	5.325,95	0,00	0,00	24	26
O	1.437,19	2.040,04	3.626,64	4.337,11	5.592,24	0,00	0,00	26	28
P	1.509,04	2.142,04	3.807,99	4.553,96	5.871,86	0,00	0,00	28	30
Q	1.584,49	2.249,14	3.998,37	4.781,66	6.165,45	0,00	0,00	30	32
R	1.663,71	2.361,61	4.198,30	5.020,74	6.473,73	0,00	0,00	32	34
S	1.746,90	2.479,68	4.408,21	5.271,77	6.797,41	0,00	0,00	34	36

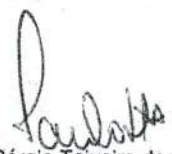
- I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V- CARGOS DE FISCAIS
- VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS
- VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS


* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 29 de maio de 2009.


Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro


Hortência Sallet Muller Tierling
Presidente em Exercício

CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% (5,49% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010 + 0,51% DE GANHO REAL)

ACORDO COLETIVO 2010/2011

INTERNÍVEIS 5%

CLASSES DE NÍVEIS	05/09 I	05/10 I	05/09 II	05/10 II	05/09 III	05/10 III	05/09 IV	05/10 IV	05/09 V	05/10 V	05/09 VI a*	05/09 VI b*	TEMPO DE SERVIÇO
A	762,16	807,89	1.081,88	1.146,79	1.923,27	2.038,67	2.300,06	2.438,06	2.965,70	3.143,64	3.700,00	3.268,00	0
B	800,27	848,29	1.135,97	1.204,13	2.019,45	2.140,62	2.415,06	2.559,96	3.113,98	3.300,82			2
C	840,28	890,70	1.192,77	1.264,34	2.120,42	2.247,65	2.535,82	2.687,97	3.269,68	3.465,86			4
D	882,29	935,23	1.252,41	1.327,55	2.226,45	2.360,04	2.662,60	2.822,36	3.433,16	3.639,15			6
E	926,41	981,99	1.315,03	1.393,93	2.337,78	2.478,05	2.795,74	2.963,48	3.604,83	3.821,12			8
F	972,73	1.031,09	1.380,78	1.463,63	2.454,66	2.601,94	2.935,53	3.111,66	3.785,06	4.012,16			10
G	1.021,37	1.082,65	1.449,82	1.536,81	2.577,39	2.732,03	3.082,30	3.267,24	3.974,31	4.212,77			12
H	1.072,44	1.136,79	1.522,31	1.613,65	2.706,25	2.868,63	3.236,41	3.430,59	4.173,03	4.423,41			14
I	1.126,06	1.193,62	1.598,43	1.694,34	2.841,57	3.012,06	3.398,24	3.602,13	4.381,68	4.644,58			16
J	1.182,37	1.253,31	1.678,34	1.779,04	2.983,66	3.162,68	3.568,15	3.782,24	4.600,76	4.876,81			18
L	1.241,49	1.315,98	1.762,26	1.868,00	3.132,83	3.320,80	3.746,56	3.971,35	4.830,79	5.120,64			20
M	1.303,57	1.381,78	1.850,38	1.961,40	3.289,48	3.488,85	3.933,88	4.169,91	5.072,33	5.376,67			22
N	1.368,75	1.450,88	1.942,90	2.059,47	3.453,95	3.661,19	4.130,58	4.378,41	5.325,95	5.645,51			24
O	1.437,19	1.523,42	2.040,04	2.162,44	3.626,64	3.844,24	4.337,11	4.597,34	5.592,24	5.927,77			26
P	1.509,04	1.599,58	2.142,04	2.270,56	3.807,99	4.036,47	4.553,96	4.827,20	5.871,86	6.224,17			28
Q	1.584,49	1.679,56	2.249,14	2.384,09	3.998,37	4.238,27	4.781,66	5.068,56	6.165,45	6.535,38			30
R	1.663,71	1.763,53	2.361,61	2.503,31	4.198,30	4.450,20	5.020,74	5.321,98	6.473,73	6.862,15			32
S	1.746,90	1.851,71	2.479,68	2.628,46	4.408,21	4.672,70	5.271,77	5.588,08	6.797,41	7.205,25			34
													36

Florianópolis, 21 de maio de 2010.

- I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V – CARGOS DE FISCALIS
- VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS
- VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

* Salários do Grupo de Assesores corrigido
Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.


Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP.


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesorreiro


Hortência Salett Muller Tierling
Presidente

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS DE 5%

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% (5,49% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010 + 0,51% DE GANHO REAL)

ACORDO COLETIVO 2010/2011

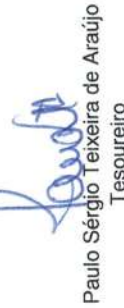
CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	TEMPO DE SERV.ÇO
A	807,89	1.146,79	2.038,67	2.438,06	3.143,64	3.700,00	3.268,00	0
B	848,29	1.204,13	2.140,62	2.559,96	3.300,82			2
C	890,70	1.264,34	2.247,65	2.687,97	3.465,86			4
D	935,23	1.327,55	2.360,04	2.822,36	3.639,15			6
E	981,99	1.393,93	2.478,05	2.963,48	3.821,12			8
F	1.031,09	1.463,63	2.601,94	3.111,66	4.012,16			10
G	1.082,65	1.536,81	2.732,03	3.267,24	4.212,77			12
H	1.136,79	1.613,65	2.868,63	3.430,59	4.423,41			14
I	1.193,62	1.694,34	3.012,06	3.602,13	4.644,58			16
J	1.253,31	1.779,04	3.162,68	3.782,24	4.876,81			18
L	1.315,98	1.868,00	3.320,80	3.971,35	5.120,64			20
M	1.381,78	1.961,40	3.486,85	4.169,91	5.376,67			22
N	1.450,88	2.059,47	3.661,19	4.378,41	5.645,51			24
O	1.523,42	2.162,44	3.844,24	4.597,34	5.927,77			26
P	1.599,58	2.270,56	4.036,47	4.827,20	6.224,17			28
Q	1.679,56	2.384,09	4.238,27	5.068,56	6.535,38			30
R	1.763,53	2.503,31	4.450,20	5.321,98	6.862,15			32
S	1.851,71	2.628,46	4.672,70	5.588,08	7.205,25			34
								36

* Salários do Grupo de Assesores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

- I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V- CARGOS DE FISCALIS
- VI a - CARGOS DE ASSESORES FARMACÉUTICOS
- VI b - CARGOS DE ASSESORES NÃO FARMACÉUTICOS

Florianópolis, 21 de maio de 2010.


Isidete Rios Fuck
Chefe-do-DFP


Paulo Sérgio Teixeira de Araujo
Tesorreiro


Hortência Sallet Muller Tierling
Presidente em Exercício

**CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
CORREÇÃO DA TABELA SALARIAL**

TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

**REPOSIÇÃO SALARIAL DE 7% (6,30% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011 + 0,70% DE GANHO REAL)
ANTECIPAÇÃO AO ACORDO COLETIVO 2011/2012**

INTERNÍVEIS 5%

CLASSES DE NÍVEIS	INTERNÍVEIS 5%											JAN/08 VI a*	JAN/08 VI b*	TEMPO DE SERVIÇO
	MAIO/10 I	MAIO/11 I	MAIO/10 II	MAIO/11 II	MAIO/10 III	MAIO/11 III	MAIO/10 IV	MAIO/11 IV	MAIO/10 V	MAIO/11 V	MAIO/11 V			
A	807,89	864,44	1.146,79	1.227,07	2.038,67	2.181,38	2.438,06	2.608,72	3.143,64	3.363,69	3.700,00	3.268,00	0	2
B	848,29	907,67	1.204,13	1.288,42	2.140,62	2.290,46	2.559,96	2.713,56	3.300,82	3.531,88	0,00	0,00	2	4
C	890,70	953,05	1.264,34	1.352,84	2.247,65	2.404,99	2.687,97	2.849,25	3.465,86	3.708,47	0,00	0,00	4	6
D	935,23	1.000,70	1.327,55	1.420,48	2.360,04	2.525,24	2.822,36	2.991,70	3.639,15	3.893,89	0,00	0,00	6	8
E	981,99	1.050,73	1.393,93	1.491,51	2.478,05	2.651,51	2.963,48	3.141,29	3.821,12	4.088,60	0,00	0,00	8	10
F	1.031,09	1.103,27	1.463,63	1.566,08	2.601,94	2.784,08	3.111,66	3.298,36	4.012,16	4.293,01	0,00	0,00	10	12
G	1.082,65	1.158,44	1.536,81	1.644,39	2.732,03	2.923,27	3.267,24	3.463,27	4.212,77	4.507,66	0,00	0,00	12	14
H	1.136,79	1.216,37	1.613,65	1.726,61	2.868,63	3.069,43	3.430,59	3.636,43	4.423,41	4.733,05	0,00	0,00	14	16
I	1.193,62	1.277,17	1.694,34	1.812,94	3.012,06	3.222,90	3.602,13	3.818,26	4.644,58	4.969,70	0,00	0,00	16	18
J	1.253,31	1.341,04	1.779,04	1.903,57	3.162,68	3.384,07	3.782,24	4.009,17	4.876,81	5.218,19	0,00	0,00	18	20
L	1.315,98	1.408,10	1.868,00	1.998,76	3.320,80	3.553,26	3.971,35	4.209,63	5.120,64	5.479,08	0,00	0,00	20	22
M	1.381,78	1.478,50	1.961,40	2.098,70	3.486,85	3.730,93	4.169,91	4.420,10	5.376,67	5.753,04	0,00	0,00	22	24
N	1.450,88	1.552,44	2.059,47	2.203,63	3.661,19	3.917,47	4.378,41	4.641,11	5.645,51	6.040,70	0,00	0,00	24	26
O	1.523,42	1.630,06	2.162,44	2.313,81	3.844,24	4.113,34	4.597,34	4.873,18	5.927,77	6.342,71	0,00	0,00	26	28
P	1.599,58	1.711,55	2.270,56	2.429,50	4.036,47	4.319,02	4.827,20	5.116,83	6.224,17	6.659,86	0,00	0,00	28	30
Q	1.679,56	1.797,13	2.384,09	2.550,98	4.238,27	4.534,95	5.068,56	5.372,67	6.535,38	6.992,86	0,00	0,00	30	32
R	1.763,53	1.886,98	2.503,31	2.678,54	4.450,20	4.761,71	5.321,98	5.641,30	6.862,15	7.342,50	0,00	0,00	32	34
S	1.851,71	1.981,33	2.628,46	2.812,45	4.672,70	4.999,79	5.588,08	5.923,36	7.205,25	7.709,62	0,00	0,00	34	36

Florianópolis, 17 de maio de 2011.

- I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V – CARGOS DE FISCAIS
- VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS
- VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs: Aos assessores com mais de um Ano de casa aplicar o mesmo índice de Correção que dos demais empregados.


Isotelo Rios Fucks
Chefe do DFP.


Hortência Salett Muller Tierling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS DE 5%

ANTECIPAÇÃO AO ACORDO COLETIVO 2011/2012

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 7% - (6,30 % EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011 + 0,70% DE GANHO REAL)

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	TEMPO DE SERVIÇO	
A	864,44	1.227,07	2.181,38	2.608,72	3.363,69	3.700,00	3.268,00	0	2
B	907,67	1.288,42	2.290,46	2.713,56	3.531,88	0,00	0,00	2	4
C	953,05	1.352,84	2.404,99	2.849,25	3.708,47	0,00	0,00	4	6
D	1.000,70	1.420,48	2.525,24	2.991,70	3.893,89	0,00	0,00	6	8
E	1.050,73	1.491,51	2.651,51	3.141,29	4.088,60	0,00	0,00	8	10
F	1.103,27	1.566,08	2.784,08	3.298,36	4.293,01	0,00	0,00	10	12
G	1.158,44	1.644,39	2.923,27	3.463,27	4.507,66	0,00	0,00	12	14
H	1.216,37	1.726,61	3.069,43	3.636,43	4.733,05	0,00	0,00	14	16
I	1.277,17	1.812,94	3.222,90	3.818,26	4.969,70	0,00	0,00	16	18
J	1.341,04	1.903,57	3.384,07	4.009,17	5.218,19	0,00	0,00	18	20
L	1.408,10	1.998,76	3.553,26	4.209,63	5.479,08	0,00	0,00	20	22
M	1.478,50	2.098,70	3.730,93	4.420,10	5.753,04	0,00	0,00	22	24
N	1.552,44	2.203,63	3.917,47	4.641,11	6.040,70	0,00	0,00	24	26
O	1.630,06	2.313,81	4.113,34	4.873,18	6.342,71	0,00	0,00	26	28
P	1.711,55	2.429,50	4.319,02	5.116,83	6.659,86	0,00	0,00	28	30
Q	1.797,13	2.550,98	4.534,95	5.372,67	6.992,86	0,00	0,00	30	32
R	1.886,98	2.678,54	4.761,71	5.641,30	7.342,50	0,00	0,00	32	34
S	1.981,33	2.812,45	4.999,79	5.923,36	7.709,62	0,00	0,00	34	36

I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V- CARGOS DE FISCAIS

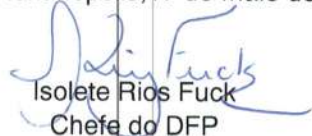
VI - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS

VII - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 17 de maio de 2011.


Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP


Hortência Sallet Muller Tierling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

**CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
CORREÇÃO DA TABELA SALARIAL
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS**

ACORDO COLETIVO 2011/2012

GANHO REAL APLICADO SOBRE O SALÁRIO DE AGOSTO 2011 – 0,30%

INTERNÍVEIS 5%

CLASSES DE NÍVEIS	AGOSTO 2011										AGOSTO 2011 V	JAN/08 VI a*	JAN/08 VI b*	TEMPO DE SERVIÇO
	MAIO/11 I	MAIO/11 II	MAIO/11 III	MAIO/11 IV	MAIO/11 IV	AGO/11 III	AGO/11 IV	AGO/11 IV	AGO/11 V	AGO/11 V				
A	864,44	1.227,07	1.230,75	2.181,38	2.187,92	2.608,72	2.616,55	3.363,69	3.373,78	3.700,00	3.268,00	0		
B	907,67	1.288,42	1.292,29	2.290,46	2.297,33	2.713,56	2.721,70	3.531,88	3.542,48	0,00	0,00	2		
C	953,05	1.352,84	1.356,90	2.404,99	2.412,20	2.849,25	2.857,80	3.708,47	3.719,60	0,00	0,00	4		
D	1.000,70	1.420,48	1.424,74	2.525,24	2.532,82	2.991,70	3.000,68	3.893,89	3.905,57	0,00	0,00	6		
E	1.050,73	1.491,51	1.495,98	2.651,51	2.659,46	3.141,29	3.150,71	4.088,60	4.100,87	0,00	0,00	8		
F	1.103,27	1.566,08	1.570,78	2.784,08	2.792,43	3.298,36	3.308,26	4.293,01	4.305,89	0,00	0,00	10		
G	1.158,44	1.644,39	1.649,32	2.923,27	2.932,04	3.463,27	3.473,66	4.507,66	4.521,18	0,00	0,00	12		
H	1.216,37	1.726,61	1.731,79	3.069,43	3.078,64	3.636,43	3.647,34	4.733,05	4.747,25	0,00	0,00	14		
I	1.277,17	1.812,94	1.818,38	3.222,90	3.232,57	3.818,26	3.829,71	4.969,70	4.984,61	0,00	0,00	16		
J	1.341,04	1.903,57	1.909,28	3.384,07	3.394,22	4.009,17	4.021,20	5.218,19	5.233,84	0,00	0,00	18		
L	1.408,10	1.998,76	2.004,76	3.553,26	3.563,92	4.209,63	4.222,26	5.479,08	5.495,52	0,00	0,00	20		
M	1.478,50	2.098,70	2.105,00	3.730,93	3.742,12	4.420,10	4.433,36	5.753,04	5.770,30	0,00	0,00	22		
N	1.552,44	2.203,63	2.210,24	3.917,47	3.929,22	4.641,11	4.655,03	6.040,70	6.058,82	0,00	0,00	24		
O	1.630,06	2.313,81	2.320,75	4.113,34	4.125,68	4.873,18	4.887,80	6.342,71	6.361,74	0,00	0,00	26		
P	1.711,55	2.429,50	2.436,79	4.319,02	4.331,98	5.116,83	5.132,18	6.659,86	6.679,84	0,00	0,00	28		
Q	1.797,13	2.550,98	2.558,63	4.534,95	4.548,55	5.372,67	5.388,79	6.992,86	7.013,84	0,00	0,00	30		
R	1.886,98	2.678,54	2.686,58	4.761,71	4.776,00	5.641,30	5.658,22	7.342,50	7.364,53	0,00	0,00	32		
S	1.981,33	2.812,45	2.820,89	4.999,79	5.014,79	5.923,36	5.941,13	7.709,62	7.732,75	0,00	0,00	34		

Florianópolis, 10 de agosto de 2011.

- I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V – CARGOS DE FISCAIS
- VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS
- VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs: Aos assessores com mais de um Ano de casa aplicar o mesmo índice de Correção que dos demais empregados.


Hortência Salett Muller Tierling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS DE 5%

ACORDO COLETIVO 2011/2012

GANHO REAL APLICADO SOBRE O SALÁRIO DE AGOSTO 2011 = 0,30%

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	TEMPO DE SERVIÇO	
A	867,03	1.230,75	2.187,92	2.616,55	3.373,78	3.700,00	3.268,00	0	2
B	910,39	1.292,29	2.297,33	2.721,70	3.542,48	0,00	0,00	2	4
C	955,91	1.356,90	2.412,20	2.857,80	3.719,60	0,00	0,00	4	6
D	1.003,70	1.424,74	2.532,82	3.000,68	3.905,57	0,00	0,00	6	8
E	1.053,88	1.495,98	2.659,46	3.150,71	4.100,87	0,00	0,00	8	10
F	1.106,58	1.570,78	2.792,43	3.308,26	4.305,89	0,00	0,00	10	12
G	1.161,92	1.649,32	2.932,04	3.473,66	4.521,18	0,00	0,00	12	14
H	1.220,02	1.731,79	3.078,64	3.647,34	4.747,25	0,00	0,00	14	16
I	1.281,00	1.818,38	3.232,57	3.829,71	4.984,61	0,00	0,00	16	18
J	1.345,06	1.909,28	3.394,22	4.021,20	5.233,84	0,00	0,00	18	20
L	1.412,32	2.004,76	3.563,92	4.222,26	5.495,52	0,00	0,00	20	22
M	1.482,94	2.105,00	3.742,12	4.433,36	5.770,30	0,00	0,00	22	24
N	1.557,10	2.210,24	3.929,22	4.655,03	6.058,82	0,00	0,00	24	26
O	1.634,95	2.320,75	4.125,68	4.887,80	6.361,74	0,00	0,00	26	28
P	1.716,68	2.436,79	4.331,98	5.132,18	6.679,84	0,00	0,00	28	30
Q	1.802,52	2.558,63	4.548,55	5.388,79	7.013,84	0,00	0,00	30	32
R	1.892,64	2.686,58	4.776,00	5.658,22	7.364,53	0,00	0,00	32	34
S	1.987,27	2.820,89	5.014,79	5.941,13	7.732,75	0,00	0,00	34	36

I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V- CARGOS DE FISCAIS

VI - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS


VII - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS


* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 10 de agosto de 2011.

Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP


Hortência Sallet Muller Tierling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

**CORREÇÃO DA TABELA SALARIAL
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS**

ACORDO COLETIVO 2013/2014

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 7,16% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

INTERNÍVEIS 5%


CLASSES DE NÍVEIS	MAIO/12		MAIO/13		MAIO/12		MAIO/13		MAIO/12		MAIO/13		MAIO/12		MAIO/13		MAIO/12		MAIO/13		TEMPO DE SERVIÇO
	I	II	I	II	III	III	IV	IV	V	V	VI a*	VI b*	VI a*	VI b*	VI a*	VI b*	VI a*	VI b*			
A	910,38	1.292,29	975,56	1.384,82	2.297,32	2.461,81	2.747,38	2.944,09	3.542,47	3.796,11	3.700,00	3.268,00	0	2							
B	955,91	1.356,90	1.024,35	1.454,05	2.412,20	2.584,91	2.857,79	3.062,41	3.719,60	3.985,92	0,00	0,00	2	4							
C	1.003,71	1.424,75	1.075,58	1.526,76	2.532,81	2.714,16	3.000,69	3.215,54	3.905,58	4.185,22	0,00	0,00	4	6							
D	1.053,89	1.495,98	1.129,35	1.603,09	2.659,46	2.849,88	3.150,71	3.376,30	4.100,85	4.394,47	0,00	0,00	6	8							
E	1.106,57	1.570,78	1.185,80	1.683,25	2.792,43	2.992,37	3.308,25	3.545,12	4.305,91	4.614,21	0,00	0,00	8	10							
F	1.161,91	1.649,32	1.245,10	1.767,41	2.932,05	3.141,98	3.473,67	3.722,38	4.521,18	4.844,90	0,00	0,00	10	12							
G	1.220,02	1.731,79	1.307,37	1.855,79	3.078,64	3.299,07	3.647,34	3.908,49	4.747,24	5.087,14	0,00	0,00	12	14							
H	1.281,02	1.818,38	1.372,74	1.948,58	3.232,57	3.464,02	3.829,71	4.103,92	4.984,61	5.341,51	0,00	0,00	14	16							
I	1.345,05	1.909,30	1.441,36	2.046,01	3.394,20	3.637,22	4.021,20	4.309,12	5.233,84	5.608,58	0,00	0,00	16	18							
J	1.412,31	2.004,74	1.513,43	2.148,28	3.563,93	3.819,11	4.222,26	4.524,57	5.495,53	5.889,01	0,00	0,00	18	20							
L	1.482,94	2.105,00	1.589,12	2.255,72	3.742,12	4.010,06	4.433,37	4.750,80	5.770,30	6.183,45	0,00	0,00	20	22							
M	1.557,09	2.210,25	1.668,58	2.368,50	3.929,23	4.210,56	4.655,03	4.988,33	6.058,82	6.492,63	0,00	0,00	22	24							
N	1.634,96	2.320,75	1.752,02	2.486,92	4.125,68	4.421,08	4.887,78	5.237,75	6.361,76	6.817,26	0,00	0,00	24	26							
O	1.716,70	2.436,79	1.839,62	2.611,26	4.331,96	4.642,13	5.132,19	5.499,65	6.679,83	7.158,11	0,00	0,00	26	28							
P	1.802,51	2.558,63	1.931,57	2.741,83	4.548,58	4.874,26	5.388,79	5.774,63	7.013,83	7.516,02	0,00	0,00	28	30							
Q	1.892,65	2.686,56	2.028,16	2.878,92	4.775,98	5.117,94	5.658,23	6.063,36	7.364,53	7.891,83	0,00	0,00	30	32							
R	1.987,27	2.820,91	2.129,56	3.022,89	5.014,80	5.373,86	5.941,13	6.366,51	7.732,76	8.286,43	0,00	0,00	32	34							
S	2.086,63	2.961,93	2.236,03	3.174,00	5.265,53	5.642,54	6.238,19	6.684,84	8.119,39	8.700,74	0,00	0,00	34	36							

Florianópolis, 24 de maio de 2013.

- I - CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II - CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III - CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV - CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V - CARGOS DE FISCALS
- VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS
- VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido
Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs: Aos assessores com mais de um
Ano de casa aplicar o mesmo índice de
Correção que dos demais empregados.


Isoliete Rios Fuck
Chefe do DFP.


Hortência Salett Muller Tierling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS DE 5%

ANTECIPAÇÃO AO ACORDO COLETIVO 2012/2013

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 5% - (4,88% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012
+ 0,12% DE GANHO REAL)

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	TEMPO DE SERVIÇO	
A	910,38	1.292,29	2.297,32	2.747,38	3.542,47	3.700,00	3.268,00	0	2
B	955,91	1.356,90	2.412,20	2.857,79	3.719,60	0,00	0,00	2	4
C	1.003,71	1.424,75	2.532,81	3.000,69	3.905,58	0,00	0,00	4	6
D	1.053,89	1.495,98	2.659,46	3.150,71	4.100,85	0,00	0,00	6	8
E	1.106,57	1.570,78	2.792,43	3.308,25	4.305,91	0,00	0,00	8	10
F	1.161,91	1.649,32	2.932,05	3.473,67	4.521,18	0,00	0,00	10	12
G	1.220,02	1.731,79	3.078,64	3.647,34	4.747,24	0,00	0,00	12	14
H	1.281,02	1.818,38	3.232,57	3.829,71	4.984,61	0,00	0,00	14	16
I	1.345,05	1.909,30	3.394,20	4.021,20	5.233,84	0,00	0,00	16	18
J	1.412,31	2.004,74	3.563,93	4.222,26	5.495,53	0,00	0,00	18	20
L	1.482,94	2.105,00	3.742,12	4.433,37	5.770,30	0,00	0,00	20	22
M	1.557,09	2.210,25	3.929,23	4.655,03	6.058,82	0,00	0,00	22	24
N	1.634,96	2.320,75	4.125,68	4.887,78	6.361,76	0,00	0,00	24	26
O	1.716,70	2.436,79	4.331,96	5.132,19	6.679,83	0,00	0,00	26	28
P	1.802,51	2.558,63	4.548,58	5.388,79	7.013,83	0,00	0,00	28	30
Q	1.892,65	2.686,56	4.775,98	5.658,23	7.364,53	0,00	0,00	30	32
R	1.987,27	2.820,91	5.014,80	5.941,13	7.732,76	0,00	0,00	32	34
S	2.086,63	2.961,93	5.265,53	6.238,19	8.119,39	0,00	0,00	34	36

I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V- CARGOS DE FISCAIS

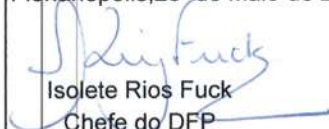
VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS

VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção que dos demais empregados.

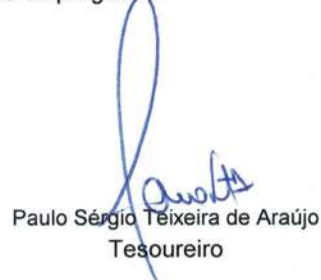
Florianópolis, 23 de Maio de 2012.



Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP



Hortência Sallet Muller Tierling
Presidente



Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

RF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIO.
CORREÇÃO DA TABELA SALARIAL
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

ACORDO COLETIVO 2013/2014

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 9% (7,16% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013 E 1,84% DE GANHO REAL)

INTERNÍVEIS 5%

CLASSES DE NÍVEIS	INTERNÍVEIS 5%												TEMPO DE SERVIÇO	
	MAIO/12 I	MAIO/13 I	MAIO/12 II	MAIO/13 II	MAIO/12 III	MAIO/13 III	MAIO/12 IV	MAIO/13 IV	MAIO/12 V	MAIO/13 V	MAIO/12 VI a*	MAIO/13 VI b*		
A	910,38	992,31	1.292,29	1.408,60	2.297,32	2.504,08	2.747,38	2.994,64	3.542,47	3.861,29	3.700,00	3.268,00	0	2
B	955,91	1.041,94	1.356,90	1.479,02	2.412,20	2.629,30	2.884,75	3.144,38	3.719,60	4.054,36	0,00	0,00	2	4
C	1.003,71	1.094,04	1.424,75	1.552,98	2.532,81	2.760,76	3.028,99	3.301,60	3.905,58	4.257,08	0,00	0,00	4	6
D	1.053,89	1.148,74	1.495,98	1.630,62	2.659,46	2.898,81	3.180,44	3.466,68	4.100,85	4.469,93	0,00	0,00	6	8
E	1.106,57	1.206,16	1.570,78	1.712,15	2.792,43	3.043,75	3.339,46	3.640,01	4.305,91	4.693,44	0,00	0,00	8	10
F	1.161,91	1.266,48	1.649,32	1.797,76	2.932,05	3.195,93	3.506,43	3.822,01	4.521,18	4.928,09	0,00	0,00	10	12
G	1.220,02	1.329,82	1.731,79	1.887,65	3.078,64	3.355,72	3.681,75	4.013,11	4.747,24	5.174,49	0,00	0,00	12	14
H	1.281,02	1.396,31	1.818,38	1.982,03	3.232,57	3.523,50	3.865,84	4.213,77	4.984,61	5.433,22	0,00	0,00	14	16
I	1.345,05	1.466,10	1.909,30	2.081,14	3.394,20	3.699,68	4.059,13	4.424,45	5.233,84	5.704,89	0,00	0,00	16	18
J	1.412,31	1.539,42	2.004,74	2.185,17	3.563,93	3.884,68	4.262,09	4.645,68	5.495,53	5.990,13	0,00	0,00	18	20
L	1.482,94	1.616,40	2.105,00	2.294,45	3.742,12	4.078,91	4.475,19	4.877,96	5.770,30	6.289,63	0,00	0,00	20	22
M	1.557,09	1.697,23	2.210,25	2.409,17	3.929,23	4.282,86	4.698,95	5.121,86	6.058,82	6.604,11	0,00	0,00	22	24
N	1.634,96	1.782,11	2.320,75	2.529,62	4.125,68	4.496,99	4.933,90	5.377,95	6.361,76	6.934,32	0,00	0,00	24	26
O	1.716,70	1.871,20	2.436,79	2.656,10	4.331,96	4.721,84	5.180,60	5.646,85	6.679,83	7.281,01	0,00	0,00	26	28
P	1.802,51	1.964,74	2.558,63	2.788,91	4.548,58	4.957,95	5.439,63	5.929,20	7.013,83	7.645,07	0,00	0,00	28	30
Q	1.892,65	2.062,99	2.686,56	2.928,35	4.775,98	5.205,82	5.711,61	6.225,65	7.364,53	8.027,34	0,00	0,00	30	32
R	1.987,27	2.166,12	2.820,91	3.074,79	5.014,80	5.466,13	5.997,19	6.536,94	7.732,76	8.428,71	0,00	0,00	32	34
S	2.086,63	2.274,43	2.961,93	3.228,50	5.265,53	5.739,43	6.297,05	6.863,78	8.119,39	8.850,14	0,00	0,00	34	36

- I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V – CARGOS DE FISCALIS
- VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS
- VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS


* Salários do Grupo de Assessores corrigido
Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs 1: Aos assessores com mais de um
Ano de casa aplicar o mesmo índice de
Correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 23 de Agosto de 2013.


Isolate Rios Fucks
Chefe do DFP.


Hortência Saleit Muller Nerling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araujo
Tesoureiro

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS DE 5%

ANTECIPAÇÃO AO ACORDO COLETIVO 2013/2014

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 7,16% - EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	TEMPO DE SERVIÇO	
A	975,56	1.384,82	2.461,81	2.944,09	3.796,11	8.700,00	3.268,00	0	2
B	1.024,35	1.454,05	2.584,91	3.091,29	3.985,92	0,00	0,00	2	4
C	1.075,58	1.526,76	2.714,16	3.245,85	4.185,22	0,00	0,00	4	6
D	1.129,35	1.603,09	2.849,88	3.408,14	4.394,47	0,00	0,00	6	8
E	1.185,80	1.683,25	2.992,37	3.578,55	4.614,21	0,00	0,00	8	10
F	1.245,10	1.767,41	3.141,98	3.757,48	4.844,90	0,00	0,00	10	12
G	1.307,37	1.855,79	3.299,07	3.945,35	5.087,14	0,00	0,00	12	14
H	1.372,74	1.948,58	3.464,02	4.142,62	5.341,51	0,00	0,00	14	16
I	1.441,36	2.046,01	3.637,22	4.349,75	5.608,58	0,00	0,00	16	18
J	1.513,43	2.148,28	3.819,11	4.567,24	5.889,01	0,00	0,00	18	20
L	1.589,12	2.255,72	4.010,06	4.795,60	6.183,45	0,00	0,00	20	22
M	1.668,58	2.368,50	4.210,56	5.035,38	6.492,63	0,00	0,00	22	24
N	1.752,02	2.486,92	4.421,08	5.287,15	6.817,26	0,00	0,00	24	26
O	1.839,62	2.611,26	4.642,13	5.551,51	7.158,11	0,00	0,00	26	28
P	1.931,57	2.741,83	4.874,26	5.829,09	7.516,02	0,00	0,00	28	30
Q	2.028,16	2.878,92	5.117,94	6.120,54	7.891,83	0,00	0,00	30	32
R	2.129,56	3.022,89	5.373,86	6.426,57	8.286,43	0,00	0,00	32	34
S	2.236,03	3.174,00	5.642,54	6.747,90	8.700,74	0,00	0,00	34	36

ARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V- CARGOS DE FISCAIS

VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS

VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 24 de Maio de 2013.

Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP


Hortência Sallet Muller Tierling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INTERNÍVEIS DE 5%

ACORDO COLETIVO 2013/2014

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 7,16% - EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013 + 1,84 DE GANHO REAL

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	TEMPO DE SERVIÇO	
A	992,31	1.408,60	2.504,08	2.994,64	3.861,29	3.700,00	3.268,00	0	2
B	1.041,94	1.479,02	2.629,30	3.144,38	4.054,36	0,00	0,00	2	4
C	1.094,04	1.552,98	2.760,76	3.301,60	4.257,08	0,00	0,00	4	6
D	1.148,74	1.630,62	2.898,81	3.466,68	4.469,93	0,00	0,00	6	8
E	1.206,16	1.712,15	3.043,75	3.640,01	4.693,44	0,00	0,00	8	10
F	1.266,48	1.797,76	3.195,93	3.822,01	4.928,09	0,00	0,00	10	12
G	1.329,82	1.887,65	3.355,72	4.013,11	5.174,49	0,00	0,00	12	14
H	1.396,31	1.982,03	3.523,50	4.213,77	5.433,22	0,00	0,00	14	16
I	1.466,10	2.081,14	3.699,68	4.424,45	5.704,89	0,00	0,00	16	18
J	1.539,42	2.185,17	3.884,68	4.645,68	5.990,13	0,00	0,00	18	20
L	1.616,40	2.294,45	4.078,91	4.877,96	6.289,63	0,00	0,00	20	22
M	1.697,23	2.409,17	4.282,86	5.121,86	6.604,11	0,00	0,00	22	24
N	1.782,11	2.529,62	4.496,99	5.377,95	6.934,32	0,00	0,00	24	26
O	1.871,20	2.656,10	4.721,84	5.646,85	7.281,01	0,00	0,00	26	28
P	1.964,74	2.788,91	4.957,95	5.929,20	7.645,07	0,00	0,00	28	30
Q	2.062,99	2.928,35	5.205,82	6.225,65	8.027,34	0,00	0,00	30	32
R	2.166,12	3.074,79	5.466,13	6.536,94	8.428,71	0,00	0,00	32	34
S	2.274,43	3.228,50	5.739,43	6.863,78	8.850,14	0,00	0,00	34	36

ARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V- CARGOS DE FISCAIS

VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS

VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 23 de Agosto de 2013.

Isolete Rios Fuck
Chefe do DFP

Hortência Sallet Muller Tierling
Presidente

Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

ARF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIO
CORREÇÃO DA TABELA SALARIAL
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS

ACORDO COLETIVO 2014/2015

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% (5,82% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014 E 0,18% DE GANHO REAL)

INTERNÍVEIS 5%

CLASSES DE NÍVEIS	INTERNÍVEIS 5%														TEMPO DE SERVIÇO
	MAIO/13 I	MAIO/14 I	MAIO/13 II	MAIO/14 II	MAIO/13 III	MAIO/14 III	MAIO/13 IV	MAIO/14 IV	MAIO/13 V	MAIO/14 V	MAIO/13 VI a*	MAIO/14 VI b*			
A	992,31	1.051,85	1.408,60	1.493,12	2.504,08	2.654,32	2.994,64	3.174,32	3.861,29	4.092,97	3.700,00	3.268,00	0	2	
B	1.041,94	1.104,46	1.479,02	1.567,76	2.629,30	2.787,06	3.144,38	3.333,04	4.054,36	4.297,62	0,00	0,00	2	4	
C	1.094,04	1.159,68	1.552,98	1.646,16	2.760,76	2.926,41	3.301,60	3.499,70	4.257,08	4.512,50	0,00	0,00	4	6	
D	1.148,74	1.217,66	1.630,62	1.728,46	2.898,81	3.072,74	3.466,68	3.674,68	4.469,93	4.738,13	0,00	0,00	6	8	
E	1.206,16	1.278,53	1.712,15	1.814,88	3.043,75	3.226,38	3.640,01	3.858,41	4.693,44	4.975,05	0,00	0,00	8	10	
F	1.266,48	1.342,47	1.797,76	1.905,63	3.195,93	3.387,69	3.822,01	4.051,33	4.928,09	5.223,78	0,00	0,00	10	12	
G	1.329,82	1.409,61	1.887,65	2.000,91	3.355,72	3.557,06	4.013,11	4.253,90	5.174,49	5.484,96	0,00	0,00	12	14	
H	1.396,31	1.480,09	1.982,03	2.100,95	3.523,50	3.734,91	4.213,77	4.466,60	5.433,22	5.759,21	0,00	0,00	14	16	
I	1.466,10	1.554,07	2.081,14	2.206,01	3.699,68	3.921,66	4.424,45	4.689,92	5.704,89	6.047,18	0,00	0,00	16	18	
J	1.539,42	1.631,79	2.185,17	2.316,28	3.884,68	4.117,76	4.645,68	4.924,42	5.990,13	6.349,54	0,00	0,00	18	20	
L	1.616,40	1.713,38	2.294,45	2.432,12	4.078,91	4.323,64	4.877,96	5.170,64	6.289,63	6.667,01	0,00	0,00	20	22	
M	1.697,23	1.799,06	2.409,17	2.553,72	4.282,86	4.539,83	5.121,86	5.429,17	6.604,11	7.000,36	0,00	0,00	22	24	
N	1.782,11	1.889,04	2.529,62	2.681,40	4.496,99	4.766,81	5.377,95	5.700,63	6.934,32	7.350,38	0,00	0,00	24	26	
O	1.871,20	1.983,47	2.656,10	2.815,47	4.721,84	5.005,15	5.646,85	5.985,66	7.281,01	7.717,87	0,00	0,00	26	28	
P	1.964,74	2.082,62	2.788,91	2.956,24	4.957,95	5.255,43	5.929,20	6.284,95	7.645,07	8.103,77	0,00	0,00	28	30	
Q	2.062,99	2.186,77	2.928,35	3.104,05	5.205,82	5.518,17	6.225,65	6.599,19	8.027,34	8.508,98	0,00	0,00	30	32	
R	2.166,12	2.296,09	3.074,79	3.259,28	5.466,13	5.794,10	6.536,94	6.929,16	8.428,71	8.934,43	0,00	0,00	32	34	
S	2.274,43	2.410,90	3.228,50	3.422,21	5.739,43	6.083,80	6.863,78	7.275,61	8.850,14	9.381,15	0,00	0,00	34	36	

Florianópolis, 19 de maio de 2014.

- I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V – CARGOS DE FISCALIS
- VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS
- VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido
Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs 1: Aos assessores com mais de um
Ano de casa aplicar o mesmo índice de
Correção que dos demais empregados.


Isolate Rios Fuck
Chefe de DFP.


Hortência Salett Müller Tiering
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesorreiro

CRF/SC – TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS 2014

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS DE 5%

ACORDO COLETIVO 2014/2015

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 6% - EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014 + 0,18% DE GANHO REAL

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	TEMPO DE SERVIÇO	
A	1.051,85	1.493,12	2.654,32	3.174,32	4.092,97	3.700,00	3.268,00	0	2
B	1.104,46	1.567,76	2.787,06	3.333,04	4.297,62	0,00	0,00	2	4
C	1.159,68	1.646,16	2.926,41	3.499,70	4.512,50	0,00	0,00	4	6
D	1.217,66	1.728,46	3.072,74	3.674,68	4.738,13	0,00	0,00	6	8
E	1.278,53	1.814,88	3.226,38	3.858,41	4.975,05	0,00	0,00	8	10
F	1.342,47	1.905,63	3.387,69	4.051,33	5.223,78	0,00	0,00	10	12
G	1.409,61	2.000,91	3.557,06	4.253,90	5.484,96	0,00	0,00	12	14
H	1.480,09	2.100,95	3.734,91	4.466,60	5.759,21	0,00	0,00	14	16
I	1.554,07	2.206,01	3.921,66	4.689,92	6.047,18	0,00	0,00	16	18
J	1.631,79	2.316,28	4.117,76	4.924,42	6.349,54	0,00	0,00	18	20
L	1.713,38	2.432,12	4.323,64	5.170,64	6.667,01	0,00	0,00	20	22
M	1.799,06	2.553,72	4.539,83	5.429,17	7.000,36	0,00	0,00	22	24
N	1.889,04	2.681,40	4.766,81	5.700,63	7.350,38	0,00	0,00	24	26
O	1.983,47	2.815,47	5.005,15	5.985,66	7.717,87	0,00	0,00	26	28
P	2.082,62	2.956,24	5.255,43	6.284,95	8.103,77	0,00	0,00	28	30
Q	2.186,77	3.104,05	5.518,17	6.599,19	8.508,98	0,00	0,00	30	32
R	2.296,09	3.259,28	5.794,10	6.929,16	8.934,43	0,00	0,00	32	34
S	2.410,90	3.422,21	6.083,80	7.275,61	9.381,15	0,00	0,00	34	36

I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V- CARGOS DE FISCAIS

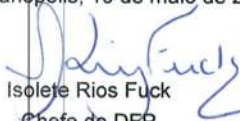
VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS

VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS


* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 19 de maio de 2014.


 Isolate Rios Fuck
 Chefe do DFP


 Hortência Sallet Muller Tierling
 Presidente


 Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
 Tesoureiro

**CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
CORREÇÃO DA TABELA SALARIAL
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS**

ACORDO COLETIVO 2015/2016

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 8,34% - EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015.

INTERNÍVEIS 5%

CLASSES DE NÍVEIS	MAIO/14	MAIO/15	MAIO/14	MAIO/15	MAIO/14	MAIO/15	MAIO/14	MAIO/15	MAIO/14	MAIO/15	MAIO/14	MAIO/15	MAIO/15	MAIO/15	MAIO/15	TEMPO DE SERVIÇO
	I	I	II	II	III	III	IV	IV	V	V	VI a*	VI b*	VI a*	VI b*		
A	1.051,85	1.139,57	1.493,12	1.617,65	2.654,32	2.875,69	3.174,32	3.439,06	4.092,97	4.434,32	3.700,00	3.268,00	3.700,00	3.268,00	0	2
B	1.104,46	1.196,57	1.567,76	1.698,51	2.787,06	3.019,50	3.333,04	3.611,02	4.297,62	4.656,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2	4
C	1.159,68	1.256,40	1.646,16	1.783,45	2.926,41	3.170,47	3.499,70	3.791,57	4.512,50	4.888,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4	6
D	1.217,66	1.319,21	1.728,46	1.872,61	3.072,74	3.329,01	3.674,68	3.981,15	4.738,13	5.133,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6	8
E	1.278,53	1.385,16	1.814,88	1.966,24	3.226,38	3.495,46	3.858,41	4.180,20	4.975,05	5.389,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8	10
F	1.342,47	1.454,43	1.905,63	2.064,56	3.387,69	3.670,22	4.051,33	4.389,21	5.223,78	5.659,44	0,00	0,00	0,00	0,00	10	12
G	1.409,61	1.527,17	2.000,91	2.167,79	3.557,06	3.853,72	4.253,90	4.608,68	5.484,96	5.942,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12	14
H	1.480,09	1.603,53	2.100,95	2.276,17	3.734,91	4.046,40	4.466,60	4.839,11	5.759,21	6.239,53	0,00	0,00	0,00	0,00	14	16
I	1.554,07	1.683,68	2.206,01	2.389,99	3.921,66	4.248,73	4.689,92	5.081,06	6.047,18	6.551,51	0,00	0,00	0,00	0,00	16	18
J	1.631,79	1.767,88	2.316,28	2.509,46	4.117,76	4.461,18	4.924,42	5.335,12	6.349,54	6.879,09	0,00	0,00	0,00	0,00	18	20
L	1.713,38	1.856,28	2.432,12	2.634,96	4.323,64	4.684,23	5.170,64	5.601,87	6.667,01	7.223,04	0,00	0,00	0,00	0,00	20	22
M	1.799,06	1.949,10	2.553,72	2.766,70	4.539,83	4.918,45	5.429,17	5.881,96	7.000,36	7.584,19	0,00	0,00	0,00	0,00	22	24
N	1.889,04	2.046,59	2.681,40	2.905,03	4.766,81	5.164,36	5.700,63	6.176,06	7.350,38	7.963,40	0,00	0,00	0,00	0,00	24	26
O	1.983,47	2.148,89	2.815,47	3.050,28	5.005,15	5.422,58	5.985,66	6.484,86	7.717,87	8.361,54	0,00	0,00	0,00	0,00	26	28
P	2.082,62	2.256,31	2.956,24	3.202,79	5.255,43	5.693,73	6.284,95	6.809,11	8.103,77	8.779,62	0,00	0,00	0,00	0,00	28	30
Q	2.186,77	2.369,15	3.104,05	3.362,93	5.518,17	5.978,39	6.599,19	7.149,56	8.508,98	9.218,63	0,00	0,00	0,00	0,00	30	32
R	2.296,09	2.487,58	3.259,28	3.531,10	5.794,10	6.277,33	6.929,16	7.507,05	8.934,43	9.679,56	0,00	0,00	0,00	0,00	32	34
S	2.410,90	2.611,97	3.422,21	3.707,62	6.083,80	6.591,19	7.275,61	7.882,40	9.381,15	10.163,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34	36

Florianópolis, 20 de maio de 2015.

- I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V – CARGOS DE FISCALIS
- VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS
- VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

* Salários do Grupo de Assessores corrigido Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs 1: Aos assessores com mais de um Ano de casa aplicar o mesmo índice de Correção que dos demais empregados.


Isolete Rios Fucks
Chefe do DFP.


Hortência Salett Muller Tierling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araujo
Tesoureiro

**PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS DE 5%**

ACORDO COLETIVO 2015/2016

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 8,34% - EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015.

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	CLASSE VII	TEMPO DE SERVIÇO	
A	1.139,57	1.617,65	2.875,69	3.439,06	4.434,32	3.700,00	3.268,00	5.000,00	0	2
B	1.196,57	1.698,51	3.019,50	3.611,02	4.656,04	0,00	0,00	0,00	2	4
C	1.256,40	1.783,45	3.170,47	3.791,57	4.888,84	0,00	0,00	0,00	4	6
D	1.319,21	1.872,61	3.329,01	3.981,15	5.133,29	0,00	0,00	0,00	6	8
E	1.385,16	1.966,24	3.495,46	4.180,20	5.389,97	0,00	0,00	0,00	8	10
F	1.454,43	2.064,56	3.670,22	4.389,21	5.659,44	0,00	0,00	0,00	10	12
G	1.527,17	2.167,79	3.853,72	4.608,68	5.942,41	0,00	0,00	0,00	12	14
H	1.603,53	2.276,17	4.046,40	4.839,11	6.239,53	0,00	0,00	0,00	14	16
I	1.683,68	2.389,99	4.248,73	5.081,06	6.551,51	0,00	0,00	0,00	16	18
J	1.767,88	2.509,46	4.461,18	5.335,12	6.879,09	0,00	0,00	0,00	18	20
L	1.856,28	2.634,96	4.684,23	5.601,87	7.223,04	0,00	0,00	0,00	20	22
M	1.949,10	2.766,70	4.918,45	5.881,96	7.584,19	0,00	0,00	0,00	22	24
N	2.046,59	2.905,03	5.164,36	6.176,06	7.963,40	0,00	0,00	0,00	24	26
O	2.148,89	3.050,28	5.422,58	6.484,86	8.361,54	0,00	0,00	0,00	26	28
P	2.256,31	3.202,79	5.693,73	6.809,11	8.779,62	0,00	0,00	0,00	28	30
Q	2.369,15	3.362,93	5.978,39	7.149,56	9.218,63	0,00	0,00	0,00	30	32
R	2.487,58	3.531,10	6.277,33	7.507,05	9.679,56	0,00	0,00	0,00	32	34
S	2.611,97	3.707,62	6.591,19	7.882,40	10.163,54	0,00	0,00	0,00	34	36

I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V- CARGOS DE FISCALIS

VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS

VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

VII - CARGOS DE ASSESSORES PLANEJAMENTO E GESTÃO

Florianópolis, 20 de maio de 2015.


Isolate Rios Fuck
Chefe do DFP


Hortência Sallet Muller Tierling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Teseureiro

* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção que dos demais empregados.

**CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
CORREÇÃO DA TABELA SALARIAL
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS**

ACORDO COLETIVO 2016/2017

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 9,83% - EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016 + 0,17 DE GANHO REAL

INTERNÍVEIS 5%

CLASSES DE NÍVEIS	MAIO/15		MAIO/16		MAIO/15		MAIO/16		MAIO/15		MAIO/16		MAIO/15		MAIO/16		MAIO/15		MAIO/16		TEMPO DE SERVIÇO
	I	I	II	II	III	III	IV	IV	V	V	VI a*	VI b*	VII	VI a*	VI b*	VII	VI a*	VI b*	VII		
A	1.139,57	1.253,53	1.617,65	1.779,42	2.875,69	3.163,26	3.439,06	3.782,97	4.434,32	4.877,75	3.700,00	3.268,00	5.000,00	0	2						
B	1.196,57	1.316,23	1.698,51	1.868,36	3.019,50	3.321,45	3.611,02	3.972,12	4.656,04	5.121,64	0,00	0,00	0,00	2	4						
C	1.256,40	1.382,04	1.783,45	1.961,80	3.170,47	3.487,52	3.791,57	4.170,73	4.888,84	5.377,72	0,00	0,00	0,00	4	6						
D	1.319,21	1.451,13	1.872,61	2.059,87	3.329,01	3.661,91	3.981,15	4.379,27	5.133,29	5.646,62	0,00	0,00	0,00	6	8						
E	1.385,16	1.523,68	1.966,24	2.162,86	3.495,46	3.845,01	4.180,20	4.598,22	5.389,97	5.928,97	0,00	0,00	0,00	8	10						
F	1.454,43	1.599,87	2.064,56	2.271,02	3.670,22	4.037,24	4.389,21	4.828,13	5.659,44	6.225,38	0,00	0,00	0,00	10	12						
G	1.527,17	1.679,89	2.167,79	2.384,57	3.853,72	4.239,09	4.608,68	5.069,55	5.942,41	6.536,65	0,00	0,00	0,00	12	14						
H	1.603,53	1.763,88	2.276,17	2.503,79	4.046,40	4.451,04	4.839,11	5.323,02	6.239,53	6.863,48	0,00	0,00	0,00	14	16						
I	1.683,68	1.852,05	2.389,99	2.628,99	4.248,73	4.673,60	5.081,06	5.589,17	6.551,51	7.206,66	0,00	0,00	0,00	16	18						
J	1.767,88	1.944,67	2.509,46	2.760,41	4.461,18	4.907,30	5.335,12	5.868,63	6.879,09	7.567,00	0,00	0,00	0,00	18	20						
L	1.856,28	2.041,91	2.634,96	2.898,46	4.684,23	5.152,65	5.601,87	6.162,06	7.223,04	7.945,34	0,00	0,00	0,00	20	22						
M	1.949,10	2.144,01	2.766,70	3.043,37	4.918,45	5.410,30	5.881,96	6.470,16	7.584,19	8.342,61	0,00	0,00	0,00	22	24						
N	2.046,59	2.251,25	2.905,03	3.195,53	5.164,36	5.680,80	6.176,06	6.793,67	7.963,40	8.759,74	0,00	0,00	0,00	24	26						
O	2.148,89	2.363,78	3.050,28	3.355,31	5.422,58	5.964,84	6.484,86	7.133,35	8.361,54	9.197,69	0,00	0,00	0,00	26	28						
P	2.256,31	2.481,94	3.202,79	3.523,07	5.693,73	6.263,10	6.809,11	7.490,02	8.779,62	9.657,58	0,00	0,00	0,00	28	30						
Q	2.369,15	2.606,07	3.362,93	3.699,22	5.978,39	6.576,23	7.149,56	7.864,52	9.218,63	10.140,49	0,00	0,00	0,00	30	32						
R	2.487,58	2.736,34	3.531,10	3.884,21	6.277,33	6.905,06	7.507,05	8.257,76	9.679,56	10.647,52	0,00	0,00	0,00	32	34						
S	2.611,97	2.873,17	3.707,62	4.078,38	6.591,19	7.250,31	7.882,40	8.670,64	10.163,54	11.179,89	0,00	0,00	0,00	34	36						

- I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL
- II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
- III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO
- IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR
- V – CARGOS DE FISCALIS
- VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS
- VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS
- VII - CARGOS DE ASSESSORES PLANEJAMENTO E GESTÃO


* Salários do Grupo de Assessores corrigido
Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs 1: Aos assessores com mais de um Ano de casa aplicar o mesmo índice de Correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 1º de maio de 2016.


Mª Clara da Costa Fertig
Chefe do D


Hortência Salett Muller Terlini
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Tesoureiro

CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
TABELA SALARIAL
NÍVEIS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS DE 5%

ACORDO COLETIVO 2016/2017

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 10% - EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016 + 0,17% GANHO REAL

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	CLASSE VII	TEMPO DE SERVIÇO	
A	1.253,53	1.779,42	3.163,26	3.782,97	4.877,75	3.700,00	3.268,00	5.000,00	0	2
B	1.316,23	1.868,36	3.321,45	3.972,12	5.121,64	0,00	0,00	0,00	2	4
C	1.382,04	1.961,80	3.487,52	4.170,73	5.377,72	0,00	0,00	0,00	4	6
D	1.451,13	2.059,87	3.661,91	4.379,27	5.646,62	0,00	0,00	0,00	6	8
E	1.523,68	2.162,86	3.845,01	4.598,22	5.928,97	0,00	0,00	0,00	8	10
F	1.599,87	2.271,02	4.037,24	4.828,13	6.225,38	0,00	0,00	0,00	10	12
G	1.679,89	2.384,57	4.239,09	5.069,55	6.536,65	0,00	0,00	0,00	12	14
H	1.763,88	2.503,79	4.451,04	5.323,02	6.863,48	0,00	0,00	0,00	14	16
I	1.852,05	2.628,99	4.673,60	5.589,17	7.206,66	0,00	0,00	0,00	16	18
J	1.944,67	2.760,41	4.907,30	5.868,63	7.567,00	0,00	0,00	0,00	18	20
L	2.041,91	2.898,46	5.152,65	6.162,06	7.945,34	0,00	0,00	0,00	20	22
M	2.144,01	3.043,37	5.410,30	6.470,16	8.342,61	0,00	0,00	0,00	22	24
N	2.251,25	3.195,53	5.680,80	6.793,67	8.759,74	0,00	0,00	0,00	24	26
O	2.363,78	3.355,31	5.964,84	7.133,35	9.197,69	0,00	0,00	0,00	26	28
P	2.481,94	3.523,07	6.263,10	7.490,02	9.657,58	0,00	0,00	0,00	28	30
Q	2.606,07	3.699,22	6.576,23	7.864,52	10.140,49	0,00	0,00	0,00	30	32
R	2.736,34	3.884,21	6.905,06	8.257,76	10.647,52	0,00	0,00	0,00	32	34
S	2.873,17	4.078,38	7.250,31	8.670,64	11.179,89	0,00	0,00	0,00	34	36

I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V- CARGOS DE FISCAIS

VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS


VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

VII - CARGOS DE ASSESSORES PLANEJAMENTO E GESTÃO

* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção dos demais empregados.

Florianópolis, 1º de maio de 2016.


 M^a Clara da Costa Fertig
 Chefe do DRHP


 Hortência Sallet Muller Tiering
 Presidente


 Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
 Tesoureiro

**CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
CORREÇÃO DA TABELA SALARIAL
TABELA DE NÍVEIS E SALÁRIOS**

ACORDO COLETIVO 2017/2018

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 4,5% (3,99 % EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017 + 0,51 DE GANHO REAL)

INTERNÍVEIS 5%

CLASSES DE NÍVEIS	MAIO/16 I	MAIO/17 I	MAIO/16 II	MAIO/17 II	MAIO/16 III	MAIO/17 III	MAIO/16 IV	MAIO/17 IV	MAIO/16 V	MAIO/17 V	MAIO/17 VI a*	MAIO/17 VI b*	MAIO/17 VII	TEMPO DE SERVIÇO
A	1.253,53	1.309,94	1.779,42	1.859,49	3.163,26	3.305,61	3.782,97	3.953,20	4.877,75	5.097,25	3.700,00	3.268,00	5.000,00	0
B	1.316,23	1.375,46	1.868,36	1.952,44	3.321,45	3.470,92	3.972,12	4.150,87	5.121,64	5.352,11	0,00	0,00	0,00	2
C	1.382,04	1.444,23	1.961,80	2.050,08	3.487,52	3.644,46	4.170,73	4.358,41	5.377,72	5.619,72	0,00	0,00	0,00	4
D	1.451,13	1.516,43	2.059,87	2.152,56	3.661,91	3.826,70	4.379,27	4.576,34	5.646,62	5.900,72	0,00	0,00	0,00	6
E	1.523,68	1.592,25	2.162,86	2.260,19	3.845,01	4.018,04	4.598,22	4.805,14	5.928,97	6.195,77	0,00	0,00	0,00	8
F	1.599,87	1.671,86	2.271,02	2.373,22	4.037,24	4.218,92	4.828,13	5.045,40	6.225,38	6.505,52	0,00	0,00	0,00	10
G	1.679,89	1.755,49	2.384,57	2.491,88	4.239,09	4.429,85	5.069,55	5.297,68	6.536,65	6.830,80	0,00	0,00	0,00	12
H	1.763,88	1.843,25	2.503,79	2.616,46	4.451,04	4.651,34	5.323,02	5.562,56	6.863,48	7.172,34	0,00	0,00	0,00	14
I	1.852,05	1.935,39	2.628,99	2.747,29	4.673,60	4.883,91	5.589,17	5.840,68	7.206,66	7.530,96	0,00	0,00	0,00	16
J	1.944,67	2.032,18	2.760,41	2.884,63	4.907,30	5.128,13	5.868,63	6.132,72	7.567,00	7.907,52	0,00	0,00	0,00	18
L	2.041,91	2.133,80	2.898,46	3.028,89	5.152,65	5.384,52	6.162,06	6.439,35	7.945,34	8.302,88	0,00	0,00	0,00	20
M	2.144,01	2.240,49	3.043,37	3.180,32	5.410,30	5.653,76	6.470,16	6.761,32	8.342,61	8.718,03	0,00	0,00	0,00	22
N	2.251,25	2.352,56	3.195,53	3.339,33	5.680,80	5.936,44	6.793,67	7.099,39	8.759,74	9.153,93	0,00	0,00	0,00	24
O	2.363,78	2.470,15	3.355,31	3.506,30	5.964,84	6.233,26	7.133,35	7.454,35	9.197,69	9.611,59	0,00	0,00	0,00	26
P	2.481,94	2.593,63	3.523,07	3.681,61	6.263,10	6.544,94	7.490,02	7.827,07	9.657,58	10.092,17	0,00	0,00	0,00	28
Q	2.606,07	2.723,34	3.699,22	3.865,68	6.576,23	6.872,16	7.864,52	8.218,42	10.140,49	10.596,81	0,00	0,00	0,00	30
R	2.736,34	2.859,48	3.884,21	4.059,00	6.905,06	7.215,79	8.257,76	8.629,36	10.647,52	11.126,66	0,00	0,00	0,00	32
S	2.873,17	3.002,46	4.078,38	4.261,91	7.250,31	7.576,57	8.670,64	9.060,82	11.179,89	11.682,99	0,00	0,00	0,00	34
														36

I – CARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II – CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III – CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV – CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V – CARGOS DE FISCALIS

VI a – CARGOS DE ASSESSORES FARMACÉUTICOS

VI b – CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÉUTICOS

VII - CARGOS DE ASSESSORES PLANEJAMENTO E GESTÃO


* Salários do Grupo de Assessores corrigido
Conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs 1: Aos assessores com mais de um
Ano de casa aplicar o mesmo índice de
Correção que dos demais empregados.

Florianópolis, 17 de maio de 2017.


Mª Clara da Costa Fertig
Chefe do DRHP


Hortência Salett Müller Tierling
Presidente


Paulo Sérgio Teixeira de Araujo
Tesorreiro

CRF/SC – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
TABELA SALARIAL
NÍVEIS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS DE 5%

ACORDO COLETIVO 2017/2018

REPOSIÇÃO SALARIAL DE 4,5% (3,99% EQUIVALENTE AO INPC DO PERÍODO DE MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017 + 0,51% GANHO REAL

CLASSES DE NÍVEIS	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI a*	CLASSE VI b*	CLASSE VII	TEMPO DE SERVIÇO	
A	1.309,94	1.859,49	3.305,61	3.953,20	5.097,25	3.700,00	3.268,00	5.000,00	0	2
B	1.375,46	1.952,44	3.470,92	4.150,87	5.352,11	0,00	0,00	0,00	2	4
C	1.444,23	2.050,08	3.644,46	4.358,41	5.619,72	0,00	0,00	0,00	4	6
D	1.516,43	2.152,56	3.826,70	4.576,34	5.900,72	0,00	0,00	0,00	6	8
E	1.592,25	2.260,19	4.018,04	4.805,14	6.195,77	0,00	0,00	0,00	8	10
F	1.671,86	2.373,22	4.218,92	5.045,40	6.505,52	0,00	0,00	0,00	10	12
G	1.755,49	2.491,88	4.429,85	5.297,68	6.830,80	0,00	0,00	0,00	12	14
H	1.843,25	2.616,46	4.651,34	5.562,56	7.172,34	0,00	0,00	0,00	14	16
I	1.935,39	2.747,29	4.883,91	5.840,68	7.530,96	0,00	0,00	0,00	16	18
J	2.032,18	2.884,63	5.128,13	6.132,72	7.907,52	0,00	0,00	0,00	18	20
L	2.133,80	3.028,89	5.384,52	6.439,35	8.302,88	0,00	0,00	0,00	20	22
M	2.240,49	3.180,32	5.653,76	6.761,32	8.718,03	0,00	0,00	0,00	22	24
N	2.352,56	3.339,33	5.936,44	7.099,39	9.153,93	0,00	0,00	0,00	24	26
O	2.470,15	3.506,30	6.233,26	7.454,35	9.611,59	0,00	0,00	0,00	26	28
P	2.593,63	3.681,61	6.544,94	7.827,07	10.092,17	0,00	0,00	0,00	28	30
Q	2.723,34	3.865,68	6.872,16	8.218,42	10.596,81	0,00	0,00	0,00	30	32
R	2.859,48	4.059,00	7.215,79	8.629,36	11.126,66	0,00	0,00	0,00	32	34
S	3.002,46	4.261,91	7.576,57	9.060,82	11.682,99	0,00	0,00	0,00	34	36

I- CARGOS DE APOIO OPERACIONAL

II- CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

III- CARGOS DE APOIO TÉCNICO

IV- CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR

V- CARGOS DE FISCAIS

VI a - CARGOS DE ASSESSORES FARMACÊUTICOS

VI b - CARGOS DE ASSESSORES NÃO FARMACÊUTICOS

VII - CARGOS DE ASSESSORES PLANEJAMENTO E GESTÃO

* Salários do Grupo de Assessores corrigido conforme Portaria 1692 de 03/01/2008.

Obs.: Aos assessores com mais de um ano de casa aplicar o mesmo índice de correção dos demais empregados.

Florianópolis, 18 de maio de 2017.


 M^{te} Clara da Costa Fertig
 Chefe do DRHP


 Hortência Sallet Muller Tierling
 Presidente


 Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
 Tesoureiro